

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16° DA REPUBLICA — N. 282

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 4 DE DEZEMBRO DE 1904.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.370, que contracta o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 de novembro ultimo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos consulados geraes dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção, Montevideo e Iquitos.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria — Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

REDACÇÃO — Apontamentos sobre a Imprensa Nacional.

INDUSTRIA — Industria do leite em França.

HISTORIA — Ilha da Trindade.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal — Gabinete do Procurador Geral da Republica.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do London and Brazilian Bank.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.378-DE 29 DE NOVEMBRO DE 1904

Contracta com o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman o arrendamento da Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, tendo sido revogado pelo decreto n. 5.338, de 4 de outubro do corrente anno, o decreto n. 5.278, de 9 de agosto, que contractára com o engenheiro civil João Augusto do Araujo Junior o arren-

damento da Estrada do Ferro de Paranaguá a Curitiba, seus prolongamentos e ramaes, em tráfego, no Estado do Paraná, passou a occupar o primeiro logar no processo da concorrência publica aberta para esse fim a proposta apresentada pelo governo daquelle Estado;

Considerando que o referido governo, depois de haver aceitado os termos da proposta reputada mais vantajosa pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, elevando por essa forma a 51% da renda bruta da estrada a porcentagem de 41% que propuzera pagar pelo arrendamento de que se trata, subrogu em todos os direitos e obrigações daquelle Estado o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman pelo decreto n. 331, de 8 do corrente mez, e correspondente escriptura publica, constantes dos documentos exhibidos pelo mesmo engenheiro;

Considerando que o contracto de arrendamento nestes termos requerido pelo cessionario assegurará ao interesse publico a mesma vantagem obtida na concorrência alludida, de que constituirá regular solução, á vista das circumstancias occorridas:

Decreta :

Artigo unico. Fica contractado com o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman o arrendamento da Estrada de Ferro do Paranaguá a Curitiba, seus prolongamentos e ramaes em tráfego, no Estado do Paraná, mediante as clausulas annexas ao decreto n. 5.278, de 9 de agosto do corrente anno, observadas de accordo com as que com este baixam, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904, 16° da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Clausulas a que se refere o decreto n. 5.378, desta data

I

Dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação deste decreto, deverá o arrendatario :

1º, prestar no Thesouro Federal a caução de 150:000\$ exigida na clausula XXVIII do decreto alludido n. 5.278, de 9 de agosto ultimo;

2º, recolher ao mesmo Thesouro a importância da contribuição inicial de 300.000\$ fixada na alinea a da clausula III do referido decreto.

II

O contracto será assignado dentro do mesmo prazo marcado na clausula precedente, depois de satisfeitas as condições impostas, sob pena de ficar sem effecto o presente decreto, procedendo o Governo Federal na forma do edital de 30 de dezembro de 1903, que estabeleceu as bases da concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904. — *Lauro Severiano Müller.*

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo marechal Francisco de Paula Argollo, Ministro do Estado da Guerra, sobre a insufficiencia do credito de 1.000:000\$, votado para as despesas de vantagens de forragens e ferragens, durante o exercicio corrente, venho pedir-vos a concessão, ao Ministerio da Guerra, do credito de 59:412\$500, suplementar ao § 15— Material — consignação — Despesas especiaes — e sub-consignação — Vantagens de forragens e ferragens—do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

Capital Federal, 30 do novembro de 1904.
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica.— Pelo art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, foi votado pelo Congresso Nacional o credito de 1.000:000\$ para o § 15° —Material—consignação — Despesas especiaes—o sub-consignação—Vantagens de forragens e ferragens—do orçamento deste Ministerio, distribuindo-se desse credito para os diversos Estados até hoje a quantia de 375:069\$550 e para a Capital Federal a de 544:683\$069.

Tendo-se, porém, de pagar ainda a quantia de 119:659\$981 e de attender a reclamações de augmento das distribuições de 20:000\$, verifica-se deficiencia de verba, porquanto falta a quantia de 59:412\$500, para attender ás despesas até o encerramento do exercicio vigente com o pagamento de vantagens de forragens e ferragens, conforme vereis da inclusa demonstração.

Estas despesas estão subordinadas ao valor dos generos componentes dos fornecimentos adquiridos em diversas localidades por contractos consequentes a concorrências semestrais nos termos do decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1893.

No corrente exercicio o valor médio das forragens e ferragens é de 2\$322, que comparado com o do anterior de 2\$131, apresenta a differença diaria para mais, em cada forrageamento, de 191 réis, accrescendo que o exercicio de 1903, encerra-se com a insignificante sobra de 13:430\$305.

Considerando-se que existem 14 regimentos de cavallaria e seis de artilharia e um corpo de transporte com o effectivo de 1.250 annuaes, comprehendidos os dos estados-maiores dos districtos militares e corpos do exercito, que a 2\$322 diarios perfazem 1.059:412\$500, deficiente se torna o credito votado de 1.000:000\$000.

Em vista do exposto, venho pedir que vos dignéis solicitar do Congresso Nacional a concessão do credito de 59:412\$500, suplementar ao § 15—Material — consignação—Despesas especiaes—o sub-consignação—Vantagens de forragens e ferragens—do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, afim de que não seja suspenso no ultimo mez do exercicio o pagamento de taes despesas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.
—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Guerra.—N. 46—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—De ordem do Sr. Presidente da Republica transmittio-vos, para que vos dignei apresentar á Camara dos Deputados, a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente da Republica dirige ao Congresso Nacional, relativa á necessidade de se abrir ao Ministerio da Guerra um credito supplementar de 50:012\$500, para pagamento de despezas referentes ao § 15—Material—do actual exercicio.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Sr. Presidente do Senado.—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 189\$500, para occorrer ao pagamento das custas a que foi condemnada a União na causa intentada pelo general da brigada Marciano de Magalhães, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam a vossa mensagem n. 97, de 8 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra.—N. 26—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado.—De ordem do Sr. Presidente da Republica vos envio, para os fins convenientes, a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito especial de 189\$500, para pagamento das custas a que foi condemnada a União na causa intentada pelo general de brigada Marciano de Magalhães, autographos que acompanharam a mensagem a que vos referis em officio n. 399, de 8 do corrente.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados.—De conformidade com o art. 37, § 1º, da Constituição, cabe-me devolver a essa Camara, como iniciadora, os dous autographos inclusos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a applicar ao preparador de historia natural medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Sattamini a disposição da lei n. 138, de 21 de junho de 1893, considerando-o lente substituto da mesma faculdade, designando-lhe a secção que lhe compete pelas provas dadas em concurso e segundo as conveniencias do ensino, e á qual noguei sancção pelos motivos declarados na exposição junta.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

RESOLUÇÃO A QUE SE REFERE A MENSAGEM SUPRA

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º O Presidente da Republica é autorizado a applicar ao preparador de historia natural medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Sattamini a disposição da lei n. 138, de 21 de junho de 1893, considerando-o lente substituto da mesma faculdade, designando-lhe a secção que lhe compete pelas provas dadas em concurso e segundo as conveniencias do ensino.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 22 de novembro de 1904.—Affonso Augusto Moreira Penna, Presidente.—Alberio José Gonçalves, 1º Secretario interino.—Joiquim Ferreira Chaves, 2º Secretario interino.

Nego sancção pelos motivos constantes da exposição junta.

Rio, 1 de dezembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

MOTIVOS DO VETO

Nego sancção, por ser contraria aos interesses da Nação, á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a applicar ao preparador de historia natural medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Sattamini a disposição da lei n. 138, de 21 de junho de 1893, considerando-o lente substituto da mesma faculdade, designando-lhe a secção que lhe compete pelas provas dadas em concurso e segundo as conveniencias do ensino.

A citada lei determina no art. 1.º « Serão considerados lentes substitutos das faculdades de medicina os adjuntos que passaram a preparadores, os adjuntos, actuaes, que não foram contemplados na ultima reforma e os preparadores, que, tendo feito concurso para adjuntos, foram classificados, devendo ser distribuidos pelas cadeiras ou secções, segundo as habilitações provadas em concursos anteriores e as conveniencias do ensino.»

É claro que o intuito do legislador foi não prejudicar os adjuntos e preparadores que se achavam nas condições allí expostas por ocasião de ser expedido o decreto n. 1.270, de 10 de janeiro de 1891 que reorganizou as faculdades de medicina.

O Dr. Antonio Sattamini não está comprehendido em nenhuma das hypothoses figuradas na lei n. 138.

Na época em que foi expedido o decreto n. 1.270, de 10 de janeiro de 1891, exercia elle interinamente o lugar do preparador do laboratorio de botanica e zoologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação feita por portaria de 22 de abril de 1890. A sua nomeação efectiva para o de preparador da cadeira de botanica e zoologia realizou-se por decreto de 21 de fevereiro de 1891, posteriormente á data do decreto n. 1.270 e na vigencia não só do decreto n. 1.340, de 6 do mesmo mez e anno, que, suspendendo provisoriamente as disposições dos regulamentos expedidos para os institutos officiaes de instrucção de qualquer grão ou natureza, relativas ao provimento, exercicio, licenças, faltas, penas, premios e jubilações, determinou que regeriam tal materia os regulamentos que estavam em vigor por occasião de se expedirem aquelles, mas tambem do de n. 1.311, de 7 do dito mez e anno, o qual no art. 1.º preceituava que as primeiras nomeações que se tivessem de fazer para preencherem-se os logares vagos ou novamente creados, quer do pessoal docente, quer do administrativo das faculdades de direito e dos cursos de preparatorios annexos, bem como dos demais institutos de ensino superior e tecnico, poderiam realizar-se independentemente das clausulas estabellecidas pelos respectivos regulamentos.

Pelo que fica exposto verifica-se que ao Dr. Antonio Sattamini não é applicavel a lei n. 133, de 21 de junho de 1893. Acresce que o concurso por elle prestado para o lugar do substituto da 2ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na vigencia do regulamento approved pelo decreto n. 1.482, de 21 de julho de 1893, rea-

lizou-se em novembro de 1895, posteriormente, portanto, á data da citada lei n. 138, e nas suas condições existe outro preparador. Julgo, pois, que a presente resolução não attende aos interesses nacionaes e por isso deixo de sancional-a.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de novembro ultimo, foram nomeados e promovidos para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

10º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, Albino de Azevedo Branco.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Adolpho Antonio Rohloff.

1ª companhia—Tenente, o alferes Antonio Gonçalves Carneiro Junior.

3ª companhia—Tenente, o alferes Honorio Figueira;

Alferes, Raulino Antonio da Silva Pessoa e Jacob Nogueira.

4ª companhia—Alferes, Mario Ramos.

6ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão adjuntante de ordena, o tenente Emiliano Martinho de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca do Ipu

53ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Pedro José de Souza Aragão.

157º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, José Raymundo de Aragão Filho;

Major fiscal, José Euclides Coelho.

158º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente coronel commandante, José Leocadio de Andrade Pessoa.

11ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João Bessa Guimarães.

Estado-maior—Capitães assistentes, Manoel José Coelho e Gonçalo Soares do Oliveira;

Major-cirurgião, Zeferino Siqueira.

21º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Candido do Souza Carvalho.

ESTADO DA PARANAYBA

Comarca da capital

3º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Firmino Vidal.

1º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Mariano Rodrigues Pinto.

2º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel Deodato de Almeida Monteiro.

1º esquadão

Capitão, João Carlos de Oliveira;

Tenente, João Daniel da Cruz Junior.

2º esquadão

Tenente, Antonio Daniel da Cruz.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéus

23º batalhão da reserva

1ª companhia—Alferes, Francisco Mathews de Sant'Anna.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de S. José do Barreiro

331ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretário, Deodécio Lara da Cunha.

332ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Fernandes da Silva.

333ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretário, Fortunato Augusto Lobão;

Capitão-cirurgião, Arthur Oscar de Castro Rocha.

—Foi classificado na 3ª companhia do 7º batalhão de infantaria desta Capital o capitão Oscar Joaquim Lopes;

—Foi reformado no posto de capitão o tenente-secretário do 2º batalhão da reserva desta Capital Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula;

—Foram mandados aggregar nesta Capital: Ao estado-maior da 4ª brigada de infantaria, o capitão Victor Freitas Martins;

Ao estado-maior da 7ª brigada da mesma arma, os capitães Eduardo da Silva Santos e José Belicha;

Ao 1º batalhão de infantaria, o 1º tenente Deusdedit Tolles de Menezes.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 2 do corrente, foram promovidos no corpo da armada: a 1º tenente, por merecimento, o 1º tenente graduado Octavio de Lima e Silva; e a 2º tenente, o 2º tenente graduado Augusto Pacheco Alves de Araújo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de dezembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizo-se o chefe de policia a mandar abrir nova concorrência para a venda do vapor *Dona Rosa*.

—Concedeu-se ao procurador da Republica da secção de Minas Geraes, bacharel Albino Alves Filho, de accordo com o decreto legislativo n. 1.274, de 21 do mez findo, 1º anno de licença, com o ordenado a que tem direito, para tratar de sua saúde.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Assumpção

Relatorio do 4º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

A navegação ao serviço do movimento mercantil, entre este porto e o Estado de Matto Grosso, foi feita por 49 navios, como demonstram os mappaes annexos.

Entraram, com procedencia do Brazil, 23 embarcações, arqueando 5.647 toneladas com 673 homens de tripulação e sahiram para o mesmo destino 26 navios, com uma lotação total de 6.058 toneladas e tripuladas por 767 homens.

Os navios que aportaram não trouxeram carga, que passasse pelas alfândegas paraguayas, com manifestos e os que sahiram conduziram os generos que constam do mappa n. 2.

Dos navios entrados consignados no respectivo mappa, foram 11 brasileiros, sete paraguayos e cinco orientaes, e dos que sahiram eram 12 brasileiros, 3 paraguayos e seis orientaes.

— Foi prorogada por um anno, com ordenado, para tratamento de saúde, nos termos do decreto legislativo n. 1.240, de 28 de setembro ultimo, a licença concedida ao amanuense da Secretaria do Tribunal Civil e Criminal Augusto Moreno de Alagão.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a novembro findo:

De 440\$908, serventes da Repartição de Policia;

De 2:085\$, empregados subalternos do Instituto Benjamin Constant;

De 340\$036, serventes do Supremo Tribunal;

De 600\$, pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado;

De 333\$333, lente interino de historia natural do Externato do Gymnasio Nacional;

De 800\$, auxilio para aluguel de casa do director do dito externato.

—Requisitaram-se mais os pagamentos: De 8:000\$, condução de enfermos e cadáveres em novembro findo;

De 300\$, fornecimento feito em outubro ultimo ao Hospital Paula Candido;

De 233\$247, fornecimento ao Instituto Nacional de Musica durante os mezes do foveiro, setembro e outubro;

De 96\$100, fornecimento ao Lazareto da Ilha Grande neste ultimo mez citado.

Expediente de 1 de dezembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do aviso n. 80, de 29 de novembro ultimo.

—Solicitaram-se providencias do presidente da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto para que sejam demolidas as estalagens sitas á rua do Senado ns. 151 e 201 e desoccupados os predios da mesma rua ns. 147 e 234 e o de n. 243 da rua do Riachuelo.

—Recomendou-se aos delegados de saúde dos 2º, 3º, 7º e 9º districtos que mandem effectuar rigorosas vistas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: ruas Pedro Americo n. 142, Dr. Joaquim Silva n. 71, Teixeira Junior n. 21 e Senador Jaguaribe n. 10.

—Remetteram-se: Ao director geral da Contabilidade, a relação das folhas de pagamento de diversos empregados desta directoria em novembro findo, na importancia de 2:410\$000;

Ao engenheiro fiscal junto á Companhia City Improvements, cópia do officio do juiz da 6ª Pretoria, reclamando contra o mac

cheiro que se exala das escavações feitas na rua do Cattete, entre o largo da Gloria e a rua Santo Amaro.

Dia 2

Solicitaram-se providencias:

Do Prefeito para que seja demolido o prédio da rua Primeiro de Março n. 131, que ameaça ruina e está quasi transformado em sentina publica;

Do presidente da Companhia America Fabril para que os vagões daquela companhia não continuem a embarcar o transito dos bondes que transportam enfermos para o Hospital de S. Sebastião.

—Recomendou-se aos delegados dos 5º, 6º e 9º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitaria nos seguintes predios:

Rua Barão de S. Felix n. 124.

Rua João Cactan n. 160.

Rua Frei Caneca n. 75.

Rua Visconde do Tocantins n. 1.

—Remetteram-se ao director geral da Contabilidade:

A folha de pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, em novembro ultimo, na importancia de 3:050\$000;

A folha para pagamento da differença do ordenado a que tem direito o Dr. Ernesto Bandeira de Gouvêa, na importancia de 1:375\$, a contar de 16 de junho a 30 de novembro ultimo;

A folha para pagamento da differença do ordenado a que tem direito o Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, na importancia de 250\$, relativa ao mez de novembro findo;

A folha, na importancia de 2:740\$, para pagamento do pessoal destinado na estação da visita do porto, em novembro ultimo;

A folha de pagamento do pessoal da barca de desinfecção em novembro findo, na importancia de 2:632\$000;

A folha das gratificações diarias dos foguistas e marinheiros, em serviços extraordinarios, da barca de desinfecção, em novembro ultimo;

A folha de pagamento do pessoal das lanchas empregadas no serviço das Colonias de Alienados em novembro findo, na importancia de 832\$000;

A conta, na importancia de 1:106\$666, proveniente do aluguel da casa occupada por esta directoria, relativo ao mez de novembro ultimo;

A conta de publicações feitas no jornal *A Noticia*, em outubro findo, na importancia de 57\$500.

Requerimento despachado

Antonio Rezende (8º districto).—A questão já está affazada ao Juiz dos Feitos da Saude Publica.

COMMERCIO

Os principaes factores da exportação foram os seguintes generos:

Farinha de trigo.....	13:403\$000
Milho.....	11: 74\$200
Sal.....	9:219\$400
Vinho.....	4:333\$000
Artigos de armarinho.....	3:273\$420
Chapas de ferro.....	3:222\$100
Ferragens.....	4:013\$500
Ferello.....	3:24 \$000
Arame.....	2:65 \$000
Fazendas.....	2:151\$000
Polvora.....	1:600\$000
Vidros.....	1:322\$000

61:047\$200

Nota-se que dos artigos exportados, cujo valor total attinge a 82.092\$320, os 12 acima mencionados representam 61.047\$200, equivalente a quasi-quatro quintas partes daquella somma, e são generos de procedencia estrangeira.

Os artigos de produção paraguaya, exportados para Matto Grosso, no 1º quartel, representam menos de 4 % do valor total da exportação; a farinha de trigo e o farello, que se preparam nesta Republica com materia prima importada da Republica Argentina, entram em muito reduzida proporção no quadro da exportação a que este relatório se refere, pois, a maior parte procede dos moinhos do Rosario de Santa-Fé e de Buenos Aires.

A importação, aliás importantissima, em relação á exportação, é genuina produção brasileira, mas escapa á estatística aduaneira e não pôde ser consignada neste trabalho; no entanto, é sabido que o Paraguay consome grande quantidade de generos do Estado do Matto-Grosso, que entram como pacotilha ou por contrabando, sem contar com o gado vaccum, que, por si só, importa uma quantia talvez superior ao total da exportação.

PREÇOS CORRENTES

Os preços correntes, demonstrados no mappa n. 3, não offerecem notaveis oscillações, pois, como já disse no relatório anterior, o commercio desta praça, sem o estímulo da competencia, mancomunadamente, ou porque não entram em seus calculos senão as idéas do lucro, ou talvez por falta de confiança na estabilidade dos typos cambiaes, conserva inalteraveis os preços de venda de seus artigos, amparando-se assim das bruscas oscillações da cotação monetaria, tão frequentes neste mercado.

CAMEIOS

Os cambios são absolutamente nominaes. A Caixa de Conversão, que pretendeu ser o arbitro do movimento cambial externo, não accumulou os recursos necessarios para ser o principal intermediario entre os exportadores e os importadores. Contava apenas com a metade do valor de um dos factores, e não o mais importante, da exportação, e assumiu um compromisso superior á seus recursos, dando o ouro que obteve por adiantamento sobre os couros a exportar, segundo a lei de 14 de julho de 1903, assim como o producto dos novos impostos com que a mesma lei gravou esse artigo, e ficou exausta, sem poder sustentar o typo cambial que tende a voltar á alta dos passados mezes.

FRETES

Os fretes continuam no mesmo estado e a navegação fluvial quasi monopolizada pela Empresa Mihanowich, que acaba de firmar a sua supremacia, comprando seis navios de outra empresa que fazia a carreira entre Buenos-Aires e esta Republica.

De transito para a Bolivia, por Corumbá, foram remettidos deste porto, varios generos no valor de \$8.088.00, moeda paraguaya.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Assumpção, 10 de abril de 1904.

MIGUEL ELEUTERIO CORREA,

Agente commercial encarregado do Consulado.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Assumpção no primeiro quartel de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	11	3.231	340	—
Estrangeiras.....	12	2.416	333	—
Total.....	23	5.647	673	—

Valor importado em moeda brasileira.....\$...

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	12	3.317	374	—
Estrangeiras.....	14	2.711	393	—
Total.....	26	6.058	767	410.463.10

Valor exportado em moeda brasileira..... 82.092\$320

N. 2 — Mappa da quantidade e valor dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brazil, durante o primeiro quartel de 1904

GENEROS	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA (OURO)	VALOR EM MOEDA PARAGUAYA (PAPEL)
Arroz.....	Kilos	5 613	627\$000	3.435,00
Alfafa.....	»	8 035	230\$200	1.151,00
Agua mineral.....	Caixas	3	3\$000	159,00
Artigos de escritorio.....	Kilos	359	616\$500	3.051,00
» para armeiro.....	»		622\$000	3.413,00
» » photographos.....	»	34	72\$200	391,00
» » dentistas.....	»	3	17\$700	84,50
» » leonistas.....	»	1.191	2.137\$00	10.684,00
» de armario.....	»	919	3.29\$000	16.307,00
» para carroças.....	»	510	132\$000	914,00
Azeitonas.....	»	18	620\$00	20,00
Azeite doce.....	»	811	493\$000	2.445,00
» vegetal.....	»	129	61\$000	320,00
» para machinas.....	»	1.029	33\$200	1.650,00
Arame.....	»	2.220	2.660\$00	13.320,00
Alhos.....	»	893	178\$000	890,00
Amendoim.....	»	389	31\$000	150,00
Aguardente.....	Litros	2.109	312\$000	1.560,00
Aniagem.....	Kilos	419	161\$000	820,00
Biscoitos.....	»	126	13\$000	690,00
Bolacha.....	»	1.200	156\$000	930,00
Batatas.....	»	15.927	731\$000	3.670,00
Banha de porco.....	»	931	350\$000	1.800,00
Barbante.....	»	117	80\$000	400,00
Bacalhão.....	»	225	91\$000	455,00
Calçado.....	»	62	71\$200	356,00
Comestiveis.....	»	2.619	1.115\$200	5.226,00
Cartuchos para armas.....	»	315	201\$000	1.321,00
Cedro.....	Taboas	442	403\$000	2.480,00
Cebollas.....	Kilos	5.199	422\$000	2.116,00
Conservas.....	»	516	88\$000	1.917,00
Cimento de Portland.....	»	5.150	201\$000	1.020,00
Carne secca.....	»	2.034	452\$000	2.260,00
Carroças.....	»	1	100\$000	500,00
Cobre em obra.....	Kilos	12	20\$000	100,00
Drogas.....	»	427	203\$200	1.016,00
Ferro em obra.....	»	2.217	363\$300	1.817,00
» galvanizado.....	»	16.431	3.222\$100	16.462,00
Ferragens.....	»	12.803	4.913\$800	24.561,00
Fariuha de trigo.....	»	123.081	13.408\$000	67.010,00
Farello.....	»	13.731	3.216\$000	16.230,00
Feijão.....	»	583	70\$000	350,00
Fazendas.....	»	1.160	2.191\$320	10.959,60
Gesso em pó.....	»	1.000	60\$000	300,00
Louça.....	»	5.536	822\$100	4.112,00
Licores.....	Caixas	121	1.157\$300	5.784,50
Matte em pó.....	Kilos	305	80\$000	400,00
Machismo.....	»	3.423	2.249\$000	11.245,00
Milho.....	»	211.328	11.574\$200	57.871,00
Medicamentos.....	»	152	318\$400	1.592,00
Ourivesaria.....	»	8	14\$160	1.570,50
Objectos de vidro.....	»	487	24\$000	1.470,00
Perfumaria.....	Caixas	2	1.400\$000	7.000,00
Pianos.....	»	1	600\$000	3.000,00
Pintura.....	Kilos	100	20\$000	100,00
Papel pardo.....	»	81	14\$000	70,00
Polvora.....	»	1.300	1.601\$000	8.000,00
Pimenta do Reino.....	»	151	102\$900	510,00
Sebo refinado.....	»	462.423	9.219\$100	46.097,00
Trigo.....	»	1.700	410\$000	2.000,00
Uvas (passas).....	»	435	69\$500	348,00
Vidros.....	»	532	126\$200	630,00
Velas stearinhas.....	»	33.060	1.330\$000	6.650,00
Vassouras.....	Caixas	65	21\$000	1.050,00
Vinho tinto.....	Duzias	240	20\$000	100,00
Varios.....	Litros	24.993	4.333\$000	21.665,00
Zinco.....	Kilos	670	632\$000	3.161,00
.....	»	1.000	210\$000	1.200,00
Somma total.....	—	—	82.092\$320	Ps. 410.463,10

N. 3 — Mappa dos preços correntes dos generos exportados do porto de Assumpção para o Brazil, durante o primeiro quartel de 1904, comparados com os do quarto quartel do anno de 1903

GENEROS	UNIDADE	MOEDA BRAZILEIRA (OURO)						MOEDA PARAGUAYA (PAPEL)					
		4º TRIMESTRE DE 1903			1º TRIMESTRE DE 1904			4º TRIMESTRE DE 1903			1º TRIMESTRE DE 1904		
		Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Arroz	10 kilos	3\$600	3\$000	3\$000	2\$800	2\$800	3\$000	18.00	15.00	15.00	14.00	14.00	15.00
Alfafa	"	\$700	\$700	\$700	\$600	\$600	\$600	3.50	3.50	3.50	3.00	3.00	3.00
Arame	"	—	—	—	1\$600	1\$700	1\$600	—	—	—	8.00	8.50	8.00
Amendoim	"	—	—	—	\$600	\$700	\$300	—	—	—	3.00	3.50	4.00
Aguardente	"	4\$000	4\$000	4\$000	4\$400	4\$300	5\$000	20.00	20.00	20.00	22.00	23.00	25.00
Aniagem	10 metros	—	—	—	1\$800	1\$800	2\$000	—	—	—	9.00	9.00	10.00
Bi contos	10 kilos	4\$000	4\$000	4\$000	4\$200	4\$200	4\$400	20.00	20.00	20.00	21.00	21.00	22.00
Bolacha	"	2\$300	2\$800	2\$800	2\$400	2\$400	2\$600	14.00	14.00	14.00	12.00	12.00	13.00
Batatas	"	1\$500	1\$500	1\$500	1\$400	1\$400	1\$500	7.50	7.50	7.50	7.00	7.00	7.50
Banha de porco	"	4\$000	4\$000	4\$000	3\$600	3\$600	3\$700	20.00	20.00	20.00	18.00	18.00	18.50
Bacalhão	"	—	—	—	\$600	\$600	\$700	—	—	—	3.00	3.00	3.50
Cedro	Taboa	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$700	7.00	7.00	7.00	7.00	7.00	7.50
Cebollas	10 kilos	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$300	1\$400	6.00	6.00	6.00	6.00	6.50	7.00
Cimento de Portland	"	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$100	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00	5.50
Farinha de trigo	"	1\$300	1\$300	1\$300	1\$700	1\$700	1\$800	9.00	9.00	9.00	8.50	8.50	9.00
Farrello	"	\$600	\$600	\$600	\$500	\$400	\$500	3.00	3.00	3.00	2.50	2.00	2.50
Feijão	"	1\$000	1\$000	1\$000	\$900	\$900	1\$000	5.00	5.00	5.00	4.50	4.50	5.00
Mante em pó	"	—	—	—	2\$500	2\$500	2\$600	—	—	—	12.50	12.50	13.00
Milho	"	\$700	\$700	\$700	\$600	\$500	\$600	3.50	3.50	3.50	3.00	2.50	3.00
Polvera para caça	"	14\$000	14\$000	14\$000	13\$500	13\$500	14\$000	70.00	70.00	70.00	68.00	68.00	70.00
Sal	"	\$400	\$400	\$400	\$300	\$340	\$300	2.00	2.00	2.00	1.80	1.70	1.80
Sebo refinado	"	—	—	—	3\$000	3\$000	3\$700	—	—	—	18.00	18.00	18.50
Vellas searinas	Caixa	6\$200	6\$200	6\$200	6.000	6\$000	6\$400	31.00	31.00	31.00	30.00	30.00	32.00
Vinho tinto	10 litros	5\$000	5\$000	5\$000	4\$800	4\$700	4\$800	25.00	25.00	25.00	24.00	23.50	24.00

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Assumpção, correspondente ao 1º quartel do anno de 1904

CAMBIOS

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil	400 á 410	400 á 410	425 á 435
» Buenos Aires	380 á 385	380 á 385	405 á 410
» Montevideo	945 á 955	945 á 955	1020 á 1035
» Europa	940 á 945	940 á 945	950 á 955

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Nos Bancos	12	12	12
Em Praça	16	18	18

PREÇO DO FRETE

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Carga por 10 kilos :			
Porto Murtinho	\$ 1 a \$ 1,20	O mesmo	O mesmo
Corumbá	\$ 1,50 a \$ 2	" "	" "
Animaes por cada um :			
Porto Murtinho	\$ 16 a \$ 20	" "	" "
Corumbá	\$ 20 a \$ 25	" "	" "

Consulado Geral em Montevideo

Relatorio do 1º trimestre de 1904

Os mappas annexos demonstram o movimento marítimo e commercial, havido durante os primeiros tres mezes do corrente anno, entre este e os portos brasileiros.

Por elles se vê que entraram 61 navios com 109.993 toneladas de registro e 4.352 tripolantes, sendo: navios nacionaes 11 com 8.918 toneladas e 460 tripolantes, e navios estrangeiros 50 com 101.075 toneladas e 3.887 tripolantes.

Sahiram: embarcações nacionaes 11 com 8.995 toneladas e 499 tripolantes, e embarcações estrangeiras 54 com 122.683 toneladas e 4.624 tripolantes, formando um total de 65 navios com a arqueação de 131.683 toneladas e 5.023 pessoas de equipagem.

O numero de navios tanto entrados como sahiles, regulou com o do trimestre anterior, havendo porem na tonelagem uma differença a favor das entradas no quartel do que me occupo.

O valor da importação dos principaes generos brasileiros (\$100.632 ou £ 85.211) foi sensivelmente inferior ao do periodo passado (\$ 704.861), devido á menor entrada de fumo herva-matte, farinha e café, pois os preços correntes comparados não soffreram alteração de importancia.

Na exportação de generos Uruguayos sobresahiram o xarques, milho, alho e, principalmente, fructa verde e farinha de trigo. O seu valor attingio a \$1.502.050 (£ 319.585) e foi superior ao do 4º quartel de 1903.

A cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento mantiveram-se com a regularidade ordinaria.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Montevideo, 15 de maio de 1904.

OLYMPIO ADOLPHO DE SOUZA PITANGA,

Consul Geral.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e Montivideo no 1º trimestre do anno de 1904

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brasileiras.....	11	8.918	465	\$ 95.650
Estrangeiras.....	50	101.075	3.887	\$ 304.982
Total.....	61	109.993	4.352	\$ 400.632

SAIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	11	8.995	499	\$ 373.003
Estrangeiras.....	54	122.688	4.524	\$ 1.128.447
Total.....	65	131.683	5.023	\$ 1.502.050

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil na Praça de Montivideo durante o 1º trimestre de 1904

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	Litros	\$0.136 e 8%	12.000	Nominal	Nominal	Nominal
Assucar.....	Kilos	\$0.05 e 8%	61.920	»	»	»
Bananas.....	Cachos	28%	5.200	\$0.20 a \$0.40 c/um	Os mesmos	Os mesmos
Borracha.....	Volumes	56%	1.637	\$50.00 c/um	»	»
Café.....	Kilos	\$0.08 e 8%	97.434	\$1.75 a \$3.00 por 10 Ks.	\$1.80 a \$3.00 por 10 Ks.	\$1.80 a \$3.20 por 10 Ks.
Côcos.....	Numero	28%	13.400	\$8.00 c/100	Os mesmos	Os mesmos
Couros vaccuns secos.....	»	Livres	10.122	\$3.10 a \$3.20 c/um	»	»
Farinha.....	Kilos	\$0.01 e 8%	278.603	\$0.46 a \$0.48 por 10 Ks.	\$0.48 a \$0.55 por 10 Ks.	\$0.62 a \$0.64 por 10 Ks.
Fumo.....	»	\$0.30 e 8%	63.925	\$3.00 a \$9.00	Os mesmos	Os mesmos
Herva-matte.....	»	\$0.04 e 8%	1.250.017	\$0.80 a \$2.30	»	»
Poaia.....	Volumes	56%	15%	\$50.00 c/um	»	»

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brasil, durante o 1º trimestre de 1904

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Alhos.....	Kilo	1 %	139.888	\$0,90 por 10 kilos	Os mesmos	Os mesmos
Alpiste.....	"	"	119.386	\$0,40 a \$0,43 por 10 kilos	\$0,48 a \$0,50 por 10 kilos	"
Batatas.....	"	"	30.910	\$0,21 a \$0,30 por 100 kilos	\$2,40 a \$2,60 por 100 kilos	\$2,00 a \$3,30 por 100 kilos
Cebollas.....	"	"	13.983	\$0,39 a \$0,40 por 10 kilos	Os mesmas	Os mesmos
Farelo.....	"	"	29.966	\$1,25 a \$1,30 por 100 kilos	\$1,20 a \$1,25 por 100 kilos	\$1,25 a \$1,30 por 100 kilos
Farinha de trigo.....	"	"	1.901.802	\$1,28 a \$0,43 por 10 kilos	\$0,86 a \$0,48 por 10 kilos	\$0,29 a \$0,50 por 10 kilos
Fructa verde.....	Volumes	"	13.244	\$2,00 a \$3,00 cada um	Os mesmos	Os mesmos
Gado cavallar.....	Cabeças	"	4	\$10,000 a 25,000 "	"	"
" ovin.....	"	"	3.550	\$3,00 cada um	"	"
" vaccum.....	"	"	9	\$55,00 cada um	"	"
Milho.....	Kilos	"	1.861.711	\$1,40 a \$1,20 por 100 kilos	\$1,18 a \$1,80 por 100 kilos	\$1,00 a \$1,75 por 100 kilos
Falha para vassouras.....	"	"	61.059	\$0,29 por 100 kilos	Os mesmos	Os mesmos
Sebo.....	"	\$0,615 cada 100 ks.	336.386	\$11,50 a \$11,65 por 100 kilos	\$11,15 a \$11,40 por 100 kilos	\$11,15 a \$11,65 por 100 kilos
Xarquis.....	"	\$0,505 " " "	14.215.981	\$9,14 a \$9,91 por 100 kilos	\$8,36 a \$9,14 " " "	\$8,36 a \$8,62 por 100 kilos

N. 4.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Montevideo, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	20\$300 a 24\$400	19\$600 a 20\$400	20\$200 a 20\$350
> a França.....	5.425 a 5.435	5.440 a 5.475	5.410 a 5.450
> a Inglaterra.....	51 3/4 a 52 1/8	57 7/8 a 52 1/4	51 3/8 a 52 1/16
> a Allemanha.....	4.40 a 4.45	4.41 a 4.46	4.41 a 4.50
> a Italia.....	5.37 a 5.40	5.37 a 5.41	5.38 a 5.44

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	5 1/2 a 6 1/2 %	Os mesmos	Os mesmos
Bancos diversos.....	"	"	"
Em Praça.....	"	"	"

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos.....	\$400 a \$500 por 1.000 ks.	\$350 a \$500 por 1.000 ks.	Os mesmos
Rio de Janeiro.....	\$400 a \$700 " " "	Os mesmos	"
Bahia.....	\$700 " " "	"	"
Pernambuco.....	\$500 a \$800 " " "	"	\$600 a \$900 por 1.000 ks.
Inglaterra.....	10 S/ por fardo	14 S/ por fardo	11 S/ por fardo
França.....	15 a 32 1/2 francos por fardo	Os mesmos	Os mesmos
Italia.....	15 " " "	"	"
Estados-Unidos.....	25 " " "	"	"

N. 5. — Preços correntes dos gêneros que figuram nos mappas ns. 2 e 3, em confronto com os que vigoraram nos tres mezes anteriores

IMPORTAÇÃO

GENEROS	UNIDADES	4º QUARTEL DE 1903		1º QUARTEL DE 1904	
		Pesos	Réis	Pesos	Réis
Aguardente.....	Litro	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal
Assucar.....	10 ks.	»	»	»	»
Bananas.....	Cacho	\$0,20 a \$0,40	\$851 a 1\$702	Os mesmos	Os mesmos
Borracha.....	Kilo	\$1,00	4\$255	»	»
Cafê.....	10 ks.	\$1,50 a \$3,20	6\$312 a 13\$616	\$1,75 a \$3,20	7\$446 a 13\$616
Cocos.....	Cento	\$5,00	34\$043	Os mesmos	Os mesmos
Couros vaccuns seccos.....	Um	\$3,30 a \$3,40	14\$042 a 14\$617	\$3,10 a \$3,20	13\$190 a 13\$616
Farinha.....	10 ks.	\$0,41 a \$0,52	1\$-72 a 2\$212	\$0,46 a \$0,64	1\$957 a 2\$766
Fumo.....	»	\$3,00 a \$9,00	12\$766 a 38\$298	Os mesmos	Os mesmos
Herva-matte.....	»	\$0,80 a \$2,30	3\$404 a 9\$786	»	»
Poaia.....	Kilo	\$1,00	4\$255	»	»

EXPORTAÇÃO

GENEROS	UNIDADES	4º QUARTEL DE 1903		1º QUARTEL DE 1904	
		Pesos	Réis	Pesos	Réis
Alhos.....	10 ks.	Não houve	Não houve	\$0,90	3\$929
Alpiste.....	»	\$0,70 a \$0,75	2\$978 a 3\$191	\$0,40 a \$0,50	1\$702 a 2\$128
Batatas.....	100 ks.	Não houve	Não houve	\$2,00 a \$3,30	8\$511 a 14\$013
Cebollas.....	10 ks.	»	»	\$0,30 a \$0,40	1\$277 a 1\$702
Farelo.....	100 ks.	\$1,00 a \$1,40	4\$255 a 5\$957	\$1,20 a \$1,30	5\$106 a 5\$531
Farinha de trigo.....	10 ks.	\$0,29 a \$0,60	1\$273 a 2\$553	\$0,26 a \$0,50	1\$106 a 2\$128
Fructa verde.....	Volume	Não houve	Não houve	\$2,00 a \$3,00	8\$511 a 12\$766
Gado cavallar.....	Cabeça	»	»	\$175,00	744\$681
» ovino.....	»	\$2,50	10\$639	\$3,00	12\$766
» vaccum.....	»	Não houve	Não houve	\$55,00	23\$013
Milho.....	100 ks.	\$1,00 a \$1,75	4\$255 a 7\$146	\$1,10 a \$1,80	4\$681 a 7\$659
Palha para vassouras.....	»	\$6,00	23\$530	\$6,20	26\$383
Sebo.....	»	\$11,20 a \$11,60	47\$456 a 49\$358	\$11,15 a \$11,65	47\$447 a 49\$574
Xarque.....	»	\$8,36 a \$11,75	35\$571 a 40\$996	\$3,36 a \$9,94	35\$575 a 42\$298

O valor em mscda nacional está calculado ao cambio de 12 d. por 1\$000.

Consulado Geral em Iquitos

Relatorio do 1º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO — No decurso do 1º trimestre entraram nos portos deste Consulado Geral, com procedencia do Brazil, 10 embarcações, sendo 3 brasileiras, arqueando 1384 toneladas com 108 homens de equipagem, e 7 estrangeiras, arqueando 2245 toneladas com 167 homens de equipagem.

Durante o mesmo periodo sahiram dos portos deste Consulado Geral, com destino aos do Brazil, 13 embarcações, sendo 5 brasileiras, arqueando 1429 toneladas com 123 homens de equipagem, e 8 estrangeiras arqueando 2173 toneladas com 186 homens de equipagem. Houve, portanto, augmento, nas entradas, de 2 embarcações, e nas sahidas, de uma.

COMMERIO — A importação total dos generos de origem brasileira, no 1º trimestre, foi do valor de soles 67.233,90 ou 134:467\$800, e a exportação total de generos de origem peruana, para os portos de Manáos e Pará, foi de soles 127.896,45 ou 255:792\$900.

Comparando-se a importação e a exportação deste trimestre com as do anterior, nota-se uma diminuição para a importação de

soles 65.844,48 ou 131:688\$960, e para a exportação de soles 165.431,25 ou 332:862\$500.

Essa diminuição é devida á falta de pedidos de aviamentos para o interior, por ter finalizado a época do fabrico da gomma elastica e similares. Os generos nacionaes, vindos do Brazil, que tiveram maior entrada durante o 1º trimestre, foram os seguintes :

Assucar.....	15.655 kilos no valor de soles	5.918,90
Cafê em grão.....	2.010 » » » » » »	1.306,50
» moído.....	76 » » » » » »	106,40
Farinha de mandioca...	140.005 » » » » » »	42.001,50
Sola.....	1.419 » » » » » »	2.838,00
Velas de cêra.....	324 » » » » » »	907,20
Xarque.....	1.884 » » » » » »	1.884,00

Os generos peruanos que tiveram maior sahida, durante o mesmo periodo, foram os seguintes :

Borracha fina — kilos.	29.845 no valor de soles	89.535,0
» entre-fina »	483 » » » » » »	1.036,750
» sernamby.. »	8.813 » » » » » »	16.744,70
Caucho.....	36 » » » » » »	72,00
» sernamby.... »	1.260 » » » » » »	3.150,00
Chapéos de palha.....	1.735 » » » » » »	7.468,00
Fumo em rolo — kilos.	12.042 » » » » » »	10.356,12

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados portos dos deste Consulado Geral para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1904

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
		Soles		Soles	Soles	Soles
Borracha fina.....	Kilok.	0,08	21.845	3,00	3,00	3,00
» entrefina.....	»	»	484	2,25	2,25	2,25
» sernamby.....	»	»	8.813	1,90	1,90	1,90
Caucho.....	»	»	35	2,00	2,00	2,00
» sernamby.....	»	»	1.240	2,50	2,50	2,50
Chapéos de palha.....	Unidade	Livre	1.785	Conforme a qualidade		
Fumo em rollo.....	Kilog.	»	12.032	0,86	0,86	0,86

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente ao 1º trimestre de 1904

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil, por sol.....	25000	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra, por libra.....	Soles 10.50	»	»

TAXA DE DESCONTO

ORICEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Em praça.....	2 %	2 %	2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	MEZES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO
Para o Brazil (Mandós e Pará).....	Borracha ou caucho por kilo..... 0,03 e 0,06
» » » » ».....	Tabaco, por 15 kilos..... 1,00 e 1,50
» » » » ».....	Chapéos de palha ordinarios, em fardos, por duzia... 0,15 e 0,20
» » » » ».....	» » » finos, em fardos, por metro cubico.. 0,00
» » » » ».....	Couros de veado, cada um..... 0,08 e 0,12
» a França.....	Caucho..... 90 francos por metro cubico
» » ».....	Couros, 80 shillings por tonelada de 2.240 libras...
» a Inglaterra.....	Caucho, 80 shillings por tonelada de 40 pés cubicos...
» » ».....	» em saccos, 160 shillings por tonelada de 2.240 libras.
» » ».....	Couros, 80 shillings por tonelada de 2.240 libras.
» New-York o Hamburgo.....	Os mesmos fretes quo para a Inglaterra.

1º TRIMESTRE DE 1904

DE 1903

GÊNEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfândega	Quantidade importada	Outubro		Novembro		Dezembro		Direitos de Alfândega	Quantidade importada	Janeiro		Fevereiro		Março	
				Réis	Soles	Réis	Soles	Réis	Soles			Réis	Soles	Réis	Soles	Réis	Soles
Açafrão.....	Kilog.	45 %	107	\$400	4,00	\$400	4,00	\$2000	2,00	—	—	\$750	0,35	—	—	—	—
Alfafa de chumbo.....	—	—	100	\$2000	1,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Artigos photographicos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar.....	Kilog.	15 %	19.214	\$750	0,35	\$750	0,35	\$750	0,35	—	—	—	—	—	—	—	—
Asfalto de machina.....	—	—	1.400	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Baldes de folha.....	—	—	5	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Balões em p.c.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatas em p.c.....	Kilog.	—	5.475	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—
Café em grão.....	—	—	225	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camarão secco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carroças desarmadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Casaca de lancha.....	Unidade	45 %	—	\$120.000	12,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cerveja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conservas.....	Kilog.	45 %	14	\$600	6,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grãos vegetais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grãos vegetais.....	Caixa	45 %	—	\$300	3,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca.....	—	—	415.223	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferragens.....	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo em pacotes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lancha a vapor.....	Unidade	45 %	1	\$24.000	24,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libras esterlinas.....	Kilog.	—	122	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Movéis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Munição.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo de linhaça.....	Kilog.	45 %	60	\$200	2,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel-moda brasileiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedra esmeril.....	Kilog.	—	3	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedra esmeril.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Seda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Telhas de barro.....	Unidade	—	44	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tinta para pintura.....	Kilog.	15 %	1.108	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Velas de cera.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Verniz.....	Kilog.	15 %	40	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xarope.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zarcão.....	—	—	100	\$400	4,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

N. 6 — Preços correntes e quantidade dos gêneros exportados desta porto desta Consulado Geral para os do Brasil, no 1º trimestre de 1904, comparados com os de 4º de 1903

GÊNEROS	Peso ou medida	Direitos de Alfândega	Quantidade exportada	Outubro		Novembro		Dezembro		Direitos de Alfândega	Quantidade exportada	Janeiro		Fevereiro		Março	
				Réis	Soles	Réis	Soles	Réis	Soles			Réis	Soles	Réis	Soles	Réis	Soles
Borracha fina.....	Kilogs.	0,05	72.220	\$600	6,00	\$600	6,00	\$600	6,00	—	—	\$600	6,00	\$600	6,00	\$600	6,00
entre-fina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
sernamby.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachaço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
sernamby.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chapões de palha.....	Unidade	—	9.348	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00	—	—	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00
Conservas.....	Kilogs.	—	161	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00	—	—	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00
Fundo em rolo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lancha a vapor.....	Unidade	—	3.098	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00	—	—	\$400	4,00	\$400	4,00	\$400	4,00

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 3 do corrente, foram nomeados:

Aristides Francisco de Castro Junqueira para o logar de collecter das rondas federaes em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes;

Egídio Vicente de Mello para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção do Estado de Santa Catharina.

(Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Charles Hü & Comp., pedindo licença para importar garrafas varias destinadas ás aguas de Caxambú. — Satisfacam a exigencia do parecer.

Miguel Alvares, continuo do Thesouro Federal, pedindo uma gratificação. — Opportunamente será attendido.

Dr. Antonio Augusto Ferrari, como procurador, pedindo pagamento do subsidio não recebido pelo finado deputado general Joaquim Antonio Xavier do Valle. — Apresente procuração dando ao supplicante poderes especiaes, de accôrdo com o parecer da Directoria do Contencioso.

London and Lancashire Fire Insurance Company, pedindo licença para abrir agencia em S. Paulo. — Deferido. Officie-se á Inspectoria de Seguros para expedir nova guia para ser feita a caução em apolices federaes da vida publica.

Odilon Padilha, inspector, em commissão, da Alfandega da Parnahyba, pedindo prorrogação de 60 dias no prazo marcado para assumir o exercicio desse cargo. — Prorogo por 30 dias.

Albertina de Lannes, pedindo para prestar sua fiança de agente do Correio de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. — Lavresse o termo da fiança. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas e opportunamente officie-se á Caixa Economica e Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

João Julião Manso Sayão, pedindo reconsideração de um despacho que lhe negou restituição de imposto pago na Recebedoria. — Mantenho o despacho deste ministerio de 4 do corrente.

João Antonio Soares Vivas, pedindo para prestar sua fiança de agente do Correio no largo de Catumbý. — Lavresse o termo da fiança. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas e opportunamente dê-se conhecimento ao Ministerio da Viação e Caixa Economica.

Lyceu de Artes e Officias da Bahia, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entreguem-se as quotas integraes do 1º semestre do corrente anno, a que tiver direito o Lyceu de Artes e Officias da Bahia, de accôrdo com o parecer.

Associação Aracajuana de Beneficencia, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entreguem-se as quotas integraes relativas ao 1º semestre e a que tiver direito o Hospital da Caridade de Aracajú, na forma do parecer.

B. Rodemburg & Comp., pedindo licença para carimbar ou imprimir a sua firma no verso dos sellos com que taxaram os charutos

da sua fabrica, na Bahia. — Venham por intermedio da Delegacia Fiscal na Bahia.

Eugenio Guilherme de Magalhães Carvalho, pedindo transferencia para a firma Durisch & Comp. do contracto que fez de arrendamento do Campo de Santo Agostinho, na fazenda de Santa Cruz. — Convide-se, com o prazo de oito dias, para assignar o contracto de transferencia do arrendamento ou declarar qual o motivo por que deixou de fazê-lo até hoje.

João Pires Branco, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo que lhe foi concedido para reforçar sua fiança de escrivão da collectoria do municipio de Vassouras. — Concedo.

Instituto Geographico e Historico da Bahia, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entreguem-se as quotas integraes do 1º semestre deste anno, a que tiver direito o Instituto Geographico e Historico do Brazil, na forma do parecer.

Narciso Fernandes da Silva Neves, pedindo isenção de direitos para animaes destinados á sua fazenda no Estado do Rio de Janeiro. — Autorize-se o despacho, na forma do parecer.

Vicento Maximo de Almeida Serra, nomeado 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, pedindo para tomar posse de seu cargo no Thesouro, visto só poder chegar a sua repartição fóra do prazo da lei. — Concedo 30 dias de prorrogação do prazo.

José Silvestre Lardosa, pedindo licença para vender estampilhas no seu estabelecimento, em Petropolis. — Opportunamente será attendido.

Luiz Corrêa do Queiroz Barros e outros, ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal, pedindo restituição do imposto sobre vencimentos que pagaram em 1903. — Indefido. A restituição determinada pelo accôrdo já foi feita.

Antonio Felemon Gonçalves Torres, pedindo para levantar, mediante termo de responsabilidade, um deposito feito na Thesouraria Geral do Thesouro pelo finado Dr. Adelpho Dilermando de Aguiar. — Lavresse o termo nas condições propostas pelo parecer da Directoria do Contencioso.

Guilherme Climaco da Cruz Novaes, ex-agente fiscal na 18ª circumscripção, pedindo pagamento de percentagens a que se julga com direito. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo, que tem competencia para resolver o assumpto, ficando salvo o direito do supplicante de interpor para este ministerio o recurso que é facultado pelo decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1893, art. 37, ainda em vigor.

Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, da Parahyba do Sul, pedindo pagamento do material vendido á Estrada de Ferro Central do Brazil. — Dirija-se ao Ministerio da Viação.

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, pedindo isenção de direitos para material destinado á iluminação electrica da cidade. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Paraná.

Carlos de Queiroz, reclamando contra uma decisão da Caixa de Amortização sobre eliminação da clausula de usufructo em apolices pertencentes a Amelia Borges de Queiroz. — Das decisões da junta administrativa da Caixa de Amortização não cabe recurso para o Thesouro, o que já tem sido declarado em despacho por mais de uma vez. Não pódo, pois, ser tomada em consideração a petição.

Fernando Alvares de Souza, pedindo cumprimento de um alvará para entrega da importancia de apolices que foram sorteadas, —

De accôrdo com os pareceres. Cumpra-se o alvará, entregando-se ao corretor Fernando Alvares de Souza a importancia das apolices sorteadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 14.799, 14.800, 15.259, 15.266, 15.273, 15.274, 15.833, 15.995 e 16.204, e do valor nominal de 500\$ cada uma, de ns. 2.128, 2.941, 2.942, 2.995, 3.568, 4.201, 4.430, 4.439, 4.441, 4.445, 4.446, 5.011, 5.060, 5.153, 5.884, 6.753, 6.756, 7.125, 7.633, 7.744, 7.837, 8.387 e 8.630, do empréstimo nacional de 1868, juros de 6 %, ouro, e averbadas em nome de Francisco Antonio Gonçalves, com a clausula de usufructo.

Representantes da The London and Lancashire Fire Insurance Company, pedindo approvação ás modificações feitas nos seus estatutos. — Apresentem procuração.

Aachener und Münchener Feuer-Versicherungs Gesellschaft, pedindo baixa do termo de responsabilidade lavrado no Thesouro. — A vista do officio incluso, de 20 de outubro ultimo, do Consulado Brasileiro em Berlim e não só dos documentos ao mesmo officio annexos, mas também dos exhibidos com a petição de fls. da Aachener Münchener Feuer-Versicherungs Gesellschaft Aachen, deferido, para o fim de ser dada baixa no termo de responsabilidade que a mesma companhia assignou na Directoria do Contencioso, no dia 29 de outubro ultimo.

Dr. João Farinha, pedindo approvação dos estatutos da «A Economizadora», companhia da qual é presidente. — Satisfaca as exigencias a que se refere o parecer.

Fernando Alvares de Souza, pedindo cumprimento do um alvará para entrega da importancia de apolices sorteadas. — Cumpra-se o alvará, entregando-se ao corretor Fernando Alvares de Souza a importancia das apolices sorteadas, de ns. 16.547, 17.890, 17.894, 18.104 e 18.112, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, e de ns. 9.169, 9.174, 9.239, 9.403, 9.487, 9.493, 9.502, 9.505, 9.511, 9.524, 10.065, 10.305, 10.566, 11.730, 11.731, 11.828, 11.918, 11.920, 11.987, 13.206 e 13.861, do valor nominal de 500\$ cada uma, do empréstimo nacional de 1863, juros de 6 %, ouro, pertencentes ao conde de Figueiredo e averbadas com a clausula de «usufructo».

Carlos Wigg, pedindo isenção de direitos para material destinado á sua uzina. — Autorize-se o despacho.

P. S. Nicolson & Comp., pedindo isenção de direitos para material destinado aos serviços de mineração. — Autorize-se o despacho com a exclusão indicada no parecer e assignada na relação com a palavra — não — a tinta vermelha.

Casa de Caridade, do Serro, Minas Geraes, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entreguem-se as quotas integraes relativas ao 1º semestre deste anno e a que tiver direito a Casa de Caridade do Serro, em Minas Geraes, de accôrdo com o parecer.

Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de quantia a que se julga com direito. — A vista do parecer da Directoria do Contencioso, nada ha a pagar.

Empresa de Navegação Salina, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou restituição de direitos pagos pelo material para concertos do vapor Aracaty. — Mantenho o despacho de 31 de agosto ultimo.

Santa Casa de Misericórdia desta Capital, pedindo isenção de direitos para artigos destinados ao estabelecimento. — Autorize-se o despacho.

Maurício Israelson, pedindo para ser pago, por conta do depósito existente, o fiscal do contracto que fez com o Governo para extração de areias monazíticas de terrenos do Estado da Bahia.—Faça-se a transferência de 6.000\$ somente, procedendo nos termos do parecer da Directoria do Contencioso.

— Processos :

De pagamento de dividas de exercicios findos :

Bento José Antunes.—Relacione-se.

Bicharel Alfredo de Paula Freitas.—Relacione-se.

Whyte & Comp.—Relacione-se.

Aposentadoria :

Soverino Mendes da Costa, ajudante da officina de machinas da Casa da Moeda.—Passe-se o titulo, de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

De habilitação :

Rosa Amélia dos Reis Lisboa, viuva do capitão de fragata Arthur José dos Reis Lisboa, ao meio-soldo e montepio.—Satisfaca a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Maria Amalia Gusmão Gabizo, viuva do 1º tenente Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo, ao meio-soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Lydia Garriga Ferreira, filha da finanda Maria Catharina Garriga, á reversão do soldo e montepio.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1904

Sr. juiz do Tribunal Civil e Criminal, Dr. Alfredo de Almeida Russell:

N. 24—Para que possa ser satisfeita a requisição constante de vosso officio de 10 de setembro ultimo, no sentido de ser deduzida da quantia de 2.000\$, depositada no cofre de depósitos em 17 de agosto do anno passado, por José Marques da Cunha Junior, a de 1.250\$, proveniente da multa que lhe foi imposta a favor da nação, rogo vos dignéis de providenciar para que seja pelo juiz depositante expedida em favor do thesoureiro da Recetoria do Rio de Janeiro precatoria acompanhada de guia em duplicata passada pelo respectivo escrivão, conforme determina o art. 5º do decreto numero 2.846, de 19 de março de 1893.

—Sr. juiz do Tribunal Civil e Criminal, Dr. Nestor Meira:

N. 225—Em solução ao vosso officio de 7 do mez findo, cabe-me declarar-vos que a indemnização dos impostos devidos á Fazenda Nacional por José Ritto de Queiroz, pela arrematação dos predios ns. 76 e 78 da rua de Santo Christo, edificados em terrenos accrescidos de marinhãs, deverá ser por elle requerida a este ministerio em petição acompanhada da certidão do auto da arrematação, planta dos mesmos terrenos, visada pela Directoria do Patrimonio Municipal, e mais documentos que provem o seu direito de propriedade, inclusive carta de aforamento expedida a Joaquim Antonio de Macedo ou a seus antecessores.

— Sr. Thomaz Coelho de Almeida :

N. 226 — Accuso recebido vosso officio n. 1, de 15 do agosto ultimo, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de administrador da mesa de rendas do Acre.

— Sr. Dr. José Caetano Metello :

N. 227 — Accuso recebido vosso officio n. 135, de 23 de novembro ultimo, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de juiz substituto do juiz federal da 2ª vara no Districto Federal.

— Sr. Dr. Joaquim Ignacio Tosta, presidente da commissão incumbida de estudar a situação da industria assucareira no Brazil:

N. 223 — Cabe-me transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 113, de 23 do mez proximo findo, tratando da resolução da Commissão Permanente dos Assucres, reunida em Bruxellas, de applicar direitos compensadores ao assucar de procedencia brasileira.

— Sr. governador do Estado das Alagoas:

N. 8 — Em resposta ao vosso telegramma de 12 de novembro proximo findo, em que solicitaes o despacho livre de direitos de 10 caixotes contendo munições destinadas ao batalhão policial desse Estado, cabe-me declarar-vos, que deixa de ser attendido o mesmo pedido, por não haver disposição legal que autorize a concessão daquella favor.

—Sr. Dr. A. A. Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 16 — Accusando recebido vosso officio n. 2.037, de 12 de novembro ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me dos exemplares da mensagem apresentada á assemblea legislativa desse Estado, por occasião da 4ª sessão ordinaria da 4ª legislatura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1904

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 517—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 812, de 14 de dezembro do anno passado e interposto por Bifano Rocha & Comp., da decisão dessa inspectoría mandando, de accordo com os pareceres da commissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na commissão arbitral, classificar como de algodão, fio de Escocia, da taxa de 10\$ por duzia, as 49 e meia duzias de pares de meias que os recorrentes entre outras mercadorias submeteram a despacho pela nota de importação n. 10.339, de outubro daquello anno, como de algodão não especificado, para pagar a taxa de 4\$ por duzia, resolveu, por despacho de 4 de julho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de conformidade com o parecer da minoria do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso, por ter sido bem classificada a mercadoria em questão.

N. 518—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walke & Comp. Limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 26 de novembro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 24 de setembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretende importar com destino ás referidas obras.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infração avulso contra José de Almeida Loureiro

Das informações prestadas pela Sub-directoria no processo incluso, se vê que Alberto de Magalhães Loureiro, desde abril do corrente anno, se acha estabelecido com negocio de generos alimenticios de 2ª classe á rua Conde do Bomfim n. 187, tendo sido o seu contracto commercial approvedo pela Junta Commercial em 11 do mesmo mez.

E', portanto, uma casa nova, que nada tem quo ver com o antigo negocio da extincta firma José de Almeida Loureiro, que esteve estabelecida á mesma rua nos ns. 187 D e 232 A, até março, quando teve José de Almeida de recolher-se á prisão por pronuncia em crime de incendio proposital o da qual sabendo fez concordata com os seus credores para o pagamento de 10 %, que foi aceita pelos mesmos e homologada no juizo competente.

Não cabendo, pois, a José de Almeida Loureiro a responsabilidade da infração de que trata o auto de fl. 2, julgo improcedente o mesmo auto e recorro deste meu acto para a instancia superior.

Despacho proferido pelo Sr. director da Recetoria nas reclamações do imposto de industria e profissões para o exercicio de 1905

Alcindo Ferreira Fraga, A. J. Villela, Paschoal Monteiro & Rodrigues, J. Rodrigues da Fonte, Valentim Vidal, Salvador Madaleno, Francisco Rodrigues Pereira, Francisco Marques da Silva, Antonio Augusto da Silva Carvalho, Americo & Irmão, Joaquim Alves Pontes, Damazio & Irmão, Soares & Vieira, Angelo de Souza Gomes, Companhia Typographica do Brazil, Miguel Joaquim Pinto, Sylvestre Ribeiro de Almeida, Silva & Irmão, Manoel Felipe Soares, Reis & Teixeira, Evaristo Joaquim da Silva Leite, Donato Espagnol, Grazi & Araujo, F. Magalhães & Comp., Grelhas & Fernandes, Joaquim José Dias, Gomes Cunha & Comp., Gomes Julio & Comp., Antonio Alexandre de Souza e José Fernandes Moreira. —Provem o allegado no prazo de 8 dias.

Requerimentos despachados

João Justino Proença (contra-almirante).—Transfira-se.

Joaquim Bernardo de Almeida.—Idem.

D. Ephigenia Velga. — Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 9.750 D. H., officinando-se á Directoria do Contencioso.

Gustavo José de Mattos.—Prove o direito de propriedade.

Manoel de Almeida Carvalho. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Corrêa da Costa & Comp.—Averbe-se a mudança.

Manoel Antonio Guimarães. — Exonore-se do lançamento.

Domingo Alo.—Pague os impostos em debito.

A. Gonçalves.—Averbe-se a mudança.

José Baptista Barreira Vianna.—Já estando ajuizada a divida referente ao exercicio de 1897, na fórmula do art. 12 do regulamento de 1888, junto o requerente as contra-fés.

Dr. José de Oliveira Uzeda.—Dê-se a baixa requerida.

Caixa de Amortização

Resumo dos trabalhos realizados pelos conferentes da secção do papel-moeda, durante o mez de novembro de 1904

CONFERENTES	NOTAS NOVAS	REMESSAS	TROCO DA CASA	TERMOS E EXAMES	TOTAL
Gustavo de Mello Alvim.....	98.000	73.675	22.021		193.006
Eduardo José de Macedo.....	85.000		81.367 1/2		166.367 1/2
José de Lyra e Oliveira.....	71.000	50.500	41.897		163.397
Antonio H. da Silva Reis....	65.000	62.021	20.526 1/2		147.547 1/2
Luiz da Cunha e Silva.....	40.000	2.404	85.044		127.448
João José da Silva.....	68.000	37.674	15.531		121.205
Dr. José Maria Velhoda Silva Junior.....	63.000	20.840	29.424 1/2		113.264 1/2
João Alves Pinto Guedes.....	47.000	10.214	28.823		86.036
	537.000	257.328	324.633 1/2		1.118.961 1/2

Secção do papel-moeda, 3 de dezembro de 1904.—O chefe, João Antonio de Q. Rosa.—O 2º escripturário, Affonso R. Gomes.

DEMONSTRAÇÃO DAS NOTAS CARIMBADAS DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1904

Carimbadores

Quantidade de notas carimbadas

1 Pedro Paulo Ribeiro Rozado.....	83\$635
2 Leopoldo da Roza Garcia.....	82\$127
3 João Alves Pinto Guedes Filho.....	66\$679

23\$161

4 Manoel dos Santos.

5 Antonio Luiz Machado Junior.

Observações—Os dois ultimos no expediente.

Secção do papel-moeda, 3 de dezembro de 1904.—O chefe, João Antonio de Q. Rosa.—O 2º escripturário, Affonso R. Gomes.

Alfandega da Parnahyba

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO MEZ DE OUTUBRO DE 1904, COMPARADA COM AS DE IGUAL MEZ DO ANNO ANTERIOR

TITULOS DA RECEITA	MEZ DE OUTUBRO		DIFERENÇA	
	1904	1903	Para mais	Para menos
Importação.....	40:682\$756	36:188\$601	4:494\$155	
Addicionaes.....	\$600	8\$200	—	7\$600
Interior.....	1:619\$730	1:461\$890	187\$840	
Consumo.....	4:096\$290	4:042\$160	—	546\$160
Extraordinaria.....	169\$536	140\$207	29\$329	
Fundo de resgate.....	494\$481	554\$181	—	59\$700
Dito de garantia.....	2:090\$029	1:842\$398	247\$631	
	49:183\$422	44:837\$927	4:958\$955	613\$160

Alfandega da Parnahyba, 1 de novembro de 1904.—Francisco Pinto de Mesquita, 2º escripturário.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2. do corrente, foram nomeados:

O sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente Eduardo Gomes Ferraz para exercer o cargo de ajudante da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Rio Janeiro;

Carlos Cavalcanti para exercer o cargo de auxiliar da estação central da directoria de meteorologia da Repartição da Carta Maritima.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 30 de novembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

A Delegacia Fiscal no Estado do Pará sejam concedidos, por conta das verbas abaixo indicadas do orçamento em vigor, os seguintes creditos na importancia total de 53:000\$: § 9—Corpo de Marinheiros Nacionais (pessoal)—quota destinada a marinheiros de 2ª classe, 6:000\$; § 23—Material de construcção naval (material) para concertos de navios, 15:000\$; § 25—Combustivel (material) para os navios e estabelecimentos de marinha, 30:000\$ e § 27—Eventuaes (pessoal) para enterro de officiaes e praças, 2:000\$ (aviso n. 2.072).—Comunicou-se a alludida delegacia e a Contadoria (aviso n. 2.073 e officio n. 2.074).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba com o credito de 6:050\$, por conta da verba—Eventuaes—do orçamento em vigor, quota pessoal, para o pagamento de serviços medicos prestados a Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado pelo Dr. João Baptista de Sá Andrade (aviso n. 2.079).—Comunicou-se ao Quartel General, a Contadoria e a alludida delegacia (aviso n. 2.080 e officios ns. 2.031 e 2.082).

A Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas seja concedido por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor o credito na importancia total de 1:838\$400, para o pagamento do soldo e rações dos invalidos José Guilherme Lisboa, Luiz José Cavalcanti e João de Souza Borges, alli residentes (aviso n. 2.083).—Comunicou-se a Contadoria e a alludida delegacia (officios ns. 2.031 e 2.085).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo a cópia do termo de nascimento de uma creança do sexo feminino de nome Ondina, dada a bordo do paquete nacional Alagoas, em viagem da Bahia para o Estado do Espirito Santo (aviso n. 2.086).

—Ao Quartel General de Marinha, declarando:

Ter presente com o officio n. 654, 4ª secção, de 17 de outubro ultimo, o requerimento do commissario de 4ª classe, 2º tenente Gentil de Alencar, pedindo despeza de diversos objectos encontrados em falta na liquidação de sua conta como almoxarife do Hospital de Marinha, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902, e determinando que mande carregar ao dito almoxarife, na conta do actual exercicio, uma leitura de *electro plate* e dous volumes de legislação, a fim de que dos mesmos tenha o responsavel despeza na conta acima alludida; e, quanto ao envio de pedra, resolve deferir o requerimento, de accordo com as informações prestadas a respeito (aviso numero 2.075).

Que, attendendo a impossibilidade em que se acham os concorrentes ao fornecimento do combustivel á divisão naval do norte

de apresentar documentos comprobatórios de sua qualidade de importadoras, póde providenciar esse Quartel General para que seja effectuada a respectiva concorrência com dispensa de semelhante formalidade (aviso n. 2.091).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.092).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando a mandar entregar á Escola Naval, mediante as formalidade legais, um dos guinchos e o sino existentes no vapor *Purus* (aviso n. 2.076).—Communicou-se á escola acima alludida (aviso n. 2.077).

— A' Reparação da Carta Maritima, declarando :

Que a despesa effectuada com o salvamento da boia illuminativa de espera da barra do Rio Grande do Sul deve correr por conta da sub-consignação — Construção e reparos de pharós, etc. — da verba 16.ª do orçamento em vigor, quota material, e não por conta da verba — Balizamentos — (aviso numero n. 2.087).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 2.088).

Que, conformando-se com o parecer do Conselho Naval n. 9.321, de 25 de outubro, sobre o requerimento em que o 1.º tenente Miguel Augusto Dorat, embarcado no couraçado *Aquidaban* e destacado nessa repartição, pediu que se mandasse cessar o desconto de uma etapa feito em seus vencimentos a bordo do referido navio, e que lhe fosse restituída a importância já descontada em iguaes condições, resolveu indeferir o supranotado requerimento (aviso n. 2.089).—Communicou-se á Contadoria (aviso numero 2.090).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 1 de dezembro de 1904

Ao Quartel General:

Transmittindo, com destino á inspeccão de engenharia naval, o relatório apresentado pelo sub-engenheiro naval 2.º tenente Antonio Diniz de Faro Dantas, sobre estudos de que se acha encarregado na Europa (officio n. 1.657);

Communicando ter sido indeferido o requerimento em que o enfermeiro de 2.ª classe Francisco Machado Linhares, servindo no Hospital de Marinha desta Capital, pediu seis mezes de licença, sem vencimentos, afim de tratar de negocios de seu interesse (officio n. 1.658).

Dia 2

Ao Quartel General, declarando:

Que o 1.º tenente Henrique Aristides Guilhem, posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores, afim de servir na commissão exploradora do Alto Juruá, não passa para a reserva por se achar comprehendido no parágrafo unico do art. 1.º do decreto n. 5.051, de 22 de novembro de 1903 (aviso n. 1.661).—Communicou-se á Contadoria.

Que fica autorizado o fornecimento de 1.000 grammas de carvão por praça nos navios cujo effecto for diminuto (aviso n. 1.663).—Communicou-se á Contadoria.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi dispensado o alferes do 12.º batalhão de infantaria Paulo de Araujo Bastos do logar de amanuense da Direcção Geral de Artilharia.

Expediente de 28 de novembro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda submettendo á sua consideração papéis em que Eucharis Jorgo da Silva Rosa pede pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, de diarias não abonadas em tempo opportuno a seu marido Antonio José da Silva Rosa, já fallecido.

Requerimentos desachados

Dia 3 de dezembro de 1904

Capitão Francisco Alvaro de Souza, averbação de elogios na sua fé de officio.—Não póde ser attendido, em face do que dispõe o art. 8.º das instrucções de 12 de setembro de 1855.

Capitão Salathiel de Queiroz, provimento na cadeira ou aula de desenho do curso primario do Collegio Militar.—Indefenido. A cadeira de desenho de que se trata pertence ao curso primario do qual o peticionario é adjunto.

Capitão João Sampaio, quantitativo para aluguel de casa.—Indefenido.

Alferes José Garcia Pacheco, transferencia.—Não é possível, em vista da informação da Repartição do Estado Maior do Exército.

Alferes José do Carvalho Lima, vantagens de campanha.—Indefenido.

Cabo de esquadra asylado Luiz Felix de Araujo, indemnização das diversas peças de fundamento e outros objectos de sua propriedade que foram incinerados.—Indefenido.

Musico Manoel das Neves de Sant'Anna, melhora de reforma.—Indefenido.

Ex-praça Joaquim Ozorio de Moraes, annullação de baixa e inclusão no Asylo de Invalidos.—Indefenido.

Ex-praça Damião Pinto de Mello e José Archanjo Xavier, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferidos.

Dr. Pedro de Alcantara Araujo, para ser contractado medico adjunto.—Não póde ser contractado em vista da falta de verba.

Antonio Alves da Silva Junior, restituição de caução—Solte o documento.

Antonio Francisco Bandeira Junior, pagamento da 5.ª parte da importancia descontada ao seu sogro, o finado marechal Miranda Reis.—O peticionario compareça a esta Secretaria, afim de proceder nos termos da informação da Direcção Geral da Contabilidade.

Aquidaban de Alencar Fialho, licença para matricular-se na Escola do Realengo.—Indefenido, á vista da lei de fixação de forças.

Barbara da Costa, baixa de seu filho.—Apresente certidão de baptismo.

Umbelina Ennos Torres, expedição de títulos de monte pio.—Indefenido.

Auditoria de Guerra

2.º DISTRICTO MILITAR

Relação nominal dos officiaes do exercito fallecidos, cujos herdeiros, foram habilitados á percepção do meio-soldo de monte pio, no m.º de outubro de 1904

ARMA A QUE PERTENCIA	GRAUÇÕES	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Infantaria	Capitão	Miguel Archanjo Baptista	Fallecido a 17 de setembro do corrente anno, neste Estado.	A sua viuva D. Thereza Hollanda de Castro Baptista e seus filhos Luiza de França Baptista, José Archanjo Baptista e Aurelia Baptista.	Foi extrahida a respectiva certidão a requerimento da parte.
Infantaria	Tenente-coronel reformado	Felippe Bezerra Cavalcanto	Fallecido em 23 de setembro do corrente anno no Estado do Rio Grande do Norte.	A sua viuva D. Marietta Mariot Cavalcante e seus filhos Leocicia e Autreclina.	Foi extrahida a respectiva certidão a requerimento da parte.
Infantaria	Alferes	Durval Virgilio Portella	Fallecido em 22 de setembro do corrente anno, no Estado do Pará.	A sua viuva D. Francisca Alves Portella e as suas filhas Joannita Portella, Durvalina Portella e Aida Portella.	Não padu certidão.

Processaram-se justificações nesta auditoria durante o mez de outubro findo, de accordo com o decreto n. 1.054, de 29 de setembro de 1902, das seguintes habilitandas: DD. Julia Saboia Porto, Anna Beatriz Pereira Guimarães e Luiza de França Guimarães Gouveia.

Auditoria de Guerra do 2.º districto militar, no Recife, 1 de novembro de 1904.
— Draz Florentino Henriques de Souza, auditor de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1904

D. Lydia de Sant'Anna Pires, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva de Raymundo de Carvalho Pires, administrador, aposentado, dos Correios do Estado do Amazonas.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de dezembro de 1904

Ao director geral da Saude Publica foram remetidos os esclarecimentos que, a respeito do seu producto industrial *Cereus Brasiliensis*, apresentaram os Srs. Araujo Penna & Filho.

— Foram solicitadas ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura as devidas providencias para que, com urgencia, seja passado o competente recibo e lançada a nota de conferencia em cada uma das rotas da conta que acompanhou o officio n. 244/5, da Imprensa Nacional.

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1904

Arcangelo Bianchin, pedindo privilegio por 15 annos para explorar a industria de salinas no littoral do Estado de Santa Catharina, declarando ao mesmo tempo que o privilegio é tão sómente para evitar a concorrência de outros e futuros prejuizos.—Indeferido, por não ser caso de privilegio.

The Dried Milk Company, Limited, pedindo privilegio para sua invenção de *Processo para conservar leite em estado secco*.—Indeferido, por ser nocivo á saúde publica.

Directoria de Obras e Vinção

Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidos seis mezes de licença, sendo os tres primeiros com ordenado e os demais com a metade do ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Samuel Ribeiro, em prorrogação á de 90 dias que lhe foi concedida pela directoria da referida estrada, para tratar de sua saúde.

Foi nomeado o capitão do corpo de engenheiros José Calazans para o cargo de chefe da secção da commissão de estudos da Estrada de Ferro do Timbó a Propriedade, com os vencimentos que lhe competiram.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 2 do corrente:

Foi rectificada a de n. 117/3, de 2 de maio do corrente anno, na parte em que se refere á transferencia da sede da agencia da Olinda (estação), para o bairro da Boa Vista com a denominação de Maciel Pinheiro, para ficar entendido que a agencia transferida é a da Estação Central de Pernambuco, na Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, em Pernambuco.

Foi creada uma agencia de 4ª classe na Estação do Saturnino Braga, na Estrada de Ferro Leopoldina, municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

REDACÇÃO

Apontamentos sobre a Imprensa Nacional (')

1808—1904

I

São muito poucos os que devidamente conhecem no nosso paiz este importantissimo estabelecimento, outrora *Typographia Nacional*.

Mesmo a maior parte dos nossos homens publicos, e que tem sido governo, desconhecem quasi que completamente a sua importancia, os grandes serviços que tem prestado ao paiz, contribuindo para o desenvolvimento do seu progresso material, moral e intellectual, porquanto são innumerables as obras publicadas neste estabelecimento, por ordem de todos os Governos, que tem sabido assim auxiliar, como devem, aos que trabalham e contribuem para a grandeza moral da nação, e cujas importantes obras ficariam inutilizadas por falta de recursos, ou sem a menor vantagem para seus autores, não fallando já do estímulo e incentivo que isso produz no espirito daquelles que patrioticamente se dedicam aos estudos e interesse geral do paiz.

Tambem a economia que tem trazido aos cofres publicos com a factura de seus trabalhos graphicos é bastante importante.

Ha muito tempo que tencionavamos escrever um historico circumstanciado deste utilissimo estabelecimento do Estado, cuja criação data do cerca de um seculo, e depa-rou-se-nos agora occasião opportuna para isso com a inauguração que será feita, a 22 do corrente mez, de mais uma machina *Maringoni*, rotativa, a mais aperfeiçoada existente na America do Sul, em um de seus mais importantes departamentos, como seja a secção do *Diario Official*, e cuja minuciosa descripção será feita, de certo, em logar competente, quando realizada a respectiva inauguração.

Historiemos, porém, aliada que resumidamente, as diversas phases por que tem passado a Imprensa Nacional.

Durante o tempo em que o nosso paiz esteve sob o dominio de Portugal, as primeiras tentativas para o estabelecimento da imprensa deveram-se a Gomes Freire de Andrade, conde do Bobadella, que, procurando levantar a cidade do Rio de Janeiro do seu estado de atroz, poz em acção todos os meios, pelos annos de 1750, mais ou menos, para derramar a instrucção, quer excitando o movimento litterario, fundando sociedades scientificas, quer favorecendo a arte typographica.

Foi Antonio Izidoro da Fonseca que estabeleceu a primeira officina typographica, no Rio de Janeiro animado pelas tentencias que as cousas parecia tomar em no Brazil com a salutar administração desse homem tão amigo das lettras e das artes.

O medo, porém, que a Corte portugueza tinha de perder o dominio das suas colonias na America fez com que, mudada a administração, Izidoro da Fonseca se visse obrigado a uzar de fraude nas suas impressões, trocando a edição das obras ou a localidade da typographia, afin de escapar á perseguições do despotismo governamental.

(') Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Do facto, pouco tempo depois foi mandada fechar a officina typographica, sob pena de ser queimada!

Com a vinda, porém, de D. João VI para o Brazil, fugindo ás hostes victoriosas de Junot, crearam-se diversas instituições uteis, tribunaes, academias, etc., começando o commercio e as industrias a prosperar, e a 13 de maio de 1808 foi publicado o seguinte decreto estabelecendo a Imprensa Regia:

«Tendo-me constado que os prelos, que se acham nesta Capital eram destinados para a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, e attendendo á necessidade que ha da officina de impressão nestes meus Estados, sou servido que a casa onde elles se estabeleceram sirva interinamente de Imprensa Regia, onde se imprimam exclusivamente toda a legislação e papeis diplomaticos que omanarem de qualquer repartição do meu real serviço, e se possam imprimir todas e quaesquer outras obras, ficando inteiramente pertencendo o seu governo e a administração á mesma Secretaria.

D. Rodrigo de Souza Coutinho, do meu Conselho de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, o tenha assim entendido o procurará dar ao emprego da officina a maior extensão e lhe dará todas as instrucções e ordens necessarias, e participará a este respeito a todas as estações o que mais convier ao meu real serviço.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1808.—Com a rubrica do Principe Regente, Nosso Senhor.»

Portanto, ao eminente D. Rodrigo de Souza Coutinho, depois conde de Linhares, um dos estadistas portuguezes mais amigos do Brazil e espirito verdadeiramente liberal, deve-se o inicio do actual colosso de artes graphicas e accessorios — *Imprensa Nacional*.

Foi estabelecida provisoriamente no pavimento terreo da rua do Passeio n. 44, onde residia naquella época o conde da Barca.

Para administrá-la foi creada uma Junta Directora, composta do desembargador José Bernardes de Castro, José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú, Mariano José Pereira da Fonseca, depois marquez de Maricá, Silvestre Pinheiro Ferreira, Manoel Ferreira de Araujo Guimarães e do conde Francisco Vieira Goulart, sendo revisor do provas José Saturnino da Costa Pereira.

Neste mesmo anno, a 10 de setembro, foi publicada a folha official sob o titulo de *Gazeta do Rio, Era in-4* e sahia ás quartas-feiras e sabbados. A principio foi redigida por frei Tiburcio José da Rocha e depois pelo coronel Manoel Ferreira de Araujo Guimarães e conde Francisco Vieira Goulart.

As publicações constavam sómente dos actos, decisões e ordens do Governo, das noticias relativas á familia real, ás festas da

Côrte, aos acontecimentos da guerra de Napoleão e das ódes e panegyricos ás pessoas reais.

Quem quizesse imprimir qualquer trabalho, apresentava-o primeiro á Junta Directora, e só depois do despacho desta é que poderia fazel-o.

Si o trabalho dizia respeito a assumptos de religião, legislação ou politica, era a Junta Directora autorizada a mandal-o rever por profissionais competentes, dirigindo-lhes para esse fim officio em nome de Sua Alteza Real o exigindo o seu juizo e approvação por escripto, a vista da qual se mandava imprimir com as correções necessarias, precedendo ainda licença da Secretaria de Estado.

A officina typographica admittia aprendizes, que entravam ganhando 160 réis diarios, ao fim de seis mezes 240 réis e depois de um anno 400 réis. O aprendiz que no fim de um anno não dava falta e se portava bem tinha direito a uma gratificação.

Da rua do Passeio passou pouco depois a Imprensa Régia para a rua dos Barbones, hoje Evaristo da Veiga, lado direito; esquina da das Marrecas, perto do então Hospicio do Jerusalem.

Existia ali uma officina de cartas do jogar pertencente a Jayme Mendes de Vasconcellos, a qual foi depois incorporada á Imprensa Régia por decreto de 31 de outubro de 1811.

Nessa época possuia já uma fundição de tipos; mas para melhorar este trabalho enviou-se á Europa um pensionista do Estado, o qual, por questão de ordenado, se retirou para Portugal, onde fundou uma officina propria.

Desde aquella época até 1818 sahiram da Imprensa Régia varios impressos, mas sempre pelada em sua acção pelo Governo, tanto que não havia meio de se fundar alguma officina particular: a liberdade da imprensa era completamente tolhida, e por isso alguns jornalistas recorriam ao expediente de fazer as suas publicações no estrangeiro, como á do *Correio Braziliense*, o *Investigador Portuguez* e outras.

Havia, portanto, só a Imprensa Régia, no Rio de Janeiro, e, como muito trabalho começasse a affluir para ella, construiu-se um prelo de maieira, cuja lembrança foi perpetuada com a seguinte inscripção:

À IMMORTALIDADE DO REAL E SEMPRE AUGUSTO
NOME DO PRINCEPE REGENTE, NOSSO
SENHOR, É DEDICADA A ESTRÉA
DO PRIMEIRO PRELO CONSTRUÍDO NA AMERICA
DO SUL, NO RIO DE JANEIRO, NO
ANNO DE MDCCCIX

Com o movimento constitucional em Portugal, em 1820, repercutido também no Brazil pelas novas idéas de constituição e liberdade, retirou-se El Rei para lá, deixando seu filho D. Pedro com a dignidade e as attribuições de Regente.

Nesse anno começou a publicar-se o *Diario do Rio de Janeiro*; a principio imprimia-se na Imprensa Régia, tendo o formato in 4.^o. Seis mezes depois estabeleceu-se um officina propria.

Era, portanto, a segunda typographia que se estabelecia no Rio de Janeiro, não contando com a primitiva de que já fallamos de Izidoro da Fonseca, sobre os auspícios do conde de Bobadella, cerca de meio século antes.

Por aviso de 28 de agosto de 1821, foi extinta a revisão prévia das obras que se imprimiam, ficando a esse respeito regulando o que tinham estabelecido o declarado as Côr-

tes geras, extraordinarias e constituintes da nação portugueza.

Em consequencia deste aviso, a Junta Directora declarou em 1 de setembro de 1821 ao administrador da Imprensa Régia, que não fizesse imprimir manuscrito ou impresso algum que não fosse assignado pelo autor, com a firma reconhecida por tabellião.

Eram os primeiros prodromos da liberdade de imprensa; mas sobrevieram logo depois recios de abusos e foi publicado o seguinte decreto, de 15 de janeiro de 1822:

«Manda Sua Alteza Real o Principe Regente, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que a Junta Directora da Typographia Nacional não consinta jámais que se imprima escripto algum sem que o nome da pessoa que deve responder pelo seu conteúdo se publique no impresso; e constando ao mesmo Senhor que no escripto intitulado—*Heroicidade Brasileira*— se leem proposições não só indiscretas, mas falsas, em que se acham estranhamente alterados os successos ultimamente acontecidos. Ha por bem que a referida Junta suspenda já a publicação do dito papel e faça recolher os exemplares que já estiverem impressos, para que não continue a sua circulação. Palacio do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1822.—Francisco José Vieira.»

Logo depois foi nomeado Ministro do Reino José Bonifacio de Andrada e Silva, e um dos seus primeiros actos foi a seguinte portaria:

«Porquanto alguns espiritos mal intencionados poderiam interpretar a portaria expedida em 15 do corrente, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, á Junta Directora da Typographia Nacional, em sentido inteiramente contrario aos liberalissimos principios do Sua Alteza Real e á sua constante adhesão ao systema constitucional, Manda o Principe Regente pela mesma Secretaria de Estado declarar á referida Junta que não deve embarçar a impressão dos escriptos anonymos, pois pelos abusos que contiverem deve responder o autor, ainda que o seu nome não tenha sido publicado, e na falta deste o editor ou impressor, como se acha prescripto na lei que regula a liberdade de imprensa. Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1822.—José Bonifacio de Andrada e Silva.»

Nesse anno, portanto, começou uma nova era para a imprensa do Brazil, o a Typographia Nacional, foi transferida para o prédio occupado pela então Secretaria do Imperio e á *Gazeta do Rio* substituiu em 1823 o *Diario do Governo*.

A 27 de outubro desse anno foi nomeado administrador da Typographia Nacional Braz Antonio Castrioto.

Em 1824 o *Diario do Governo* passou a denominar-se *Diario Fluminense*, e foi nesse mesmo anno que começou a publicar-se o

Jornal do Commercio, actualmente um dos mais importantes jornaes de todo o mundo.

A imprensa permaneceu durante alguns annos sob uma série de boas e más alternativas e quasi sempre por questões politicas, que não vem ao caso relatar.

Em 1830 publicou-se a lei de 20 de setembro sobre o abuso da liberdade de imprensa, e a 7 de dezembro a seguinte lei:

«D. Pedro por Graça de Deus e unanime acclamação dos povos, etc.:»

Art. 1.^o Fica extinta a Junta da Direcção da Typographia Nacional, creada pelo decreto de 13 de maio de 1808 e instrucções de 24 de junho do mesmo anno e 17 de fevereiro de 1815.

Art. 2.^o A Typographia Nacional será administrada: por um director, que vencerá o ordenado annual de 800\$, e mais uma gratificação de 5 % do rendimento liquido da officina, a qual cessará não sendo annualmente decretada segundo os interesses do estabelecimento; por um administrador, que terá a seu cargo a guarda e o asseio do estabelecimento e o pagamento dos operarios, e vencerá o ordenado de 750\$, e por um guarda-livros, que fará toda a escripturação necessaria e vencerá o ordenado de 600\$000.

Art. 3.^o Os empregados de que trata o artigo antecedente são de commissão, e o director ficará responsavel pelos erros de typographia que apparecerem nas leis que imprimirem, fazendo-se a reimpressão á sua custa.

Art. 4.^o As pessoas que se occuparem no trabalho da Typographia Nacional ou no dos particulares ficam isentas de todo o serviço militar.

Art. 5.^o Os impressos da Typographia Nacional não se darão gratuitamente a pessoa alguma. Exceptuam-se:

1.^o, os que pertencem ás Camaras Legislativas, os quaes serão remetidos a cada uma das secretarias;

2.^o, os que deverem repartir-se pelas estações e autoridades publicas, que serão remetidos á Secretaria de Estado a que competir a sua distribuição;

3.^o, os que deverem, na conformidade da lei, enviar-se ao promotor do jury.

Art. 6.^o Ficam revogadas todas as leis, alvarás, decretos e mais disposições em contrario. Mandamos, etc., 7 de dezembro de 1830, 9.^o da independencia e do Imperio.—Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.»

Depois desta lei, o primeiro director nomeado foi o conego Januario da Cunha Barbosa, o segundo, Dr. Francisco Christiniano Valdetaro e terceiro Dr. Manoel Antonio de Almeida, illustre litterato que pouco tempo exerceu o logar, pedindo a sua exoneração, tendo fallecido em um naufragio em 28 de novembro do 1831.

Em 1831 foi a Typographia Nacional transferida para algumas salas da Academia de Bellas Artes e alli esteve até 23 de abril de 1836, sem que tivesse nesse periodo de tempo melhorado as suas condições pelo pequeno espaço de que podia dispor.

Nesse interim um decreto de 3 de outubro de 1834 supprimiu o logar de director, passando as suas attribuições ao administrador, com o ordenado de 800\$ e 400\$ de gratificação.

A 23 de abril de 1836 foi mudada novamente a Typographia para o pavimento terceiro da actual Camara dos Deputados.

Neste mesmo anno, tres medidas foram propostas ao Parlamento: 1.º, o privilegio bem definido da impressão dos actos officiaes e legislativos; 2.º, uma fundição de tipos; 3.º, que cada um dos *Ministerios* — *recursos* — mandasse imprimir os seus actos na *Typographia* e pagasse a despesa da impressão. Só esta ultima foi adoptada, mas o Governo deste então continuou a insistir pela adopção das outras medidas.

Por ordem do Governo do 22 de março de 1837, expedida á casa Samuel & Felipp, de Londres, foi contractado um mestre fundidor de tipos para dirigir a officina de fundição e ensinar a arte do fundir letras e figuras de metal, tendo durado pouco tempo a officina, extinguindo-se em 21 de outubro de 1840.

Em 1843, sendo Ministro da Fazenda o visconde de Abrantes, disse em seu relatório que a *Typographia Nacional* continuava em progresso, fazendo uma receita vantajosa; lembrava, porém, a conveniencia do que este estabelecimento gozasse do privilegio da impressão das collecções das leis e decisões do Governo, privilegio que, além de fundado em utilidade publica, é abonado pelo exemplo das outras nações.

Nesse importante relatório foi pela primeira vez lembrada a aquisição de um prelo mecanico; mas sómente depois da lei de 18 de setembro de 1845 foi effectuada a sua compra, e em 1847 é que foi montado e começou a funcionar.

Pelo regulamento do 12 de março de 1846, sendo Ministro da Fazenda Manoel Alves Branco, fez-se effectivo o privilegio da exclusiva impressão das leis, decretos e outros actos governamentais, e a 1 de setembro foi creada a *Gazeta Official do Brasil*, que se publicava diariamente, com excepção dos domingos e dias santos de guarda.

Pelo decreto do 30 de setembro de 1850 foi reformada de novo a *Typographia Nacional*, sendo os seus principaes artigos os seguintes:

«Art. 1.º. Compote á Fazenda Publica o privilegio exclusivo da impressão e publicação das leis, decretos e resoluções da Assembléa Geral Legislativa e dos decretos, regulamentos, instruções do Governo Geral e outros actos governativos, para serem vendidos em collecção.

Paragrapho unico. Este privilegio não importa prohibição: 1.º, da transcrição ou inserção das leis, decretos, resoluções, regulamentos, actos, instruções, relatórios e outros documentos nos periodicos; 2.º, de suas impressão em compendios, tratados e quaesquer obras juridicas, o menos pôde prejudicar as collecções impressas até o dia da publicação da lei n. 369, 18 de setembro de 1845.

Art. 2.º. A infracção do disposto no art. 1.º importará em confisco ou apprehensão e perda de todos os exemplares publicados ou postos á venda, e multa igual á importancia do seu valor.

Estas penas recahirão: 1.º, sobre o dono da officina que fizer a impressão ou publicação; 2.º, sobre o autor ou importador; 3.º, sobre o vendedor, os quaes todos serão solidariamente responsaveis pela referida infracção.

Art. 3.º. A impressão da legislação e documentos de que tratam os artigos anteriores será feita na *Typographia Nacional*.

Na mesma occasião em que se publicava este decreto, foi nomeado administrador da *Typographia* João Paulo Ferreira Dias em substituição do Dr. Almeida, que pediu demissão, conforme já dissemos.

O referido decreto regularizou melhor o serviço do estabelecimento, que ficou composto de quatro secções: a 1.ª, da escripturação; a 2.ª, de deposito de impressos e outros objectos, com um fiel; a 3.ª, officina de composição, com um mestre e seu ajudante; e a 4.ª, officina de impressão com um mestre.

Dada essa reforma, mudou-se a *Typographia*, em 30 de setembro de 1860, para a rua da Guarda Velha, hoje Fress de Maio, onde funciona actualmente o Lyceen de Artes e Officios, bem defronte, portanto, do imponente edificio actual, um dos mais bellos em architectura desta Capital.

A 1 de outubro de 1862 foi creado o *Diario Official do Imperio do Brasil*, com quatro columnas de impressão em cada pagina. Por esse motivo o governo comprou segundo preço de Aluzet, ficando exclusivamente o de Giroulet empregado na impressão do *Diario Official*.

Em 1866, extinguindo-se o Instituto dos Menores Artesãos, creado na Casa do Correção, o Ministro da Justiça adquiriu do da Fazenda a remoção para a *Typographia Nacional* da officina de fundição de tipos, como auxiliar e accessorio daquelle estabelecimento, o que se realizou neste mesmo anno.

A 24 de fevereiro de 1874 foram expedidas Instruções para a *Typographia Nacional*, em additamento ao Regulamento de 30 de setembro de 1859, as quaes não se acham na collecção de leis, mas existem em autographo no archivo da Imprensa Nacional.

Em maio desse mesmo anno declarava ao Parlamento o visconde do Rio Branco, Ministro da Fazenda, que ainda não tinha podido realizar a reforma do estabelecimento, autorizada no art. 7.º, § unico, n. 3, da lei n. 2.348, de 25 de agosto de 1873, e que nem era possível executar a conservação das officinas no acanhado e improprio edificio em que se achavam. E' indispensavel começar pela construção de uma casa capaz de prestar-se aos melhoramentos que convém introduzir, dizia o nobre Ministro.

Mandou então levantar a respectiva planta e orçamento, organizados pelo engenheiro das obras do Ministerio da Fazenda Dr. Antonio de Paula Freitas, que avaliou o custo das officinas e armazens mais urgentes em cerca de 144.000\$, e de um sobralo com a extensão de 63 metros em 150.000\$, mais ou menos.

Feitos os trabalhos preliminares indispensaveis para tão importante obra, mandou o digno Ministro começar os trabalhos no terreno fronteiro, onde se achava então o velho prédio da *Typographia*, na rua da Guarda Velha.

Deixando o visconde do Rio Branco a pasta da Fazenda e retirando-se do Ministerio, as obras do novo edificio foram continuadas pelo novo Ministro, barão do Cotegipe, até á conclusão.

Ao visconde do Rio Branco cabe a gloria de haver lançado a pedra fundamental do actual edificio da Imprensa Nacional, o barão do Cotegipe a não menor de empregar o maior esforço para realizar a idéa do seu antecessor.

Quem escreveu estas linhas foi o primeiro que suggeriu a idéa de se levantar nesta Capital uma estatua áquelle eminente Brasileiro, tendo a suprema gloria de elle realizada, conforme consta da *Gazetilha do Jornal do Commercio*, logo após o seu prematuro passamento, bem assim do anuário neto no mesmo publico lamentando essa grande fatalidade nacional.

A entrada das officinas de composição fez-se a seguinte inscripção:

SOB O REINADO DE J. M. O SENHOR
D. PEDRO II FOI COMEÇADO
ESTE EDITICIO A 26 DE AGOSTO DE 1874, SENDO
MINISTRO DA FAZENDA O VISCONDE DO
RIO BRANCO, CONTINUADO E CON-
CLUIDO A 31 DE DEZEMBRO DE 1877, SENDO
MINISTRO DA FAZENDA O BARÃO DE
COTEGIPE, SEGUNDO O PLANO
E SOB A DIRECÇÃO DO ENGENHEIRO DR. A. DE
PAULA FREITAS.

Importou o edificio, com machinas, mobili-
lia, etc., em 1.000.592\$932.

Dopois dessa época tem-se adquirido muitas importantes machinas e feito diversas obras no valor de mais de 300.000\$000.

Em março de 1878 foi exonerado o administrador da Imprensa, João Paulo Ferreira Dias, e nomeado a 9 do mesmo mez Antonio Nunes Galvão, que tomou posse no dia 13.

Em julho deste mesmo anno, transferiu-se a *Typographia* para o novo edificio.

Alguns mezes, depois o novo administrador Galvão creou no estabelecimento um «archivo typographico» que abrangia, desde o periodo da sua fundação, todas as obras publicadas na Imprensa Nacional. «O serviço immenso que assim presta será o maior padrão da gloria á sua administração», disse Valle Cabral nos seus *Anaes da Imprensa Nacional*.

Das obras publicadas pelo estabelecimento, não se guardava até então um unico exemplar, e tratou-se do rehaver e reunir tudo quanto sahia da Imprensa Nacional desde 1808, formando-se assim um precioso archivo e bibliotheca.

Tendo-se aposentado o administrador Nunes Galvão em 1894, depois de uma longa e proficua direcção de 26 annos do estabelecimento, que elevou á maior prosperidade, succedendo-se diversas administrações.

Dessa época até agora teve a Imprensa Nacional sete directores, sendo elles: Dr. José Marques Acauã Ribeiro, Verissimo Julio do Moraes (falleceu em 1897), Dr. Mario Nunes Galvão, inspector da fazenda Manoel Alves da Silva (interino), engenheiro Antonio B. Lopes Ribeiro Junior, engenheiro Raymundo Floresta de Miranda o actual Dr. Alfredo Augusto da Rocha, nomeado por decreto de 7 de maio do corrente anno, tendo entrado em exercicio em 9 do mesmo mez.

A diversidade das administrações trouxe para a Imprensa Nacional grandes prejuizos, paralyzando o seu progresso e desorganizando mesmo muitos serviços emprehendedes e já realizados, como fosse o de seu archivo e bibliotheca, que felizmente o actual director foi um dos primeiros a principiar a organizar, seguindo as patrioticas tradições do benemerito commendador Galvão, que teve esse titulo justamente por serviços prestados á Imprensa Nacional; tratando, ao mesmo tempo, de continuar a valiosa e importante publicação dos *Anaes da Imprensa Nacional*, começada pelo illustre finado Valle Cabral, estando sómente publicado o 1.º volume, que com muitas lacunas, como elle confessava, vai de 1803 a 1822, e de que pretendia dar uma segunda edição mais correcta, quando a morte infelizmente o acommetteu.

Em 1885, pelo decreto n. 9.381, do 21 de fevereiro, foram reorganizados a *Typographia Nacional* e o *Diario Official* com a denominação de *Imprensa Nacional*, sendo Ministro da Fazenda o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.

Por decreto de 29 de julho de 1889, n. 10.269, sendo Ministro da Fazenda o visconde de Ouro Preto, foi dada nova organização à Imprensa Nacional e ao *Diário Official* e estabelecendo uma Caixa que tem por fim garantir pensões aos operários e empregados mencionados nos arts. 5.º, § 3.º, e 6.º do mesmo Regulamento.

Ainda a Caixa de Pensões, criada e realmente estabelecida em agosto de 1890, foi devida a iniciativa do benemerito commendador Galvão.

Para demonstrar o valor desse serviço, basta dizer que em 1903 era o seu capital de 423.304\$826, tendo despendido ainda nesse mesmo anno com o pagamento de pensões 16.312\$028.

O capital é representado na quasi totalidade por apolices da divida publica de juros de 5 e 6 %.

Em pouco mais de doze annos, é realmente admiravel o engrandecimento da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional, que em todas as suas congêneres no Brazil não encontra resultado equivalente, nem mesmo no estrangeiro.

Sentimos que a especie deste trabalho não dê margem para mais detidamente tratarmos dessa tão util instituição, o que faremos em obra de maior valia, demonstrando as vantagens mutuas das suas garantidas operações.

Em 31 de agosto de 1893, por decreto n. 1.511, foi dado novo regulamento à Imprensa Nacional e *Diário Official*, sendo Ministro da Fazenda o Dr. Felisbello Freire, na presidencia do Marechal Floriano Peixoto, e, finalmente, em 14 de novembro de 1902, pelo decreto n. 4.630, foi dado novo regulamento à Imprensa Nacional e *Diário Official*, sendo Ministro da Fazenda o Dr. Sabino Barroso Junior, na presidencia do Sr. Dr. Campos Salles.

Este regulamento é que achase actualmente em vigor, tendo trazido algumas modificações, melhorando a organização do estabelecimento, argumentando um pouco os exiguos vencimentos de seus empregados e demais funcionarios e substituindo a denominação de administrador pela de director da Imprensa Nacional, como era antigamente.

Em dezembro de 1894, foi extinto o lugar de director do *Diário Official*, passando suas attribuições para o respectivo administrador.

Conta actualmente a Imprensa Nacional 859 operarios e empregados do serviço interno e externo, sendo 216 do *Diário Official*.

Como demonstração do progresso ascendente que tem tido esse estabelecimento, basta comparar a sua receita e despesa, nos quadros que abaixo apresentamos, compreendendo os annos de 1835 até 1902, bem com de sua colossal produção nos annos decorridos de 1893 a 1903.

E' de escorar que a Imprensa Nacional, da maneira por que se achae aparelhada para produzir tudo quanto seja de importante nas artes graphicas, e tendo ainda a renda do *Diário Official*, que pode ser augmentada de uma maneira consideravel, com uma boa direcção, seja em muito pouco tempo uma valiosa fonte de recursos para os cofres publicos.

Administrar é agir, disse um ominente economista; assim como para enriquecer é preciso economizar.

Para o anno vindouro, á vista das reformas projectadas pelo actual director, cremos

que a Imprensa Nacional demonstrará quanto vale esse estabelecimento, que pode rivalizar com os melhores dos paizes mais adiantados do mundo.

No subseguente artigo trataremos do historico do local onde se achae construido o imponente edificio actual, sua architectura, construcção e estylo; bem como de seus importantes officinas e mais departamentos. — C. T.

Recita e despesa da entio Typographia Nacional e actualmente Imprensa Nacional nos exercicios de 1835—1836 a 1837—1838 e dos annos de 1889 a 1902

EXERCICIO	RECEITA	DESPEZA
1835—1836....	15:525\$153	23:476\$915
1836—1837....	17:555\$149	18:368\$900
1837—1838....	10:712\$283	15:235\$502
1838—1839....	23:711\$960	33:545\$947
1839—1840....	33:372\$926	37:533\$362
1840—1841....	26:651\$305	23:121\$760
1841—1842....	21:895\$350	22:107\$660
1842—1843....	26:359\$310	27:273\$991
1843—1844....	40:411\$232	27:425\$929
1844—1845....	32:790\$439	27:678\$637
1845—1846....	32:965\$599	29:987\$145
1846—1847....	45:345\$929	31:077\$821
1847—1848....	51:551\$849	36:418\$913
1848—1849....	34:146\$810	31:792\$437
1849—1850....	52:802\$879	42:087\$174
1850—1851....	77:281\$780	51:981\$170
1851—1852....	47:658\$350	46:735\$348
1852—1853....	24:171\$740	50:059\$297
1853—1854....	62:191\$140	65:989\$593
1854—1855....	125:189\$430	91:691\$125
1855—1856....	152:400\$110	161:155\$53
1856—1857....	146:311\$110	170:995\$918
1857—1858....	172:725\$839	114:790\$900
1858—1859....	109:265\$390	123:556\$335
1859—1860....	116:158\$830	126:415\$775
1860—1861....	149:202\$599	116:721\$909
1861—1862....	110:272\$100	95:909\$934
1862—1863....	91:659\$190	90:458\$760
1863—1864....	97:412\$877	73:752\$374
1864—1865....	107:112\$167	95:940\$159
1865—1866....	135:361\$905	135:895\$56
1866—1867....	113:183\$231	89:749\$423
1867—1868....	118:163\$900	131:798\$936
1868—1869....	111:523\$111	105:970\$735
1869—1870....	109:262\$339	121:835\$575
1870—1871....	135:476\$900	111:231\$164
1871—1872....	159:514\$189	138:011\$565
1872—1873....	147:015\$348	131:835\$144
1873—1874....	149:971\$335	151:059\$960
1874—1875....	171:122\$732	190:694\$974
1875—1876....	136:251\$959	188:657\$463
1876—1877....	175:028\$969	191:865\$732
1877—1878....	130:617\$325	185:135\$151
1878—1879....	333:623\$905	417:599\$933
1879—1880....	489:260\$929	453:766\$318
1880—1881....	409:573\$351	333:943\$305
1881—1882....	510:895\$335	419:858\$351
1882—1883....	501:376\$977	433:103\$267
1883—1884....	499:569\$640	436:695\$712
1884—1885....	535:237\$121	422:165\$160
1885—1886....	498:777\$979	451:931\$553
1886—1887....	769:609\$623	722:550\$519
1887—1888....	573:583\$850	541:023\$770
1889.....	579:913\$325	532:052\$727
1890.....	653:478\$785	527:188\$522
1891.....	808:277\$756	722:310\$101
1892.....	1.030:035\$464	895:200\$501
1893.....	1.111:425\$937	1.039:451\$724
1894.....	1.171:940\$215	1.201:027\$953
1895.....	1.302:366\$532	1.175:619\$182
1896.....	1.375:552\$877	1.272:213\$588
1897.....	1.339:775\$15	1.354:734\$480
1898.....	2.068:841\$19	1.710:331\$147
1899.....	1.383:697\$121	1.401:426\$093
1900.....	1.295:591\$330	1.380:604\$015
1901.....	1.431:676\$965	1.457:939\$245
1902.....	1.947:979\$990	1.915:955\$980

Produção da Imprensa Nacional nos annos de 1893 a 1903

NATUREZA DOS TRABALHOS

	1893
Impressos avulsos.....	9.964.369
Talões.....	120.192
Obras impressas.....	420.665
Livros em branco.....	5.521
Enveloppes.....	2.615.059
Encadernações.....	2.394
	1899
Impressos avulsos.....	10.154.596
Talões.....	34.294
Obras impressas.....	416.467
Livros em branco.....	3.395
Enveloppes.....	534.070
Encadernações.....	3.632
	1900
Impressos avulsos.....	11.164.970
Talões.....	56.119
Obras impressas.....	386.612
Livros em branco.....	5.617
Enveloppes.....	25.159
Encadernações.....	3.897
	1901
Impressos avulsos.....	11.540.649
Talões.....	119.531
Obras impressas.....	359.501
Livros em branco.....	7.161
Enveloppes.....	117.599
Encadernações.....	2.895
	1902
Impressos avulsos.....	20.993.009
Talões.....	314.391
Obras impressas.....	541.291
Livros em branco.....	10.164
Enveloppes.....	1.127.184
Encadernações.....	3.878
	1903
Impressos avulsos.....	30.465.555
Talões.....	173.272
Obras impressas.....	451.711
Livros em branco.....	25.136
Enveloppes.....	1.327.654
Encadernações.....	6.909

Não estão incluídos neste quadro os importantes e valiosos trabalhos com o preparo de estampilhas, de chapas de stereotypia e galvanoplastia e de tipos.

Observações

De 1835—1836 a 1879—1880 (45 exercicios) a receita importou em 4.711:745\$999 e a despesa em 4.675:533\$744, resultando um saldo de 36:207\$225; de 1880—1881 a 1892 (12 annos) a receita foi de 7.396:330\$826 e a despesa de 6.509:385\$560, dando um saldo de 886:945\$266, e finalmente de 1893 a 1902 (10 annos) a receita montou a 15.422:324\$111 e a despesa em 13.968:361\$580, tendo um saldo de 1.453:963\$231.

E' de justiça constatar que deve-se ainda á administração do commendador Nunes Galvão, nascido na cidade de Sabará, Minas Geraes, em 8 de fevereiro de 1826 e fallecido nesta capital em novembro de 1900, os maiores saldos da Imprensa Nacional.

INDUSTRIA

Industria do leite em França

A industria do leite, aproveitando-se das descobertas da chimica, da bacteriologia, da physica e da mecanica, transformou-se de modo notavel de 30 annos a esta parte.

A medida que esta evolução scientifica se operava esse firmava, verificava-se um accentuado movimento de organização commercial, tendo por base a associação e a cooperação.

O leite é hoje manipulado em usinas de complicados mecanismos, transformado e vendido pelos esforços de associações que empregam os mais modernos processos commerciaes.

Este duplice movimento é digno de ser observado.

O Ministerio da Agricultura, pela repartição das informações agricolas, tentou fazer-o, organizando uma vasta syndicança em França e nos paizes estrangeiros.

Ainda não foram publicados os resultados collhidos, mas os de que me acho de posse bastam para demonstrar a importancia das transformações por que passou a industria do leite.

Uma syndicança semelhante foi tentada, em 1819, por ordem do Sr. de Montalivet, então Ministro do Interior; infelizmente, os documentos collhidos por essa occasião são incompletos e só dizem respeito a um limitado numero de departamentos, e não podem servir de termo de comparação com os resultados da ultima syndicança, que são mais generalizados.

A produção do leite na França, por essas ultimas informações, era, em 1902, de 77.242.000 hectolitros, valendo um bilhão e 64 milhões de francos.

Emquanto a exploração do boi como força motriz se conservava estacionaria ou mesmo retrocedia, enquanto a produção da carne passava por alternativas de fortuna varia e a crise das lãs tornava precaria a criação do ovelhas, a produção do leite se collocava rapidamente á frente das emprezas zootecnicas pelo valor e pela importancia de seus productos.

Esta produção de um bilhão e 64 milhões de francos, 850.000 contos ao cambio de 12, de leite para toda a França, se divide desigualmente pelos departamentos.

Segundo as estatísticas existentes no Ministerio da Agricultura, os que offerecem cifras mais importantes, são:

O Nord, 50.728.000 francos; a Manche, 48.342.000 francos; o Pas de Calais, 39 milhões; o Calvados, 35.160.000; o Saone Inférieure, 32.774.000, o Seine 25.384.000 francos. Cabe aqui a observação seguinte: este departamento só occupa este lugar porque tomamos o valor da produção e não a propria produção. Emquanto o Côtes du Nord se segue logo após, com 25.139.000 francos com a produção de 1.585.000 hectolitros, o Seine apenas produz 640.140 hectolitros. A razão é que o preço do hectolitro neste é de 37 francos e 32 centimos ao passo que noutro é de 15 francos e 90 centimos.

Em seguida a Côtes du Nord collocam-se Finisterre, Ille et Vilaine, Seine et Marne, Seine et Oise com 22.000.000 de francos cada um, seguindo-se o Aisne com 20.159.000.

Com produção de 20 milhões de francos estão os departamentos do Ain, do Loire Inférieure, Puy de Dôme e Morbihan. De menos de um milhão, são Tarn et Garonne, Gers e Basses Alpes. Este leite é utilizado sob diferentes formas.

A mais simples consiste em vendê-lo em seu estado natural, para alimentação humana, commercio que se tem desenvol-

vido prodigiosamente, sobretudo em Pariz, onde o seu consumo seguiu uma progressão constante para attingir presentemente a 800.000 litros por dia.

Este leite se classifica em leite commum, destinado aos usos domesticos de alimentação e cujo preço oscilla entre 20 a 40 centimos: em superior, de valor de 50 a 70 centimos o litro, o em escolhido ou de luxo, destinado aos doentes e ás creanças recém-nascidas, cujo preço é de 80 centimos e um franco o litro.

Outrora, todo este leite devia ser produzido nos logares do consumo ou em circulo de raio muito limitado, pela difficuldade de rapido transporte.

Em 1707, o leite não vinha a Pariz sinão de distancia de duas leguas. Hoje, a situação se acha inteiramente mudada.

Em 1900, não se contavam mais de 475 criadores parizienses.

Graças aos meios do transporte actuaes, Pariz se abastece do leite em zona de raio superior a 200 kilometros. O leite é reunido em pontos determinados das vias ferreas e transportado á Capital em trens especiaes.

Este leite, denominado de collecta (ramasage) é centralizado por associações, que o transportam com segurança a Pariz em vasos de 20 litros, os quaes, logo á chegada, são distribuidos pelos numerosos depositos estabelecidos na cidade.

É a Companhia do Oeste que conduz a maior quantidade, 43 % do leite necessario ao consumo de Pariz, seguindo-se o Nord 25—40 %, Orleans 14, 6 %, Paris-Lyon-Méditerranée 14, 2 %, Este 11, 2 %, L'Etat 1, 6 %.

O leite superior é fornecido por estabulos chamados—modelos, que empregam processos particulares para a collecta. É entregue á clientella em garrafas de vidro ou de porcellana fechadas e por meio de capsulas ou por fochos de chumbo, o que garante a pureza do liquido. Em virtude da recommendação dos hygienistas, o consumo deste leite toma grande desenvolvimento.

O mesmo succede aos leites de eleição que são collhidos e filtrados pelos mais aperfeiçoados processos da sciencia moderna.

Nos estabulos que fornecem estes leites, as vacas são tratadas por um regimen especial, que varia conforme os estabelecimentos.

A difficuldade de conservar o leite no seu estado natural deu lugar a estudos para a descoberta de meios capazes de transformá-lo em um producto tal que pudesse ser utilizado depois de decorrido algum tempo; por outro lado, tendo os hygienistas demonstrado a inconveniencia do uso do leite proviniente de vacas affectadas de molestias contagiosas, applicou-se a pasteurização e a esterilização a uma parte do leite destinado ao consumo pariziense.

Calcula-se que Pariz só por si consome 6.000 litros de leite esterilizado por dia, quantidade superior á que é consumida no resto da França.

Este facto se explica, porque em Pariz, menos que em qualquer outra parte, se pôde ter a certeza da pureza do leite supprida pelos processos scientificos.

Dissemos que a industria do leite se utiliza de muitas sciencias, mórmente da chimica e da bacteriologia; ahí estão os exemplos.

Faz mais ainda esta industria. De quinze, porém, ainda mais, de trinta annos a esta parte, fabrica-se, em escala ascendente, o que se chama leite concentrado ou condensado.

Este leite, de facil transporte, de longa conservação, é obtido pela evaporação, que o reduz á quarta ou quinta parte de seu primitivo volume, e pela addição de assucar bastante para torná-lo pastoso e assegurar a sua conservação.

Esta industria é criação dos sabios francezes, sendo Appert o primeiro que della cogitou em 1827.

Seu fabrico, porém, se desenvolveu de preferencia na America e na Suissa. A industria não é desconhecida em França; mas este paiz se abastece na Suissa, á qual compra, em alguns annos, até quatro milhões de kilos de leite condensado. Fabrica-se tambem o leite em pó e em pastilhas, por processos em cujos detalhes não podemos entrar.

Além estes ramos, relativamente novos, da industria do leite, ha dous outros conhecidos de toda a antiguidade: o fabrico da manteiga e dos queijos; porém ainda com a adopção de processos scientificos novos, e dos methodos commerciaes modernos tem considerado a face das cousas. Existem presentemente verdadeiras usinas dotadas de numerosas machinas; desnatadeiras mecanicas, apparelhos para aquecer ou resfriar, batadeiras aperfeiçoadas, etc.

A instalação das queijeiras varia segundo as regiões e a qualidade do queijo que se trata de fabricar e sabe-se quão variadas são as qualidades do queijo que se fabrica em França.

Para o fabrico do queijo não se deve levar em conta sómente o leite da raça bovina, pois que muitas qualidades existem e muito conhecidas e apreciadas, fabricadas com leite de ovelha ou de cabra.

Basta citar os queijos do *Roguefort* e os de *Mont d'Or*, para se comprehender a importancia deste ramo da industria.

Si por muitos annos a industria do leite não passou de um achego das explorações agricolas, hoje dispõe de verdadeiras fabricas, que, recolhendo a materia prima nas herdades, a manipulam: ha tambem grandes herdades que possuem queijeiras aperfeiçoadas.

Segundo o inquerito feito pelo Ministerio da Agricultura em 1902, o numero dos estabelecimentos leiteiros industriaes era de 3.297, representando um capital de 40.275.000 francos, dos quaes 25.252.000 para os edificios e 15.024.000 para o material.

Neste total de 3.297 estabelecimentos leiteiros industriaes, a exploração do leite era representada por tres cooperativas e por 354 particulares; as queijeiras por 933 cooperativas e 1.490 particulares e as fabricas de manteiga por 126 cooperativas e 324 particulares. Estes estabelecimentos empregaram 11.617.000 hectolitros de leite, sendo 3.430.000 pelas cooperativas e 8.212.000 pelos particulares.

Si considerarmos estes estabelecimentos sob o ponto de vista de sua produção e do valor della, chegaremos aos resultados seguintes, ainda collhidos naquella documenta official.

Os estabelecimentos fornecedores do leite em seu estado natural seriam de 2.074, dos quaes 108 cooperativas, 1.916 particulares e 50 diversos.

Sua produção attingiria a 3.403.000 hectolitros, valendo 63.349.000 francos. Os estabelecimentos productores do leite condensado seriam 12, sendo 3 cooperativas e 9 particulares, e sua produção avaliada em 20.660 hectolitros, valendo 1.037.000 francos.

Haveria 2.000 estabelecimentos produtores de manteiga fresca, destes 661 seriam cooperativos e 1.339 particulares, sendo sua produção superior a 23 milhões de kilos, valendo perto de 62 milhões de francos.

Duzentos e cincoenta e quatro estabelecimentos, dos quaes 230 particulares, fabricariam um milhão e 80 mil kilos de manteiga salgada, valendo 2.740.000 francos.

As queijeiras elevam-se a 3.330, das quaes 1.560 cooperativas e 1.770 particu-

res, sendo sua produção de 64 1/2 milhões de kilos, valendo 71 1/2 milhões de francos (*).

A administração se limitou a publicar os dous quadros estatísticos de que reproduzimos os principaes elementos (numero dos estabelecimentos, quantidade de leite aproveitado, capital empregado e produção), porque ella reconheceu que a falta de unidade e precisão nas respostas ao questionario, no tocante á estatística, não permitiria organizar quadros de total apuração conforme a realidade dos factos. Todos os esclarecimentos omitidos nesta parte geral foram dados nas noticias relativas a cada departamento.

Não nos propomos passar em revista todas as noticias; limitamo-nos a um departamento que, por sua situação geographica e economica, apresenta todas as especulações a que se presta o leite: este departamento é o *Eure*.

A produção total do leite ali foi avaliada em 1.397.000 hectolitros, valendo 17.145.000 francos.

O leite é vendido no estado natural para o consumo das cidades do departamento e para a exportação para Pariz. O commercio em grosso, para a remessa a Pariz, é de grande importancia neste departamento.

Diversos estabelecimentos fazem ajuntar diariamente para este fim mais de 50.000 litros, no inverno. A collecta é feita nos campos duas vezes por dia em um raio de 10 a 12 kilometros do logar do despacho; raramente se estende a maior distancia; nesse caso, organizam-se mudas ou mesmo transportes por estradas de ferro. Os preços de compra no verão e no inverno soffrem uma differença de mais de dous centimos por litro.

Segundo as circumstancias, o preço é de 10 a 12 e 11 a 13 centimos por litro. Os compradores pagam melhor o leite das grandes herdades, como importante fornecimento, porque o trabalho da collecta é muito menor.

A quantidade de leite entregue é escripturada diariamente; o pagamento se faz mensalmente, em dia certo. Este commercio deve attingir á somma de 3.650.000 francos (13 centros de produção remetendo diariamente 500 hectolitros de leite, a preço de 20 francos o hectolitro, á partida); quando, no verão, sobra algum leite, passam-no nas desnatadeiras centrifugas e prepara-se manteiga, que se vende em grosso em Pariz, a 2,60 francos e 2,80 francos o kilo.

O leite desnatado é consumido pelos porcos; alguns depositos do leite contam até 300 porcos nas cevas que teem annexas.

Além deste modo de collecta do leite pelas sociedades de venda, ha um outro e consiste em remetter o producto directamente a seu correspondente, que o distribue em domicilio, ou o vende em armazens especiaes.

O fabrico da manteiga é praticado em todo o departamento, e os productos são mui diversos. Encontra-se o fabrico summario com leite ou nata velha, com instrumentos imperfeitos, e ao lado uma fabrica em que se emprega tudo quanto pôde melhorar o producto.

Estes requintos modernos se encontram nos estabelecimentos dos grandes criadores

e nas fabricas de manteiga, das quaes a primeira foi installada em 1881.

Neste mesmo departamento do *Eure* existem 25 queijeiras, das quaes uma manipula 25.000 litros de leite por dia, no verão. Por toda a parte o leite é recolhido nos campos circumvisinhos, sendo pago de 71/2 a 9 centimos o litro, subindo até a 15 centimos, no inverno. O producto — queijo gordo, meio gordo ou magro — é expedido para Pariz. Cada queijeira tem ao lado uma ceva, onde engorda porcos com o soro.

A industria particular do leite nas herdades tende a perder a sua importancia, pelo desenvolvimento das usinas, nas quaes os lavradores encontram dupla vantagem: 1º, libertar-se dos trabalhos da queijaria e 2º, ter entrada certa do dinheiro, livre de incertezas. Esta industria faz no departamento enormes progressos de 20 annos a esta parte. Todos os centros de exportação de leite empregam pastorizadores e refrigerantes. Um estabelecimento prepara leite condensado e conservas de leite. As fabricas de manteiga fizeram notaveis progressos. O material das queijarias se transformou menos; porém, em 39 estabelecimentos industriais existentes em 1902, 27 se utilizavam de uma força motora de 245 cavallos vapor; dous se utilizavam de motores electricos; um, de uma bobina, um outro de um motor a petroleo. Mais de 350 assalariados eram empregados nos grandes estabelecimentos.

Na época em que se fez o inquerito, ainda não produzira resultado o movimento tendente a desenvolver na região as cooperativas leiteiras. O mesmo não succedeu em outras regiões e no departamento de *Deux-Sèvres* — o inquerito contractou 35 cooperativas, abrangendo 18.972 socios tendo 48.335 vacas para o fornecimento: só fabricavam manteiga fresca, empregando perto de 500 empregados. Os membros da directoria exercem suas funções gratuitamente, com excepção do presidente e do thesoureiro. O valor dos estabelecimentos era computado em 1.225.000 francos e o do material em 1.050.000 francos. Todos os estabelecimentos de *Deux-Sèvres*, cooperativas ou particulares utilizam do vapor como força motriz; possuem os instrumentos mais aperfeiçoados para a manipulação do leite, assim como laboratorios para o exame. Os 36 estabelecimentos cooperativos do departamento fabricavam, ha dous annos, 3.600.000 kilos de manteiga, no valor do perto de 10.200.000 francos.

A coexistencia no departamento de estabelecimentos cooperativos e particulares produziu emulação na industria da manteiga. Inquire-se das causas por que alguns estabelecimentos obteem no mercado preços mais vantajosos e o fabrico se torna objecto de cuidados minuciosos. O material se aperfeiçoa todos os annos. Assim, de 1899 a 1903, 13 cooperativas installaram machinas de gelo. De então, o movimento se estendeu, pois que todo o mundo sabe que não ha, no verão, sinão duas especies de manteiga, as de massa rija e as de massa molle; que as primeiras encontram facil sahida, a preços mais vantajosos do que as ultimas.

Somos forçados a nos limitarmos a certos poucos exemplos dos progressos da industria do leite. São bastante interessantes.

A disseminação dos productos do leite e a pouca importancia da produção de muitos pareceram ser obstaculo á utilização dos novos processos; appareceu a associação e supprimiu essa difficuldade. Ha ainda muito a fazer para desenvolver a industria do leite em França. Muitos pequenos rendeiros não possuem os utensilios indispensaveis e aperfeiçoados ou não estão convencidos da utilidade dos cuidados que se

devom empregar na manipulação do leite, quer se o destine ao fabrico do queijo ou da manteiga, ou ao consumo immediato ou não, e não creem nas vantagens da associação.

Si a associação, onde se apresenta, impelle á produção mais cuidadosa, serve tambem para crear sahida para os productos — no interior e no exterior.

Debaixo deste ultimo ponto de vista, a empresa, sem ser desanimadora, não será facil, para que surjam novos concorrentes com os quaes, ha cincoenta annos ninguem contava.

Os processos descobertos para a conservação do leite, para o transporte da manteiga e do queijo a longas distancias, sem alteração, permittiram a paizes afastados dos centros consumidores procurarem conquistar seus mercados.

A difficuldade da empresa não deve impedir que se procure realisal-a. EDWARD PAYEN.

HISTORIA

ILHA DA TRINDADE

Memoria historica por Eduardo M. Peixoto

(Continuado do n. 279)

DOCUMENTO N. 83

Ilmo. e Exmo. Sr. — Sendo presente ao Principe Nosso Senhor a carta de V. Ex., com data do 1º de junho de 1773, n. 10, que tratados inconvenientes que ha em se conservar hum Destacamento de Tropa na Ilha da Trindade, sendo a dita Ilha hum Rochedo infrutifero, sem ancoradouro, nem encade, nem se podendo abordar, sinão em humas pequenas canoas, que sempre vão expostas ao impeto das ondas muito elevadas em semelhante altura: E nestas circumstancias sendo de pouca, ou de nenhuma utilidade a conservação daquelle Estabelecimento, principalmente comparada com a daspaça que ele faz: He S. Alteza servido, que V. Ex. mande retirar o Destacamento que ali se acha, e tudo o mais que for de algum valor emquanto não houver novo motivo que faça necessaria outra resolução Deus g.ª a V. Ex. Palacio de Queluz em 6 de fevereiro de 1795. — Luiz Pinto de Souza. — Sr. Conde de Rezende. — Dom José de Castro.

DOCUMENTO N. 84

Ilmo. e Exmo. Sr. — Em officio de 6 de Fevereiro do presente anno me ordena V. Ex., em nome do Principe n. Sr. mande retirar o Destacamento Militar, que guarneca a Ilha da Trindade. Immediatamente tenho a honra de executar a Ordem, que V. Ex.ª me dirige fazendo sahir deste Porto a Frigata de S. Mag.ª «Princeza da Beira» novamente mandada construir por mim, como tão bem hum Bergantim, para de lha vez se fazer a condução da gente, e de tudo mais, que existe na mesma Ilha. Deos g.ª a V. Ex.ª Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1795. — Conde de Rezende. — Sr. Luiz Pinto de Souza.

DOCUMENTO N. 85

Portaria ao T.º do mar Joaquim Pedro da Costa. O Thesoureiro das Despozas Miudas da Real Fazenda João Carneiro do Almeida entregara ao T.º do mar Joaquim Pedro da Costa a quantia de cento e quarenta e quatro mil réis, p.ª comedorias do sessenta dias, que poderá gastar na diligencia, de que vai encarregado por ordem minha á Ilha da Trindade, a razão de dois mil e quatrocentos réis por dia, cujo vencimento qüeverá

(*) Algumas fabricas de manteiga e de queijo vendem leite e fabricam um o outro producto. Assim, o numero dos estabelecimentos de leite indicados neste periodo differe do precedente, porque aqui estão comprehendidos indifferente todos os estabelecimentos que fabricam queijo e manteiga e vendem leite em estado natural.

ter principio no dia, em que sahir de barra fora, o q' fará certo. Rio 6 de Julho de 1795. Com a Rubrica de S. Ex.ª

DOCUMENTO N. 86

Ilmo. e Exmo. Snr. — Em officio escripto na data de 6 de Fevr.º do prez.º anno me ordenou V. Ex.ª no Real Nome de Sua Magestade, fizesse evacuar a Ilha da Trindade, mandando reter a Tropa, que a guarnecia, e recolher tudo quanto existia na mesma Ilha pertencente a Sua Magestade. Em observancia desta Determinação expedi no dia 17 de Julho a Fragata de Sua Magestade Princeza da Beira, comandada pelo Tenente do mar Joaquim Pedro da Costa, como tambem lha curveta do comercio, que mandei fretar; cujas Embarcações entrarão neste Porto no dia 11 do Outbr.º conduzindo a Artilharia, e todos os mais generos constantes das relações juntas, os quaes se recolherão nas repartições, á que competião, como constará a V. Ex. das mesmas relações. Da. g.ª a V. Ex. Rio 28 de Outubro de 1795—Conde de Rezende Snr. Luiz Pinto de Souza.

DOCUMENTO N. 87

Relação dos Generos, que vierão da Ilha da Trindade na Fragata de Sua Mage.ª n.ª Sr.ª da Conceição, Princeza da Beira, e na Curveta Pérola pertencentes a Sua Mag.ª que se recolherão no Real Trem em 12 de outubro de 1795

Balas razas.....	595
Planquetas.....	4
Cadernal de ferro.....	1
Moltão de d.º.....	1
Caixão com petrechos de Guerra d'Artr.ª.....	1
Caixotes de alemfornetas.....	4
Cunhotes de balas de chumbo.....	2
Barras de ferro Largo.....	4
Pedreiros de Sêpo.....	4
Planqueta dita.....	1
Buzina de folha de flandres.....	1
Pessas de ferro do Artr.ª.....	10
Cunhotes de balas servidas.....	5
D.º de pederneiras.....	1
Cocharros com sacatrapos.....	2
Soquetes com Lanadas.....	9
Macaco.....	1
Laternas de furta fogo.....	4
Polvarinhos de xifre.....	4
Buzinas.....	2
Eixadas.....	51
Machados.....	32
Maxa linhos.....	36
Picaretas.....	36
Paz de ferro.....	69
Pés de cabra.....	4
Caixões com ferrago Velha.....	6
Lenternas.....	6
Cabrilho.....	1
Tronco servindo de bixa.....	1
Cunheto de ferrag.....	8
D.º com balas de chumbo.....	1
Cunhotes com balas de ferro.....	2
D.º com ferramentas de carpinteiro.....	2
Paviohas.....	11
Serras.....	2
Tirantes arreados.....	4
Patronas do Artr.ª.....	3
Socadores de pau.....	7
Fol com seo algraviz.....	1
Bigorna.....	1
Barriz p.º agua.....	16
D.º de dois fundos.....	12
D.º com alguas aduelas dentro.....	1
Massetes de pau.....	7
Hum porção de tacos de molhar em dois saccos.....	1
Borno.....	1
Correios.....	4
Correns de patronas.....	

Caetano Pimentel do Vabo
Major Intendente

DOCUMENTO N. 88

Invent.º dos Generos q' entregou nos Armazens Reaes, por ordem do Ilmo. e Exmo. Snr. Conde Vice Rey o Sargento do 2º Regimento de Infantaria desta Praça, Benta de Araujo Freitas vindo da Ilha da Trindade.

O seguinte :

Pertences da Igreja

- 1 Nimto de madeira doirado com as Imagens da Santissima Trind.º
- 1 Imagem de S.º Christo em seu Calvario.
- 1 Altar de madeira.
- 1 Arcar de sanchristia.
- 1 Banco que serve de caixão da mesma sanchristia.
- 1 Estrado.
- 1 D.º menor.
- 1 Conficonario.
- 1 Grade de Pau.
- 1 Pia Batismal de madeira sem pé, forrada de chumbo.
- 2 Pias de Agua benta de pedra marmore.
- 2 Cortinas de p.º de linho, com franja.
- 9 Toalhas ditas com renda.
- 6 Ditas de d.º lizas.
- 3 Ditas de d.º roxas.
- 1 Amto de bortainha com renda.
- 1 D.º lizo.
- 4 D.º velhos e rotos.
- 8 Purificadores de pano de linho.
- 28 Sanguinhos de d.º
- 10 Corporaes de cambraya.
- 6 Feijxelos de cambraya.
- 7 Palas brancas de cobrir a patena.
- 2 Alvas de pano de l.º goarnecidas de p.º de l.º aberto.
- 1 D.º goarnecida de renda.
- 1 D.º de d.º goarnecida de cambraya de flores.
- 1 D.º liza.
- 4 Cordoes de Algodão das ditas Alvas.
- 1 Bande.ª de Durante Cramezini velha com o devino Espirito S.º
- 1 Ambula de prata com sua tampa dourada por dentro, com sua cappa de seda de ouro.
- 1 Cudix de prata dourado por dentro com sua patena e colherinha.
- 1 Buceta de faya em que veyo a d.º ambula.
- 1 Cruz de Pau para a S.ª Unssão.
- 1 D.º grande p.º a Irmandade.
- 2 Vidros de lampada.
- 1 Lampada de latão.
- 1 Vazo de vidro de purificar os dedos.
- 1 D.º de Estanho com seu pratinho p.º o d.º
- 3 Vidros de Estanho p.º os Santos oleos dentro de sua caixa de pau.
- 1 Missal.
- 2 Jarinhos de louça do India pequenos.
- 1 Sacrario de madeira dourado forrado por dentro de seda de ouro com suas cortinas de d.º seta.
- 1 Coberta do d.º sacrario da damasco branco já velho forrado de damasco roxo goarnecido de Galão de retos amarello.
- 1 Valdequena forrado por fora de vitulo cromeado com galão de ouro e p.º dentro de seda de ouro com sua capa de marroquim.
- 2 Pedras de Ara.
- 1 Cateterinha de Estanho com seu izopo de mesmo.
- 2 Pares de catiches de Estanho pequenos.
- 2 Pares de Galhetas de d.º com seus pratinhos.
- 8 Catichais de pau pintado e dourado.
- 1 Tizoura pequena de ferro.
- 2 Apagadoras de folha de flandres velhas.
- 2 Bocetas de folha de Guardar ostias.
- 1 chave do sacrario com sua tita de Galão de ouro.
- 1 lavatorio de folha de flandres com seu prato do mesmo.
- 1 lanterna da mesma folha velha.

- 1 estante de pau do missal.
 - 2 sobre pelizes de pino de l.º com renda.
 - 1 ferro de fazer ostias.
 - 1 dito do dividir particular.
 - 1 ferro de latão de Engomar.
 - 2 linguas do d.º ferro.
 - 1 caixillo de vidraga quebrado.
 - 5 Tapetes Velhos.
 - 1 campainha de bronze.
 - 4 Lanternas de folha de flandres com que se acomp.º o Santissimo Sacramento.
 - 1 Retalho velho do vidrilho.
 - 4 covados de olandilha.
 - 11 Libros velhos.
 - 6 Varas de Galão falço já velho.
 - 1 Pele de carneiro usada de cobrir o altar.
 - 1 Frontal de damasco branco goarnecido de galão de seda amarella.
 - 1 dito de damasco verde goarnecido do d.º.
 - 1 dito de durante roxo goarnecido do d.º.
 - 1 D.º de damasco encarnado goarnecido do d.º.
 - 1 D.º de damasco Roxo goarnecido do d.º.
 - 1 Gazula velha de durante encarnado branco com manipulo e estola.
 - 1 D.º de damasco verde com seu amito e estola em bom uzo.
 - 1 Gazula de damasco Roxo goarnecida de galão de retos de seda amarella com seu manipulo e estola.
 - 1 D.º de damasco Encarnado goarnecido do d.º com seu manipulo e estola.
 - 1 Rezisto do Sr. Hexomo
 - 1 Capa dasperges de damasco branco velho goarnecido de Galão de retos.
 - 1 D.º de damasco Roxo em bom uso goarnecido do d.º.
 - 2 Sayotes de Cruz hum de damasco Roxo goarnecido de franja de retos amarello e o outro do damasco branco goarnecido do mesmo.
 - 1 veo de ombros de damasco branco goarnecido de Galão de ouro já velho.
 - 1 Jogo de Sacras de morduras de Pau preto.
 - 4 Palas de Seta.
 - 1 D.º de durante.
 - 5 Bolças de corpopais a saber quatro de seda e huma de durante todas goarnecidas de Galão de retos amarello.
 - 1 Veo de Tafeta de cobrir o calix a saber dous brancos dous encarnados dous roxos e hum verde.
 - 1 Pano preto de cobrir o esquivo goarnecido de Galão do mesmo retos.
 - 1 Naveta de latão com sua colher.
 - 1 Toribulo do d.º.
 - 1 Vaso de Estanho.
 - 2 Folhas de flandres velhos de Guardar ostias.
 - 2 Umbellos de Damasco carmizim com franja de retos.
- Pertences da Botica
- 45 Vidros com varios remedios.
 - 7 Vidros que foram d'agua da Rainha.
 - 5 Folhas de flandres com varios remedios.
 - 39 Bulhões de Louza azul com varios remedios.
 - 2 D.º vazios.
 - 7 Garrafas de Agua de Inglaterra.
 - 12 Saquinhos com varias ervas medicinais.
 - 1 Siringa de Estanho.
 - 1 Espatula de Arame.
 - 1 Funil do d.º.
 - 3 Molidas de arame de medir remedios.
 - 1 Almaparis de bronze com sua mão.
 - 1 Empulhoto Velha.
 - 1 Libro velho intitulado farmacopea.
 - 1 Torniquete de bronze.
 - 3 Fundas de couro.
 - 9 Frascos com varios remedios.
 - 1 Ventoza.
 - 12 Talhas de folha com suas ataduras de Encarnar bracos e pernas.
 - 1 Buceta com varios remedios.

Pertences do Hospital

14 Cobertores de pano velhos.
 10 Pratos velhos do Estanho pequenos.
 9 Tijelas D.^a pequenos.
 1 Bacia pequena de Arame Vela.
 1 D.^a pequena do d.^a velha.
 6 Colchois velhos de brim.
 2 d.^a novos.
 7 Traviceiros de brim.
 2 d.^a velhos.
 19 Lançois de p.^a do d.^a velhos e rotos.
 4 Toalhas de d.^a novos.
 4 Varas e m.^a de linhage.
 12 Pratos de louça do porto.
 5 Tijelas de d.^a.

Pertences ao Armazem de S. Nag^a

3 Calderinhas de Arame Velhos.
 4 Medidas de folha de flandes a saber huma med.^a, e outra d.^a de m.^a med.^a e outra d.^a do quart.^a, outra de meio quart.^a.

1 Laruxa.
 5 Canoas.
 1 Vela velha de canoa.
 6 Monzas velhas.
 1 dita em bem uzo com duas gavetas.
 49 Foleteiras.
 1 Serno de lamxa.
 1 D.^a de canoa.
 2 Trepeças de sapateiros.
 2 Moxos grandes.
 8 D.^a pequenos.
 2 Bancos grandes.
 1 D.^a pequeno.
 1 Escada.
 1 Pilão grande com sua mão.
 1 D.^a pequeno.
 50 Janelas de madeira.
 16 Moyas janelas de d.^a.
 34 Portas com suas ferrajas.
 30 Moyas portas.
 28 Paus grocos e grandes ja servidos.
 49 D.^a mais finos.
 73 Remos de voga.
 7 D.^a Rachados.
 40 Remos de pa.
 10 D.^a Rachados.
 62 Ripas do Taboas.
 212 Pedacos de taboas mais pequenos.
 123 Pedacos de taboas ja servidas.
 1 Cabido de madeira pequeno.
 1 Tronco de paz.
 4 Paus do Caverna.
 6 Macetes de d.^a de cala-foto.
 2 Mejos Alqr.^a de pau.
 2 Quartos do d.^a.
 2 Mejos quartos do d.^a 1.^a aberto com armas Reaes em bom uso.
 68 Garrafas empalhados.
 22 Pessas de beta de lube groças ja encetados.
 20 Peças do beta groças do d.^a.
 3 Pessas de Goaxima de tres pulegadas com o pezo de treze arrobas.
 3 D.^a de d.^a de quatro pollegadas, com quinze arrobas.
 3 Pedacos de d.^a com o pezo de tres arrobas e dezoito libras.
 1 Pessa de cabo de Goaxima dalgada e juntamente hum pedaço da d.^a de huma pulegada e u.^a com o pezo de huma aroba e dezoito libras.
 7 Pedacos de amarra velha com o pezo de quatro arrobas.
 2 Cordeis de d.^a com o pezo de dezaseis libras.
 2 Pessas de corda de linho p.^a adericas de bandr.^a com o pezo de uma aroba.
 2 Pedacos de d.^a com o pezo de doze libras.
 1 Decimo do d.^a.
 13 Selhas deneficadas
 83 Coxos de barrizes velhos
 6 D.^a de Estanque
 2 Barrizes com cinco Arrobas de breu
 2 D.^a com aduelas de barrizes mt.^a velhos

1 D.^a Com nove Garrafas grl.^a fechado com cadiado
 1 Barril pequeno de carregar Agua
 9 Ancoretas Ferradas
 5 Barricas Ferradas a seis arcos com trinta Alqr.^a de sal
 15 Alqueires de sal embruacados em vinete huma bruaca ja velha
 4 Barricas Vazias ferradas a seis arcos
 1 Barril com resto de Toucinho polre
 1 Fexe de vimi
 123 Sacos velhos e rotos
 12 Reposteiros doosso Velhos e emcapazes
 1 Bandoa pequena de durante emcarnado velha.
 5 D.^a pequenas brancas com Armas Reaes
 1 D.^a grl.^a de pano do
 10 Empulhetas quebradas
 1 Trompe de latão pequena com sua caldeirinha do d.^a
 1 Instrumento de bronze de medição com seo compasso.
 8 Arcos pequenos de cobro
 2 D.^a de ferro pequenos
 2 Fisgas de Ferro
 14 Chaves em hum caxoto
 2 Fexes de Arcos de ferro p.^a barrizes de de dous comprimentos com vinte arcos ambos
 2 Pezos de chumbo de duas arrobas
 1 D.^a de huma aroba do d.^a
 8 D.^a de d.^a de meya aroba the meya coarta
 1510 Telhas
 24 Cantieiros grandes de cobre velhos
 2 Serras de mão
 1 Pa velha de ferro
 2 Braços de ferro de balança
 1 Serrote armado
 10 Cacos do Estanho quebrados
 2 Pedras de moinho
 1 d.^a de rebolo
 4 Libras Es-ceturdadas
 1 Compasso de ferro
 4 E-coparos velho de ferro
 2 Enxois pequenos
 19 Frasecos vazios
 23 Garrafas vazias
 2 Macha los velhos
 1 Oculo de ver o longo.
 2 Conxas de balança de Madeira
 14 Marinitos de cobre uza los destas coatro deneficadas
 2 Tampus velhas de cobre dos d.^a
 2 Conxas de cobre de balança
 2 Funis novos de folha de flandes
 2 D.^a de d.^a velhos
 2 D.^a de cobre uzados
 3 Molidas velhas de Folha de flandes
 6 D.^a de cobre uzadas
 1 Motulia velha de folha flandes
 9 Barrizes de carne de porco a saber dous se acharão podres e sete pezarão quatorze arrobas e dez libras
 16 Barrizes de carne de cabra a sabor coatro podres e doze que pezarão vinte cinco arrobas e oito libras
 50 Potos de cabra grandes
 100 D.^a pequenas.

Pertences a pescaria

76 Linhas do Algodão de pescar
 20 Linhas finas de Tucum
 2 Mochos de linha de d.^a
 1 Tarraja velha
 2 Pedacos de rede velhos
 17 Pessas de arame fino
 2 Rodas de Arame groço
 148 Anzois pequeno
 188 D.^a grande
 9 Caixoes em que vierão os ditos Trastes
 11 Caixas e um hum Bahú, em q.^a tão bem vierão os mesmos.
 Rio de Janeiro 2 de 9.^o de 1795.

Carlos de Abreo e Lima.

(Continúa)

SECÇÃO JUDICIARIA**Supremo Tribunal Federal**79.^a SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro do Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribzira.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, Lucio de Mendonça e João Barbalho, por se acharem em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente declarou que, havendo muitas causas com dia para julgamento, convocava sessões extraordinarias ás segundas-feiras.

O mesmo Sr. presidente declarou que para o julgamento da appellação civil n. 838 se faz necessaria, nos termos do regimento, a convocação de seis juizes desimpedidos das secções mais proximas, que são os da 1.^a vara da Capital e dos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes, Santa Catharina e Paraná.

Ordenou-se a convocação para a sessão de 7 de janeiro do anno proximo vindouro.

JULGAMENTOS**Habeas-corpus**

N. 2.231 — Capital Federal — Relator, o Sr. Alberto Torres; paciente, Leonardo Vergani. Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 10 do corrente, prestados os necessarios esclarecimentos pelo juiz substituto seccional de S. Paulo, unanimemente.

Revisão crime

N. 566 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murтинho; peticionario, Bertholino de Oliveira Santos.

Julgou-se prejudicado o pedido de revisão, visto ter sido perdoado o peticionario, unanimemente.

Recurso eleitoral

N. 77 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. João Pedro; recorrente, Francisco de Paula Cunha Sodré; recorrida, a commissão municipal de Nictheroy. Como pre-liminar, tomando-se conhecimento do recurso eleitoral contra os votos dos Srs. Alberto Torres, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida, deu-se-lhe provimento para julgar nullo o alistamento, contra os votos dos Srs. Macedo Soares e H. do Espirito Santo.

O Sr. Alberto Torres não tomou parte no julgamento da questão principal.

Appellação civil

N. 1.003 — Capital Federal — Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; appellantes, capitães do mar e guerra Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho e outros; appellada, a União Federal. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. H. do Espirito Santo e Manoel Murтинho.

Homologação de sentença estrangeira

N. 419 — Capital Federal — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João

Pedro e Manoel Murtinho; requerentes, D. Anna Julia da Silva Santos e outros. — Não foi homologada a sentença estrangeira por não estar devidamente instruído, unanimemente.

Foi adiado, pela hora, o julgamento da denuncia n. 21, designada para esse fim a proxima sessão ordinaria.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 592 — Pará — Aggravante, Companhia Loterias dos Estados; agravada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. Ministro João Pedro.

N. 593 — Capital Federal — Aggravante, Arlindo Pereira Pinto de Mello; agravado, o Districto Federal. — Ao Sr. Ministro Manoel Murtinho.

Conflicto de jurisdição

N. 146 — S. Paulo — Entre o juiz de direito da comarca de Cacondo, no Estado de S. Paulo, e o juiz municipal da comarca de Guarania, no Estado de Minas Geraes. — Ao Sr. Ministro Ribeiro de Almeida.

Apellações cíveis e commerciaes

N. 1.050 — Capital Federal — Appellante, o Dr. Carlos de Bittencourt; appellado, Eduardo B. Kneese. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro, (compensação da de n. 753).

N. 1.051 — Pará — Appellantes, D. Isabel Carolina Garcia Caldas e seus filhos menores; appellado, Antonio Gonçalves Bandeira. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro, (compensação da de n. 937).

N. 1.052 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Companhia Industrial Bagéense; appellada, a Fazenda Federal. — Ao Sr. Ministro João Pedro.

N. 1.053 — Alagoas — Appellantes, Companhia Centro Commercial e outros; appellada, a Fazenda Nacional. — Ao Sr. ministro Manoel Murtinho.

Revisões crimes

N. 943 — Minas Geraes — Peticionario, Sebastião Alves dos Santos. — Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

N. 944 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Jacob Rupenthal. — Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

PASSAGEM

Ação civil originaria

N. 8 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Embargo remettido

N. 977 — Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Apellação cível

N. 1.037 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Recursos extraordinarios

N. 276 — Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 388 — Ao Sr. Alberto Torres.

N. 328 — Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Revisões crimes

N. 190 — Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 801 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 421 — Ao Sr. Alberto Torres.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 385 — Relator, o Sr. Macedo Soares. Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica, em 3 de dezembro de 1904

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. EPITACIO PESSOA

Apellações cíveis

N. 979 — Capital Federal — Appellante, Antonio da Costa Borlido; appellada, a União Federal.

N. 997 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda Federal; appellados, Otero Gomes & Comp.

N. 1.002 — Minas Geraes — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Francisco Rodrigues Pereira e sua mulher.

N. 1.021 — Estado do Rio de Janeiro — Appellante, John R. Allen; appellado, o Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.022 — Rio Grande do Sul — Appellantes, Fraeb Nieckelo & Comp.; appellada, a Fazenda Federal.

Embargos remettidos

N. 1.044 — Capital Federal — Embargante, a União Federal; embargado, Jorge C. Dickson.

Apellação crime

N. 215 — Capital Federal — Appellantes, Bernardo Baptista Pereira e outros; appellada, a Justiça Federal.

Recurso extraordinario

N. 334 — Bahia — Recorrentes, tenente-coronel Julio Gomes Callado, sua mulher e outros; recorridos, D. Maria Carolina Miranda, Dr. Eduardo Freire do Carvalho Filho e outros.

Homologação de sentença estrangeira

N. 439 — Portugal — Requerente, D. Maria Henriqueta da Costa Sobral Cid e outros.

Revisões crimes

N. 527 — Bahia — Roberto Rodrigues de Araujo.

N. 891 — Capital Federal — Peticionario, Emilio Romero.

N. 903 — Bahia — Peticionario, Bento Nolasco.

N. 938 — Rio Grande do Sul — Peticionario, Derivo Francesco.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidência do Sr. almirante Pereira Pinto

Aos 11 dias do mez de novembro do anno de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechtes Mallet, Cantuaria, Teixeira Junior e Costallat, Drs. Souza Carvalho, Aeyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: João Isidoro dos Santos, soldado do 1º batalhão de engenharia, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão medio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias — aggravante do § 20 do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37, todos do citado Código.

Tito Luiz de Freitas, guardião do corpo de officiaes marinheiros, accusado de deserção. Condemnada pelo conselho de guerra,

a seis mezes de prisão simples. — O Tribunal annullou todo o processado de fls. 24 em diante, mandando que fossem os autos restituídos á repartição competente, para os fins de direito.

Beneclito Euzebio dos Santos, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do citado código.

Clemente Flausino da Costa, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão do exercito, grão maximo do art. 117, combinado com o art. 119 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de attenuantes, a aggravante do § 20 do art. 23 do referido código.

José Pereira da Silva, soldado da brigada policial, accusado de deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a dous mezes de prisão, como incurso no art. 287, § 1º combinado com o art. 236, § 1º, grão minimo das penas estabelecidas no art. 238, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do art. 278, § 2º, todas do Regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Trajano Bueno da Silva, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo Código.

Rosalino Gonçalves, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi confirmada, quanto ao tempo do prisão, a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão, não simples, como diz a sentença recorrida, mas com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do alludido código.

Archimínio Vaz do Carvalho, Silvano Tertuliano do Sacramento e Rodolpho Dias do Souza, sorteados pela Capitania do Porto do Estado da Bahia, accusados de insubmissão. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou os réos a um anno de prisão com trabalho, para absolvel-os, porque foram irregularmente sorteados para o serviço da armada, uma vez que não fazem parte, nos termos da lei, da marinha mercante.

Votaram vencidos os Srs. ministros almirantes Elisario Barbosa e Coelho Netto, marechtes Mallet e Costallat e Dr. Arrochellas Galvão.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Antonio Francisco da Silva, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Absolvido pelo conselho de guerra. Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de se verificar si o réo é praça do tempo acabado. Votou vencido o Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

Alvaro Rodrigues de Andrade, marinheiro nacional, grumete, accusado de deserção. — Condemnao pelo conselho de guerra a seis annos de prisão com trabalho. Foi convertido o julgamento em diligencia para que

jase autenticada a certidão de assentamentos do réo, que se acha junta aos autos.

Francisco Severiano Paiva, soldado da brigada policial, accusado de deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro meses de prisão simples, como incurso no grão médio do art. 238 do regulamento 10.222, de 5 de abril de 1889, na ausência de circunstâncias agravantes e attenuantes.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinária, em 2 de dezembro de 1904 — Presidência do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane. — Servindo de secretario, o 1º escripturario Ricardo Vieira Junior.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª Directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Fazenda. — Avisos:

N. 79, de 15 de setembro proximo passado, consultando acerca da abertura do credito de 10:000\$, para ser applicado ás despesas extraordinarias com o serviço do lançamento dos impostos de industrias e profissões e de revisão do das pennas de agua. — O tribunal resolveu officiar ao Ministerio, solicitando a remessa da demonstração da insufficiencia dos titulos, á conta dos quaes deve correr a despesa a que se refere o § 19 do art. 1º do decreto n. 1173, de 16 de janeiro deste anno.

N. 95, de 16 de novembro ultimo, pedindo, em vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho, proferido em sessão do 29 de abril do corrente anno, que negou registro á quantia de 950\$, constante do documento n. 59, com que o porteiro do Thesouro Federal comprovou a despesa feita com o fornecimento de comedia aos empregados da Directoria da Contabilidade que permaneceram na repartição além das horas do expediente ordinario, no dia 31 de março, por occasião do encerramento do exercicio de 1903. — O tribunal deu o seguinte despacho:

«Desde que a rubrica—Despesas diversas—do material da verba 7. do Orçamento da Fazenda está discriminada nas tabellas explicativas em diversas sub-divisões, é forçoso que a despesa seja computada, com restricta observancia de taes sub-divisões e classificada de conformidade com as mesmas, sob pena de violação do principio fundamental consagrado no art. 20 da lei n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, combinado com os arts. 2º § 2º da lei n. 3.229, de 3 de setembro de 1884, 25 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e 31 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.

Desde que as *despesas a cargo do porteiro* constituem uma das discriminações das despesas miudas á conta de tal sub-divisão, não podem ser levadas despesas computaveis, em qualquer das outras, e consequentemente as que devam ser classificadas na sub-divisão — *alimentos aos empregados em serviço extraordinario* — que não são das a cargo do porteiro.

As despesas com *alimentos de empregados* deverão ser ordenadas competentemente e sujeitas a registro previo, para poderem ser pagas, como se pratica com as que entendem com as demais sub-divisões da rubrica, que não são contempladas entre as a cargo do porteiro.

No caso vertente foi a despesa com alimentos confiada ao porteiro, por haver occorrido um equivoco de intelligencia, oriundo do facto de ser uma unica a consignação de 21:200\$ destinada á satisfação das despesas comprehendidas nas sub-divisões da rubrica — *Despesas diversas* —, e do que anteriormente se praticava quando não existia a sub-divisão — *alimentos*, etc. nas *Despesas diversas*, e os gastos com os *alimentos* estavam a cargo do porteiro.

Atendendo que, na conformidade desta pratica, foi feito o adeantamento e foi este registrado, resolve o tribunal julgar comprovada a despesa, e determina que se officie ao Ministerio, para que se observe na ordenação da despesa, á conta de qualquer das sub-divisões da rubrica. — Despesas diversas, — da verba 8ª, o que se estabelece na legislação acima citada.»

N. 99, de 23, enviando o decreto n. 5.369, de 12, que abre o credito extraordinario de 6:379\$587, para occorrer ao pagamento ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Hilario Soares de Gouvêa, em virtude de sentença passada em julgado;

Officio n. 219, da Directoria do Expe liante do Thesouro Federal, do 18 de novembro proximo findo, transmittindo a cópia do contracto assignado na Directoria do Contencioso do mesmo Thesouro por Manoel Pereira & Filhos, para a remoção de todo o material existente no barracão do caes Del-Vecchio, o qual deverá ser transportado e arrumado no respectivo deposito da Alfandega do Rio de Janeiro até 31 do corrente mez;

O tribunal ordenou o registro do credito e do alludido contracto.

Informações da 2ª Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal:

De 4 de outubro proximo passado, referente á concessão á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará, dos creditos de 5:500\$ e 46:380\$, para despesas da verba 17ª e as de que trata o decreto n. 5.114, de 27 de fevereiro do corrente anno e de 8:000\$, á conta do verba—Eventuais—com o pagamento dos vencimentos de substituição a dois chefes da secção da Alfandega d'aquelle Estado. — O tribunal autoriza o registro da distribuição do credito de 51:880\$, e recusou o á do de 8:000\$, em razão de não se ter especificado, na demonstração annexa ao officio n. 102 da dita delegacia, de 1 de outubro ultimo, a necessidade, por partes, do tal credito.

De 27 e 29, sobre o pagamento, pela verba —Exercícios finios—das quantias de 599\$213 e 481\$392 aos alferes do exército Clementino Paraná e Adalberto Gonçalves de Menezes, proveniente de vencimentos que lhes competem no periodo de 12 de fevereiro a 30 de abril de 1894, em que estiveram commissiionados, o primeira no posto do capitão e o segundo no de tenenta do regimento de segurança do Estado do Paraná; e de 999\$497 ao carpinteiro de 1ª classe da armala Antonio da Silva Lyra, da gratificação especial vencida do 7 de março a 31 de dezembro de 1893, e do terço do soldo e etapas, de 7 de março a 5 de setembro do mesmo anno. — O tribunal negou registro ás despesas, por não haverem sido autorizadas quando correntes os exercicios a que pertenciam.

De 8 e 17 deste mez, attinentes á annullação do credito de 2:000\$, concedido á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, pela verba 5ª, afim de se realizar no Thesouro Federal o pagamento de pensões de montepio a D. Maria Cavalcante de Albuquerque Baptista e filhos, e á concessão á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes do credito do 213\$332, para despesa da verba 17ª, com o pagamento do ordenado ao 2º escripturario da mesma delegacia Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho, correspondente ao decurso de 1 de

maio a 12 de junho deste anno, em que exerceu o cargo de 1º escripturario da extincta alfandega de Penedo. — O tribunal mandou effectuar a sobre dita annullação e o registro da distribuição do credito de 213\$332.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Theodora da Rocha Chaves, irmã solteira do finado conferente de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Manoel da Rocha Chaves, na importancia annual de 600\$000;

A D. Leopoldina Ribeiro, viuva do correto aposentado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Francisco de Paula Ribeiro, na importancia annual de 300\$, e a suas filhas solteiras DD. Isabel e Maria da Gloria Ribeiro, na de 150\$ a cada uma;

De montepio de Marinha:

Apostilla feita no titulo de D. Adelaide de Mello e Alvim Filgueiras, filha do finado 1º tenente reformado Miguel de Souza Mello e Alvim, para o abono mensal de mais 15\$, pela reversão da pensão que deixa do perceber sua mãe D. Umbelina Melchhiades do Amaral Mello e Alvim, fallecida a 7 de janeiro de 1901. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, e devida mente feita a alludida apostilla.

De montepio civil:

A D. Amalia Soares da Cruz, viuva do guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Joaquim da Cruz, na importancia annual de 210\$, e a seus filhos menores Carlindo, Dorilia e Conceição, na de 80\$ a cada um;

A D. Elvira Molina de Azevedo, viuva do conductor de trem de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Joaquim Vicente de Azevedo, na importancia annual de 460\$, e a seus filhos menores Carmelinda, Carlos Alzira e Antenor, na de 115\$ a cada um;

A D. Graçinha Amelia Leal da Nobrega, viuva do 1º escripturario aposentado da Caixa Economica desta Capital Antonio Francisco da Nobrega, na importancia annual de 800\$, e a seus filhos menores José e Elvira, na de 400\$ a cada um;

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Luiza Fiuza, viuva do alferes do exército João Fiuza Pequeno, nas importancias mensaes de 31\$200 e 60\$000. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões; registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A D. Theodora Carolina de Andrade Costa, viuva do cartorario desta tribuna Silverio Antonio da Costa, na importancia annual de 600\$ e á sua filha D. Adelia Evangelina da Costa, em igual importancia. — O tribunal, considerando legal a concessão, mandou registrar a despesa e officiar no sentido de serem corrigidos os titulos, quanto á menção da data em que começa o abono das pensões.

Apostilla lavrada no titulo do menor Carlos de Barros Lobo, filho do finado conferente da Alfandega de Pernambuco Vasso da Gama Lobo, para a percepção annual de mais 350\$, pela reversão da pensão que deixa de ser abonada á sua mãe D. Emilia de Barros Lobo, fallecida a 3 de abril de 1903. — O tribunal declarou illegal a apostilla, porquanto, tendo Manoel de Barros Lobo completado a maioridade em 20 de maio de 1903, e sua mãe fallecido em 3 de abril desse anno, era elle menor na época da fallecimento da viuva do contribuinte, e nada constando do processo que possa privar-o do direito á reversão da pensão, não deve esta reverter unicamente a Carlos de Barros Lobo e sim igualmente a Manoel de Barros Lobo.

Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 914, 936, 1.832, 1.977, 1.981, 2.001, 2.012, 2.023 e 2.047, de 8 e 12 de junho, 19

de outubro, 12, 17, 21 e 23 de novembro proximo passados, solicitando a concessão dos creditos:

De 300:000\$ e 324:000\$, ao Thesouro Federal, á conta da verba 20ª e do credito aberto pelo decreto n. 5.166, de 17 de março deste anno, e de 14:755\$ á Contadoria da Marinha, para despesa a que se refere o alludido decreto;

De 800\$ e 100\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, para as das verbas 23ª e 26ª;

De 228\$470, 5:760\$ e 1:101\$540 ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Sergipe e Rio Grande do Sul, para as da verba 16ª;

De 600\$, á no Estado do Maranhão, para as da verba 22ª.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

N. 2.055, de 25 do dito mez de novembro, remetendo as copias dos decretos: legislativo n. 1.277, de 23, e do Poder Executivo n. 5.373, da mesma data, attinentes á abertura de creditos supplementares, no total de 1.304:134\$094, ás verbas 14ª, 15ª, 19ª, 25ª, 26ª e 27ª.—O tribunal ordenou o competente registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 744, de 20 de novembro ultimo, requisitando a concessão do credito de 1:280\$900 á Repartição Geral dos Telegraphos, para attender á despesa, pela verba 14ª, com a construcção de uma linha telephonica e collocação deapparelhos na casa de residencia do official de gabinete do Ministerio, tenente-coronel Gabriel Pereira de Souza Batafoga.—O tribunal fez registrar a distribuição desse credito.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomadas de contas:

Dos ex-collectores das rendas federaes:

Leonecio José de Lima, do municipio de Turry-Assu, no Estado de Minas Geraes, comprehendidas no periodo de 22 de novembro de 1871 a 31 de dezembro de 1872, exercecios de 1870, 1871 e 1872;

Francisco de Assis Coelho, do municipio de S. Gonçalo de Sapucahy, no dito Estado, de 7 de maio de 1891 a junho de 1897;

Porcino do Camargo Couto, do municipio do Itú, Estado de S. Paulo, de 7 de fevereiro de 1901 a 15 de setembro de 1902;

José Joaquim Corrêa de Arruda, do municipio de Araraquara, no dito Estado, de 1 de fevereiro a 31 de julho de 1902.

Dos ex-agentes do Correio:

Raphael Godinho, de Bexiga, Estado do Rio Grande do Sul, no decurso de 10 de outubro de 1900 a 29 de março de 1904;

Manoel dos Santos Ferreira, de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, de 23 de agosto de 1902 a 8 de maio de 1903;

Do ex-fiscal de armazem da Alfandega da Bahia Manoel Dias de Barros Junior, de 17 de maio de 1894 a 11 de janeiro de 1902;

Dos commissarios da Armada:

De 4ª classe, Juvenal Jardim, nos periodos de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902, em que estava servindo no cruzador-torpedeiro *Tymbira*, e de 1 de janeiro a 31 de dezembro, no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*;

De 5ª classe, Ranulpho de Oliveira, de 13 de abril de 1895 a 17 de fevereiro de 1896, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Piahy;

Do secretario da capitania do porto do Estado do Piahy Epaminondas Castello Branco, relativas ao exercicio de 1901;

Do pharoleiro Luiz Seraphim do Amaral, ao exercicio de 1890, quando encarregado do pharol de Bojuru, no Estado do Rio Grande do Sul;

Do contra-mestre Antonio Burity, de 12 de agosto de 1902 a 1 de igual mez, em que serviu a bordo do aviso *Centauro*.

O tribunal considerou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Nacional, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do ex-almoxarife do Arsenal de Marinha de Pernambuco Sebastião José Bezerra Cavalcante, concernentes ao periodo de janeiro a 20 de fevereiro de 1899.

Dos cirurgiões da Armada:

Dr. Bernardo José da Camara Sampaio, de 27 de julho de 1901 a 1 de abril de 1902, quando em serviço no cruzador-torpedeiro *Tymbira*;

Dr. João Guilherme Stadart, de 1 de janeiro de 1902 a 8 de abril de 1903, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará;

Dr. Manoel Joaquim dos Santos, de 30 de novembro de 1901 a 11 de junho de 1902, na Escola de Aprendizes Marinheiros de Matto-Grosso;

Dr. Carlos Lindgren, de 17 de junho a 4 de novembro de 1902, no vapor *Commandante Freitas*.

Dos commissarios:

De 3ª classe:

Marcionillo Olegario Rodrigues Vaz, de 20 de março a 1 de outubro de 1902, no navio-escola *Trajan*;

Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, de 14 de abril a 31 de dezembro de 1903, no aviso *Vidal de Negreiros*;

Edmundo Victor Maciel, de 6 de setembro de 1893 a 5 de outubro de 1894, no cruzador *Tiradentes*.

De 4ª classe:

José Procopio Pereira Filho, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1900, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, e de 8 de fevereiro a 15 de maio de 1901, na do Rio Grande do Sul;

Paulo Francisco de Oliveira Barroso, de 1 de janeiro a 20 de julho de 1903, na Companhia de Marinheiros Nacionais do Ladarío, Estado de Matto Grosso;

Carlos Augusto de Almeida, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1893, na Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital;

Alfredo Hypolito Aché, de 24 de junho de 1900 a 10 de fevereiro de 1901, na canhoneira *Guarany*;

De 5ª classe, Felicissimo Amaro da Silva, de 10 de fevereiro a 18 de setembro de 1900, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

Do pharmaceutico de 2ª classe da armada Luiz Francisco dos Santos, de 21 de janeiro de 1901 a 6 de fevereiro de 1902, no cruzador *Benjamin Constant*.

O tribunal fez lavrar accordãos, fixando em 48\$160 o alcance apurado nas contas do ex-almoxarife, em 10\$880 o do primeiro dos ditos cirurgiões, 6\$880 o do segundo delles, 10\$626 o do terceiro e 23\$816 o do quinto; em 37\$679 o do primeiro dos alludidos commissarios, 24\$208 o do segundo, 13:614\$208 o do terceiro, em 85\$ e 30\$776 o do quarto, 71\$738 o do quinto, 136\$993 o do sexto, 62\$588 o do setimo e 253\$413 o do oitavo, e em 33\$346 o do pharmaceutico, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o pagamento do taes alcances e determinando que se officio ao Ministerio da Marinha, a fim de que informe si o commissario Edmundo Victor Maciel indemnizou a Fazenda Nacional das importancias de mais pagas ao pessoal de bordo do cruzador *Tiradentes*, constante da relação do fl. 13 do respectivo processo.

De truncamento de contas:

De cirurgia da armada Dr. Wenceslau Francisco Magarão, comprehendidas no decurso de 4 de agosto de 1900 a 10 de julho de 1901, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia e no brigue *Pirajá*;

Do commissario de 4ª classe Mauricio Hel-mold, de 4 de janeiro a 6 de fevereiro de 1904, no brigue *Recife*.

O tribunal ordenou o truncamento das contas desses responsaveis, de accordo com o n. 9 do art. 3º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e § 9º do art. 71 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno.

De prescrição:

Requerimento do ex-curador de heranças jacentes e bens dos defuntos e ausentes, Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, pedindo o levantamento da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade e constituída por immoveis avaliados em 35:000\$, porquanto, havendo sido declarado quite quanto a periodos posteriores a 1899, em que effectou arrecadações perante diversas pretorias, julga o supplicante estar comprehendido nas disposições do art. 6º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896.—O tribunal declarou dirimida, por prescrição, a responsabilidade do ex-curador relativa ao periodo de 1888 a 31 de dezembro de 1890.

De prestação de fiança:

Do escriptivo da Mesa de Rendas da Estancia, no Estado de Sergipe, Candido Avelino Soares, de 5:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Dos agentes do correio:

Francisco Martins de Toledo Piza, da Villa de Cordeiros, no Estado de S. Paulo, de 1:080\$, em identico titulo;

D. Lepoldina Adelina Leite, de Itaquera, no dito Estado, de 360\$, idem;

D. Maria Eugenia Portugal Cerqueira, da rua Mariz e Barros, no Districto Federal, de 1:080\$, idem;

Do cobrador do Hospicio Nacional de Alienados Pedro Alves da Fonseca, de 3:000\$, em tres apolices da divida publicda;

Do collector das rendas Federaes do municipio de Bocaina, Estado de S. Paulo, Balduino Salustiano de Miranda, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

Do collector interino das rendas federaes do municipio de Jaboticabal, no dito Estado, Alberto Alves, de 4:000\$, em identico titulo, pertencente ao Dr. Fausto Dias Ferraz.

O tribunal, attendendo a que os titulos offercidos garantem a gestão dos responsaveis e de seus propostos, julgou idoneas e suficientes as fianças de que se trata.

Do levantamento da fiança:

Officio n. 27 da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, de 30 de novembro findo, transmittindo o requerimento em que o Dr. José Vicente de Azevedo, na qualidade de fiador do collector das rendas federaes do municipio de Piracicaba, naquelle Estado, Francisco de Paula Vicente de Azevedo, pede a restituição da fiança que prestou em 10 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, para garantia da gestão do responsavel.—O tribunal determinou que se requirite a restituição da fiança caucionada.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas do ex-escripturario, pagador da extincta Sub-Contadoria do Districto Telegraphico da Bahia Candido Rodrigues de Almeida, dos secretarios da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul José Fernandes Dias Nunes (dous processos), Antonio Carneiro Pessoa, Franco de Souza Franco e Eduardo Ribeiro Antunes (dous processos), e da do Estado do Rio Grande do Norte José Fernandes Barros, do fiel de 2ª classe da armada Manoel Damasio Pereira e do ex-mestre do corpo de officiaes marinheiros Candido José Cardoso, considerando-os quites com a Fazenda Federal, e mandando dar baixa na fiança prestada pelo ex-escripturario-pagador; do commissario de 4ª classe

da armada Elpidio Cesar Borges, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 3 dias para o respectivo recolhimento.

— Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 108, 121 e 133, de 22 de agosto, 23 de setembro e 23 de novembro proximo passados, com as cópias dos contractos celebrados pela Inspeção Geral das Obras Publicas com Alberto de Almeida & Comp., Behrend Schmidt & Comp., e outros, para o fornecimento, no actual semestre, de objectos de expediente e varios artigos a 2ª Divisão, e pela directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil com o engenheiro Carlos Rossi, para reconstrução e ampliação dos escriptorios da 4ª Divisão, e com Behrend, Schmidt & Comp., para o fornecimento do material destinado a uma rede telephonica, no corrente anno;

Ns. 3.178, 3.179 e 3.180, de 22 de novembro ultimo, solicitando a concessão, pela verba 3ª, sob o titulo — Directoria Geral — dos creditos:

De 300\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas, para despesas da sub-consignação — vencimentos e gratificações aos agentes thesoureiros etc.;

De 183\$ a no Estado da Parahyba e de 360\$ a no da Bahia, para as da sub-consignação — vantagens especiais: gratificação adicional a carteiros, etc.;

N. 3.219, de 24, pedindo a concessão a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, do credito de 567.100\$, aberto pelo dec. n. 5.363, de 3, a fim de attender as despesas com o custeio da Estrada de Ferro do Paraná, durante o actual semestre. — O tribunal deu registro aos contractos e a distribuição dos referidos creditos.

N. 110, de 29, consultando sobre a abertura dos creditos especiais de 124.917\$338, em moeda-papel, e francos 97.424.42, destinados a liquidação entre a Repartição Geral das Telegraphos e as diversas administrações congêneres, de despesas com as taxas de telegrammas officiaes transmitidos sob o regime do tráfego misto e relativas a exercicios já encerrados. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.532, de 30 de novembro findo, consultando acerca da abertura dos creditos supplementares, no total de 693.750\$, ás verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, para occorrer ao pagamento de subsidio dos Senadores e Deputados e das despesas com a prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 30 do corrente. — O tribunal foi de parecer que podem ser legalmente abertos os alludidos creditos.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 11, de 28 de novembro proximo passado, remetendo, por cópias, o decreto legislativo n. 1.278, de 25, e o do Poder Executivo n. 5.374, da mesma data, concernentes a abertura do credito extraordinario de 500.000\$, em moeda papel, para occorrer ás despesas com a execução do accordo provisório, concluido em 12 de julho do corrente anno, entre o Governo do Brazil e do Peru. — O tribunal autorizou o competente registro.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 29\$900 pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes com despesas do prompto pagamento em outubro ultimo;

De 4.643\$ pelo ajudante do engenheiro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores,

com o pagamento das folhas dos fiscaes que trabalharam em diversas obras de concorrência publica, nos mezes de julho a outubro proximos passados, e dos operarios das obras do proprio nacional em que funcionava o escriptorio do engenheiro do dito Ministerio, relativos aos mezos de agosto a outubro do corrente anno;

De 153\$ pelo sorvente deste tribunal José Alves da Silva, com despesas miulas, no periodo de 1 a 29 de novembro ultimo, quando no exercicio interino do lugar de continuo;

De 97\$ pelo continuo do mesmo tribunal Alcebatas do Rosario Marques, com identicas despesas, de 21 a 30 desse mez.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proberia despacho do registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.203, de 23 do novembro, pagamento de 420\$750 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimento a Estrada do Ferro Central do Brazil em agosto ultimo;

N. 3.201, da mesma data, idem de 836\$518 a Castro & Rocha, de trabalho executado para a mesma estrada em outubro ultimo;

N. 3.205, da mesma data, idem de 32\$500 a Domingos Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos a Inspeção Geral das Obras Publicas em agosto ultimo;

N. 3.207, de 23 de novembro, idem de 756\$ a H. Smyth & Comp., idem idem em setembro ultimo;

N. 3.233, de 25, de 233\$ a F. Ferreira da Silva, de fornecimento a Estrada do Ferro Central do Brazil em agosto ultimo;

N. 3.236, de 28 de novembro, idem de 16.250\$ a Dignisio Tolomei, de trabalho executado para a mesma Estrada, em setembro ultimo;

N. 3.257, de 23 de novembro, idem de 1.562\$330 a Antonio Gonçalves Leite, de fornecimento de viveres a Hospedaria do Imigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.258, de 25, idem de 320\$500, a Antonio Augusto Ferreira, de fornecimento a Hospedaria de Imigrantes em outubro;

N. 3.219, de 26, idem de 45\$900, a José Gonçalves Leonardo, de fornecimento a dita hospedaria, em outubro;

N. 3.233, de 25, idem de 300\$, a João Pinto Fernandes, de fornecimento a Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro;

N. 3.201, de 23, idem de 705\$, a diversos, de aluguel de casas para escriptorios e depositos para districtos da Inspeção Geral do Obras Publicas, em setembro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.501, de 23 de novembro, pagamento de 2.400\$ a Guinic & Comp., da instalação de 10 telephones na Secretaria de Estado desse Ministerio;

N. 3.480, de 21 de novembro, pagamento de 1.250\$774 a diversos, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional, nos mezes de setembro e outubro ultimos e gaz consumido durante o 3º trimestre do corrente anno;

N. 3.509, de 26 de novembro, pagamento de 1.750\$733 a diversos, de fornecimentos feitos a engenharia sanitaria, em agosto ultimo, e do aluguel de predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em outubro ultimo;

N. 3.503, de 26 do novembro, pagamento de 7.427\$612 a diversos, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em setembro ultimo;

N. 3.408, da mesma data, idem de 42\$723 a Leopoldina Railway Company, Limited, ie transportes effectuados a requisição do juiz federal no Estado do Rio de Janeiro;

N. 3.543, de 1 do corrente, pagamento de 2.920\$ da folha do pessoal de escriptorio de obras deste Ministerio, relativo ao mez de novembro ultimo;

N. 3.502, de 26 do novembro, pagamento de 3.440\$370 a diversos, de fornecimentos feitos a Bibliotheca Nacional, em outubro ultimo;

Ns. 3.276 e 3.523, de 31 de outubro e 29 de novembro, idem de 5.625\$152, a diversos, de fornecimentos a Casa do Corroção em setembro ultimo;

N. 3.495, de 25 de novembro, idem de 250\$, ao a Administrador do serviço de isolamento e desinfecção, Desiderio Pagani, de despesas de prompto pagamento por elle realizadas durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.499, de 23 de novembro, idem de 2.265\$170, a diversos, do material adquirido pela Brigada Policial, durante os mezes de maio, julho, setembro e outubro ultimos;

N. 3.505, de 26 do novembro, idem de 1.174\$198, a diversos, de fornecimentos a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em outubro ultimo;

N. 3.504, da mesma data, idem de 4.983\$333, a diversos, dos alugueis dos predios occupados, durante o mez do outubro ultimo, por estação e postos policiaes.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 936 da Casa da Moeda, de 11 do novembro, pagamento de 7.200\$ a Alfredo C. Guimarães, de fornecimentos aquella repartição, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno;

N. 6 do Tribunal Civil e Criminal, de 8 de novembro, idem de 201\$893 a João Farias Guimarães, jures de capital em cofre dos orphãos;

Do Juiz Municipal do Carmo, idem de 1.123\$175 a Antonio Manoel Martins, idem, idem;

N. 53 da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, de 12 de agosto, idem de 200\$ ao Dr. Flavio de Souza Mendes, das despesas feitas com o enterramento do ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça em 1903, Dr. Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes;

N. 173 da Delegacia Fiscal na Bahia, de 5 de novembro, credito de 90\$ ao Thesouro Federal, para pagamento das pensões concedidas no exercicio corrente, a D. Violante Fajard da Costa;

N. 41 da Delegacia do Amazonas, de 31 de maio, idem de 297\$ aquella Delegacia, para pagamento de fornecimentos feitos por Manoel Ramos & Comp. a Alfandega de Manaus;

N. 109 da Inspeção do Obras Publicas, de 19 de março de 1902, pagamento de 1.274\$500 a Amaral Guimarães & Co. op., de fornecimentos e trabalhos executados na Imprensa Nacional, em 1900.

— Requerimento:

De D. Maria Othilia da Fontoura Tavares, credito de 400\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento das pensões concedidas no exercicio corrente e a requerente devidas,

— Exercicios findos:

Requerimentos.

De João Lopes da Silva Oliveira, pagamento de 90\$ da gratificação que em 1901 deixou de receber o fallecido agente de 3ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil Benedicto Lopes da Silva Oliveira;

De Luiz de Azevedo Costa, idem de 193\$339 de fardamentos não recebidos no anno de 1902;

Da Companhia de Credito Geral, idem de 1.050\$, do aluguel do pavimento terreo do predio no qual funcionou provisoriamente a Pagadoria do Thesouro, de 23 de maio a 25 de julho de 1902;

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem do \$500, de passagens fornecidas em 1899 ao Ministerio da Industria;

Do Dr. Paulino José Franco de Carvalho, idem do 255\$080, de custas pelo processo que intentou contra a Fazenda Nacional para lhe serem pagos os seus ordenados de juiz em disponibilidade.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Museu Nacional, Instituto Benjamin Constant, montepio e diversas pensões da guerra.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 2 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez — Approvados: plenamente, Alberto Salles; simplesmente, Armaudo de Oliveira Flores, Mario Simousen, Diamantino da Cunha Barbosa, Alfredo Antonio Arcias e João Pereira de Lemos Netto.

Houve sete inhabilitados.

Inglez — Houve um inhabilitado.

Um retirou-se.

Latim — Houve cinco inhabilitados.

Arithmetica — Approvados: plenamente, João de Siqueira Dias Sobrinho, Antonio Pinto dos Santos, Honorio Hermeto Carneiro Leão; simplesmente, Aristides Antonio Ferreira, Sebastião Tostes de Alvarenga, Arthur Noronha de Oliveira Junior, Thomaz Augusto Ribeiro, Eduardo de Gomensoro, José Maria de Mello Castello Branco.

Houve dois inhabilitados.

Geometria plana — Houve um inhabilitado e tres reprovados.

Elementos do physica e chimica — Approvados: com distincção, Jonathan Archano da Silveira Serrano; simplesmente, Octavio Leitão da Cunha, Renato de Carvalho Tavares, Aloysio Neiva, Ary Coelho Barbosa.

Historia natural — Approvados: plenamente, Mario Simões Corrêa; simplesmente, Alfredo Balthazar da Silveira, Leonel Mariani Serra, João de Souza Frick, Candido Baptista Antunes Filho.

Houve um inhabilitado.

Geographia geral, especialmente do Brazil — Approvados: com distincção, John Nicolson Taves, plenamente, Manoel Corrêa da Veiga.

Houve um inhabilitado.

Geographia especial do Brazil — Approvado plenamente, Alfredo Rodrigues dos Santos.

Historia geral, especialmente do Brazil. — Approvados simplesmente, Luiz de Vasconcellos Pedorneiras e Eurico Sampaio.

Houve um inhabilitado.

Um retirou-se.

Instituto Nacional de Musica — O resultado dos exames, realiza-los no dia 2 do corrente, foi o seguinte:

Solfejo, 3º periodo — Distincção, grão 10, Alico Pinto Bravo; plenamente, grão 7, Ciro Farina e Elise Mariotta Spasin, grão 6, Ambrosina Monteiro; simplesmente, grão 5, Anna Guimarães, grão 4, Amalia Pereira de Viveiros, Celeste Couto Braga, Elisa Lázaro Simas e Ernestina Navarro de Andrade.

Inhabilitados, 10 — Não compareceu 1.

Solfejo, 2º periodo — Distincção, grão 10, Noemia Pereira Seixas e Violeta de Lima Castro; plenamente, grão 9, Albertina Kosma Pinheiro, grão 8, Maria Esmeraldina de Barros Salles, grão 7, Adelaide Lobo, grão 6, Maria Evangelina Maldonado e Adelia Arminda Lobo da Cunha; simplesmente, grão 5, Hercília Tribouillet e Izolina da Costa Fernandes, grão 4, Henriqueta Fourcade, grão 3, Joanna Ramos.

Não compareceu 1.

Solfejo, 1º periodo — Distincção, grão 10, Amelia Alves de Souza e Cirmen Jardim; plenamente, grão 8, Carlota de Mendonça Arraes e Cecília Leal Schallier, grão 7, Bernardino Soares Vivas, grão 6, Carmelia Pereira Seixas; simplesmente, grão 5, Antenor Guimarães, Canlida Pires Ferreira e Celine Jaguaribe de Mattos.

Não compareceram 3.

Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

A Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro foi frequentada durante o mez de novembro de 1904 por 1.013 leitores que consultaram: 22 obras, sobre sciencias physico-chimicas; 77, sobre sciencias naturaes; 391, sobre medicina; 367, sobre cirurgia; 2, sobre obstetricia e gynecologia; 51 theses e 103 jornaes; sendo em portuguez, 146; francez, 843; inglez, 2; allemão, 16; italiano, 4; hespanhol, 2.

A produção do vinho na Europa. — A vindima europeia, no corrente anno, é muito notavel, tanto pela qualidade como pela quantidade, em quasi todos os paizes vinhateiros.

Em França a colheita é de 50.000.000 de hectolitros ou 10.000.000 de hectolitros acima do seu consumo. Isto quer dizer muito para esse paiz, o qual nos dous annos precedentes foi obrigado a importar dezenas de milhões de hectolitros para consumo domestico, para supprir a falta. São particularmente favoraveis as noticias dos districtos produtores de vinhos de Borgonha, de Bordéus e de Champagne.

Também já estava garantido grande supprimento do melhor vinho allemão, e dizem que ha safras ricas em Portugal e Hespanha.

Parece que a industria vinhateira está fazendo progressos rapidos na Australia.

Em 1893 a área cultivada comprehendia 13.930 hectares, sendo de 42.000.000 o numero das vinhas em produção e de 45.000.000 o das vinhas novamente plantadas.

Em 1903 a área plantada augmentara de 21.336 hectares, e as vinhas em plena florescencia montaram a cerca de 80.000.000 de plantas.

O consumo de vinho no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda continúa a diminuir persistentemente, ao passo que tem augmentado em todos os outros paizes.

As estatisticas mostram que a Inglaterra consome hoje menos vinho do que ha trinta annos, quando a sua população era menor de 35 por cento.

Imprensa — Recebemos e agradecemos:

Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. Vol. XXV, anno de 1903. — Contém importantes trabalhos historicos, entre os quaes a conclusão dos — Desaggravos do Brazil e Glorias de Pernambuco — Processo de João de Roblés e justificação requerida pelo mesmo.

Boletim da Agricultura, da Secretaria de Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo. 5ª Serie — Outubro — n. 10.

Contém o seguinte importante sumario:

Lavoura do café — Industria assucareira — Exportação do nesperas — Introducção de imigrantes: Decreto n. 1.247 — Imigração hespanhola — Transporte por cabotagem — Circular ás commissões de agricultura — Ensino agricola — Novas cannas de assucar — Arado de disco reversivel: Humberto Puttmans — A baunilha: Alberto

Löfgren — A industria cafeeira no Estado de Minas — A sericicultura como auxiliar da industria cafeeira — Calendario agricola — O café — Informaçoes diversas — Movimento do commercio do porto de Santos com os paizes estrangeiros de janeiro a setembro de 1903 e 1904 — Relatorio do director interino da fazenda Modelo, annexa á Escola Agricola de Piracicaba. — Estatistica de immigração.

Cruzada. Anno 1, n. 6, com o seguinte sumario:

Conego Dr. Victor Coelho de Almeida: *Ainda a transubstanciação*. — Conego Bernardino: *Após a morte*. — Jonathan Serrano: *A um transformista*. — C. M.: *Regra da Fé*. M. B.: *O Materialismo contemporaneo*. — Joaquim de Salles: *De tudo para todos*. — Fourniells: *Floreol*. — Frei Celestino do Podovoli: *O Dogma do purgatorio*. — *Factos e commentarios*. — *Correspondencia*. — *Expediente*.

Le Brésil, 24º année n. 1.035. Contém o seguinte sumario:

Notre Courrier de Rio — La question des impôts. — Affaires étrangères. — Entre le Paraná et Santa Catharina. — La Banque de la République. — Le rapport du ministre des finances. — Commentaires financiers.

Echos de parlout.

L'Allemagne, la doctrine de Monroe et l'Amérique du Sud.

Plata-Pacifique. — République Argentine — Chili. — Colombie. — Equateur. — Paraguay. — Pérou. — Uruguay.

Les Etats Brésiliens. — District fédéral. — Espírito Santo — Rio de Janeiro. — Rio Grande do Sud. — S. Paulo.

Revue financière: Marchés de Paris e Londres.

Mouvement maritime.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Ramby*, para Santos, Paranaguá, Imbituba e Laguna, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itacolomy*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Itatiba*, para Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Athenic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

— Amanhã:

Pelo *Melpomene*, para Victoria e Trieste, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Garcia*, para Sepetiba, Angra, Paraty, Ubatuba, Caragatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Birmingham*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até á 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de dezembro de 1904 (sexta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central ao morro de Santo Antonio	1a...	752.90	22.3	18.78	94.0	SE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2a...	752.66	22.4	18.72	93.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3a...	752.27	22.5	18.84	93.0	ESE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4a...	752.15	22.6	18.78	92.0	SE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5a...	752.35	22.7	18.90	92.0	SSE 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6a...	752.45	22.8	19.02	92.0	SSE 4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7a...	752.82	23.0	19.04	91.0	SSE 4	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	8a...	753.22	23.2	19.65	95.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9a...	753.29	23.9	20.33	92.0	E 0	Incerto	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	10a...	753.34	24.8	21.23	89.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	11a...	753.49	24.9	19.32	82.5	ESE 5	Incerto	Choviscos	—	—	—	—	—	—	—
	12a...	753.27	24.4	18.18	80.0	W 6	Incerto	Choviscos	—	—	—	—	—	—	—
	13a...	753.40	23.5	17.50	81.3	SSW 6	Incerto	Choviscos	—	—	—	—	—	—	—
	14a...	753.44	22.2	17.07	86.0	SSW 6	Incerto	Choviscos	—	—	—	—	—	—	—
	15a...	754.18	21.8	16.85	87.2	SSW 5	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	16a...	754.42	21.2	17.00	91.0	S 4	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	17a...	754.34	21.4	17.39	92.0	S 4	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	18a...	754.76	21.3	17.11	91.0	Calma 0	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	19a...	755.26	21.0	17.46	94.4	S 2	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	20a...	755.79	20.8	17.41	95.0	S 2	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	21a...	755.0	20.8	17.41	95.0	S 2	Mão	Chuva	—	—	—	—	—	—	—
	22a...	756.49	20.8	17.59	96.0	S 2	Mão	Choviscos	—	24.9	24.9	20.5	—	—	—
	23a...	756.00	21.7	17.48	96.0	S 2	Mão	Choviscos	—	—	—	—	—	—	—
	24a...	755.31	20.6	17.54	97.0	S 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

De 15 h. (3 h.) ate depois de 18 h. (6 h. p.) choveu continuamente.

De 19 (7 h. p.) ás 21 h. 20 m. (9 h. 20 m. p.) choveu continuamente; chovendo a choviscando a intervallos desta ultima hora até depois de 23 h. (11 h. p.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 44' 05" N V

INCLINAÇÃO = — 13.°56 (extremo N para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.24752 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 3 de dezembro de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar		Tem. temperatura à sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
	m/m	°							Direcção	Força					
Belém.....	762.12	26.3	21.02	83.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Incerto	30.0	23.0	26.50	8.00	
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—	
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	ENE	Duro	Bom	—	—	—	—	
Fortaleza.....	762.99	28.6	18.97	65.0	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Regular	Bom	30.0	25.0	27.50	—	
Natal.....	764.22	23.6	20.35	76.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Bom	28.5	25.3	26.50	51.00	
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	ESE	Fraco	Bom	—	—	—	—	
Recife.....	763.58	27.8	21.05	75.6	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Regular	Bom	29.0	24.8	26.20	—	
Joazeiro.....	762.83	25.5	12.36	50.5	Nublado	Sombrio	Choviscos	NE	Aragem	Incerto	33.2	17.6	25.40	—	
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Aragem	Bom	—	—	—	—	
Aracaju.....	763.85	26.4	20.51	80.4	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	23.2	21.3	25.25	—	
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
E. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	761.50	27.4	20.80	72.8	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	SSE	Muito fraco	Muito bom	30.8	21.5	26.45	—	
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	763.93	20.4	16.78	91.0	Nublado	Mto	Chuva	S	Muito fraco	Mão	25.0	21.0	23.00	9.00	
Capital.....	762.44	22.1	23.13	92.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	N	Bafagem	Mão	21.9	10.5	22.70	11.00	
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	762.93	22.8	17.04	62.8	Nublado	Incerto	—	S	Fraco	Incerto	23.9	19.4	21.65	12.00	
Paranaguá.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Choviscos	S	Fresco	Pessim	—	—	—	—	
Curitiba.....	765.30	16.5	12.77	91.7	Nublado	Incerto	—	ESE	Regular	Encoberto	21.6	12.2	16.90	—	
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	760.90	23.0	11.51	74.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	23.0	17.0	22.50	—	
Itaquí.....	760.04	23.0	15.89	76.2	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Bafagem	Bom	27.6	14.4	21.00	—	
Porto Alegre.....	761.98	21.1	15.21	82.0	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Bom	24.0	18.5	21.25	2.00	
Rio Grande.....	761.75	19.8	14.53	85.6	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Muito fraco	Variavel	23.4	17.4	19.80	—	
Cordoba.....	761.00	18.0	13.81	93.0	Nublado	?	—	E	Aragem	?	22.0	14.0	13.00	1.00	
Rezario.....	761.80	21.0	13.52	73.0	Meio nublado	?	—	NE	Regular	?	25.0	11.0	19.50	—	
Mendoza.....	159.30	20.0	12.59	72.0	Meio nublado	?	—	SE	Aragem	?	23.0	15.0	20.50	—	
Buenos Aires.....	761.80	18.0	9.43	62.0	Mto nublado	Incerto	—	NE	Aragem	Bom	21.0	15.0	18.00	—	

Nota: ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará variavel.

Em Santos choveu e choviscou ligeiramente na tarde e na noite de hontem.

Em Paranaguá choveu torrencialmente na tarde e na noite de hontem, soprando E fresco.

Em Curitiba choviscou a intervallos na manhã de hoje.

No Rio Grande cahiram ligeiros aguaceiros na manhã de hoje.

Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 2 de dezembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.0	22.9	19.0	91	0.0	Nulla	1.0	KN. N	
4 h. m.....	754.1	22.4	19.1	95	3.0	SSE	1.0	KN. N	
7 h. m.....	751.8	22.9	19.0	91	1.7	SW	1.0	KN. N	
10 h. m.....	755.3	23.7	19.5	90	1.7	E	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	755.3	21.2	17.5	83	10.0	WSW	1.0	NK. N	
4 h. t.....	755.9	21.2	17.2	92	4.0	WSW	1.0	NK. N	
7 h. t.....	757.9	21.4	17.2	91	1.8	NW	1.0	N	
10 h. t.....	759.0	21.4	17.4	92	1.4	WNW	1.0	KN. N	
Médias.....	755.91	22.39	18.24	90.3	3.0		1.0		

Temperatura: maxima, as 11 h, 3/4 da tarde, 24°,9; minima, as 2 1/2 h. da manhã, 21°,7.

Evaporação em 24 horas, 0.9.—Ozone: ás 7 h. m., 3; ás 7 da n., 1.

Chuva cahida: ás 7 h, da manhã, 4m/m,97; ás 7 h, da noite, 16m/m,11.—Total em 24 horas, 21m/m,08.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 25 de novembro o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	867	434	1.371
Entraram.....	19	10	35
Sahiram.....	23	10	33
Falleceram.....	14	3	17
Existem.....	869	437	1.356

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 699 consultantes para os quaes se aviaram 797 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

— No dia 26:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	869	437	1.356
Entraram.....	22	18	40
Sahiram.....	14	10	30
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	870	488	1.358

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 440 consultantes, para os quaes se aviaram 438 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 3 ob-
turações.

— No dia 27:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	870	488	1.358
Entraram.....	19	2	21
Sahiram.....	15	5	20
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	867	483	1.350

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 559 consultantes, para os quaes se aviaram 626 receitas.

— No dia 28:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	867	483	1.350
Entraram.....	36	23	59
Sahiram.....	21	20	41
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	878	482	1.360

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 834 consultantes, para os quaes se aviaram 914 receitas.

Fizem-se 36 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se do dia 2 do corrente, 51 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	12
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	24
	51

Maiores de 12 annos..... 49

Menores de 12 annos..... 11

51

Indigentes..... 12

MARCAS REGISTRADAS

N. 4110

Abdelmir & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, com fabrica de roupas brancas, na Avenida Passos n. 62, vem apresentar a esta Junta a marca acima, a qual consiste em um pequeno rotulo branco rectangular, contendo a figura de um gato deitado, com a cabeça erguida, seguindo-se-lhe abaixo uma pequena facha curvelinea com a palavra Registrada. A referida marca será applicada em etiquetas nas proprias roupas brancas e bem assim em rotulos para as caixas e envolveres, notas, facturas, cartões, etc., ficando considerada marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade, sendo uzada especialmente em punhos e collarinhos.

Inutilizava uma estampilha de 300 réis o seguinte: Capital Federal, 22 de setembro de 1904. Abdelmir & Comp. Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 22 de setembro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. Registrada sob o n. 4.140 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pague no primeiro exemplar 6\$000 de sellos por estampilha. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 2 de dezembro de 1904.....	491:369\$910
Idem do dia 3:	
Em papel... 184:168\$454	
Em ouro... 61:778\$894	245:947\$348
	737:317\$258
Em igual periodo de 1903.	529:106\$930

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 3 de dezembro de 1904.	12:929\$445
Idem dos dias 1 a 3.....	42:068\$867

Em igual periodo de 1903..	58:269\$630
----------------------------	-------------

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 3 de dezembro de 1904

Interior.....	20:241\$281
---------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	1:959\$000
Bebidas.....	3:628\$000
Phosphoros...	2:096\$000
Calçado.....	1:572\$000
Perfumarias...	256\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	550\$000
Vinagre.....	144\$000
Conservas....	400\$000
Cartas de jogar	36\$000
Chapéus.....	3:030\$000
Registro.....	60\$000
	13:731\$800

Extraordinaria.....	17:937\$585
Deposito.....	330\$000
Renda com applicação espe- cial.....	7:721\$058
	59:961\$724

Renda de 1 a 2 de dezembro de 1904.....	144:782\$671
--	--------------

204:744\$395

Renda de igual periodo de 1903.....	282:350\$602
--	--------------

Diferença para menos.....	77:606\$207
---------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

Do ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, fisco publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

Joaquim Arsonio Benedicto Ottoni.
Francisco Tito de Souza Reis.
Armando Carneiro Machado.
Carlos Americo Barbosa de Oliveira.
Octavio Guinle.

Turma supplementar

José Carneiro de Hollanda Chacon.
José Caetano de Andrade Pinto.
Themistocles Freitas.
Sebastião Sodré da Gama.
Thomaz Norman Waddell.

3ª cadeira do 1º anno (physica)

Asterio Lobo.
José Alberto Pinto de Castro.
Marcio Fragoso de Mendonça.
Jorge Belmiro de Araújo Ferraz.

Turma supplementar

Eduardo Pompeia de Vasconcellos.
Pedro José Pereira Travassos.
Luiz da Silva Porto Filho.
Carlos Alves Soares.

Nota — A's mesmas horas dar-se-ha ponto para prova oscripta de mecanica racional, economia politica e direito.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1904. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 5 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a exame os seguintes candidatos:

PORTUGUEZ

1ª mesa (diversos cursos)

2ª chamada

- 1 Armando Berford Guimarães.
- 2 Miguel Rosa Junior.
- 3 José Joaquim Berford Guimarães.
- 4 Francisco Caetano de Jesus.
- 5 Samuel Carlos de Araújo.
- 6 José Donadio Blois.
- 7 Arnaldo da Cunha Ferreira.

INGLEZ

(Diversos cursos)

- 1 Genesirico Aragão de Souza Pinto.
- 2 Carlos von Schwerin.
- 3 Antonio Ferreira Vianna Netto.
- 4 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 5 Ernesto Mendonça do Carvalho Borges.
- 6 Antonio Gomes Vieira de Castro Junior.
- 7 Paulo Coelho de Almeida.
- 8 Luciano Pestre.
- 9 Carlos José da Motta de Azevedo Corrêa.
- 10 Edcilio Silveira.
- 11 Affonso da Cunha e Mello.

LATIM

Os chamados para o dia 3.

GEOGRAPHIA

1ª mesa (curso naval)

- 1 Jayme Cardoso.
- 2 Bernardino Candido de Carvalho.
- 3 Antonio Accioly de Sá.
- 4 José de Aguiar Tolosa.
- 5 Ernesto Cortico Cassiere.
- 6 Roberto Cardoso.
- 7 Victor Hugo de Albuquerque.
- 8 Walter Macahyba.
- 9 Waldemar de Pinna.

2ª mesa (idem)

- 1 Manoel Gonçalves Machado Junior.
- 2 Sylvio Pellico Vianca.
- 3 Arthur Sergio Ferreira.
- 4 Evaristo da Silva Oliveira.
- 5 Jeronymo José de Mesquita.
- 6 Americo de Albuquerque Junior.
- 7 Jayme da Silva Campos.
- 8 Frederico Jauffret Guillon.
- 9 Aldimir de S. Paulo.

HISTORIA UNIVERSAL

1ª mesa (curso de direito)

- 1 José Burke de Figueiredo.
- 2 Juvenal Meirelles de Mesquita.

- 3 Eduardo Cook de Miranda.
- 4 Pedro Tavares Dias Pessoa.
- 5 Luiz de Souza Vaz.
- 6 José Octaviano de Souza.
- 7 Francisco de Assis de Filho.
- 8 Agostinho da Rocha Maia.
- 9 Cicero Affonso Ponte.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Amelia Bruce.
- 2 Eurico de Brito Figueiredo.
- 3 Belmiro de Oliveira Pinto.
- 4 Ernani Nunes Pinto Rosca.
- 5 Manoel Antonio de Abreu.
- 6 Solon de Mendonça Rego.
- 7 Maria da Gloria Viot.
- 8 Ismael Libanio.
- 9 José Pinheiro Bastos.

2ª mesa (idem)

- 1 Cynira Teixeira.
- 2 Octavia do Faria Pinto.
- 3 Armando Antas de Almeida.
- 4 Joaquim Mello de Lima.
- 5 Abilio Barreto de Oliveira.
- 6 Amelia Godoy.
- 7 Octavio Maria de Albuquerque.
- 8 Ulysses do Andrade Abreu.
- 9 Alvaro Campos.

GEOMETRIA

2ª mesa (curso de odontologia)

2ª chamada

- 1 Ernesto Pereira de Lima.
- 2 José Ferreira Lima Junior.
- 3 Arthur Sayão de Moraes.
- 4 João Antonio da Costa Carvalho.
- 5 Nestor Alves Benjamin.
- 6 José Luiz Hernem Junior.
- 7 Carlos Arantes Ramos.
- 8 Ernesto Crissiana de Toledo.
- 9 Octaviano Meira.

PHYSICA E QUIMICA

1ª mesa (curso medico)

2ª chamada

- 1 Jorge Dutra Fragoso.
- 2 Antonio Antunes Baptista Leite.
- 3 Henrique Pestre.
- 4 José Luiz Monteiro da Silveira.
- 5 Luiz Cordeiro.
- 6 Alfredo Soter de Almeida.
- 7 Ruy Carneiro da Cunha.

2ª mesa (cursos de direito e odontologia)

- 1 Mario Carvalho de Vasconcellos.
- 2 Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
- 3 Miguel de Oliveira Monteiro.
- 4 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
- 5 Sylvio Martins Teixeira.
- 6 Arminio de Moraes.
- 7 Antonio Lopes Valle.
- 8 Balthazar Dias.
- 9 Felix Antonio Cioffi.

ELEMENTOS DE HISTORIA NATURAL

1ª mesa (cursos de direito e pharmacia)

- 1 Lucas Itagyba Cortez de Moura.
- 2 Rubem Braga.
- 3 Bellarmio Alvim da Gama e Souza.
- 4 Atahualpa de Carvalho (2ª chamada).
- 5 José Pinheiro Bastos (idem).
- 6 Fernando Lopes Gonçalves (idem).

- 7 Joaquim Nunes Machado (idem).
8 Francisco do Amaral Bastos (idem).
2ª mesa (idem.)

- 1 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
2 Bento Theodoro da Rocha.
3 Rodolpho Fernandes de Macedo.
4 Israel Soares Junior.
5 Cesar Rodrigues de Albuquerque.
6 João Bruno.
7 José Antonio de Souza Junior.
—Terça-feira, 6 ás 2 horas os seguintes:

PORTUGUEZ

1ª mesa (cursos diversos)

- 1 Mario Ferreira da Luz.
2 Augusto Cesar Farani.
3 Nicolino Farani.
4 Paulo Luiz Martins Ribeiro (2ª chamada.)
5 Jorge Diniz de Santiago (idem.)
6 Rubem Noronha Githay (idem.)
7 Raymundo José Pereira Guimarães (idem.)
8 Luiz Nunes Ramos (idem.)

PORTUGUEZ

2ª mesa

- 1 Maria Julia Monteiro de Barros.
2 Esther de Saboia Bandeira de Mello.
3 Maria Moreira da Fouseca.
4 Francisca Gabriella Teixeira de Almeida.
5 Eliza da Silva Porto.
6 José Pires Cordovil da Silveira (2ª chamada.)
7 Osmar Machado Silva (idem.)
8 Nelson Raymundo Sampaio (idem.)
9 Raymundo Machado de Mendonça.

INGLEZ

- 1 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
2 Henrique Vargas da Silva (2ª chamada.)
3 Luiz Giorrelli Filho (idem.)
4 Rubem Lopes Moutinho (idem.)
5 Joaquim Antonio Dias do Amorim (idem.)
6 Ernani de Souza Carvalho (idem.)
7 Arthur Azambuja Neves (idem.)
8 Armando Pinto de Lima (idem.)
9 Mario dos Passos Machado Monteiro (idem.)
10 Luizio Chagastelles (idem.)
11 Jaymo Chagastelles (idem.)
12 Raul Paulo de Almeida (idem.)

LATIM

(Cursos diversos)

2ª chamada

- 1 Ary Coelho Barbosa.
2 Diogenes de Abreu Sodré.
3 Nicolao Ciancio.
4 Antonio Leite Pinto Junior.
5 Paulo Affonso Franco.
6 Manoel Mendes Campos.

GEOGRAPHIA

1ª mesa (Curso de direito)

- 1 João Bruno.
2 Alfredo Lourenço Bernardes.
3 Ernesto Mendonça do Carvalho Borges.
4 Maria Carolina Bandeira de Mello.
5 Elvira Lopes Barcellos.
6 Samuel Carlos de Araujo.
7 Cesar da Gama de Souza Franco.
8 Rubem Guedes do Mello.
9 Manoel de Souza Carvalho.

2ª mesa

- 1 Arnold Medeiros Fonseca.
2 Francisco Pinheiro Almozara.
3 Agenor Homem de Carvalho.
4 Regina de Faro Carvalho.
5 Benvenuta de Chermont Carneiro Monteiro.

- 6 Maria Francisca de Carapobús.
7 Francisco Gonçalves de Magalhães.
8 Nicolao Rodrigues dos Santos França e Leite.
9 Itiram de Almeida Kirk.

HISTORIA UNIVERSAL

2ª mesa (curso medico)

- 1 Manoel Maria Lobo Botelho (2ª chamada).
2 Sergio Saboia de Mello.
3 Lino de Alvarenga Thomaz.
4 Amazonas de Almeida Torres.
5 Joaquim Aymbire de Sequeira.
6 Julio Pinto Brandão.
7 João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
8 Mario Corrêa da Costa.
9 Arthur Dias.

ARITHMETICA ATÉ PROPORÇÕES

1ª mesa (curso de odontologia)

- 1 Jaymo Filgueiras.
2 Oldemar Pinto Ferreira Morado.
3 Nilo Fróes de Vasconcellos.
4 Solferi Schitini.
5 Carlos Arantes Ramos.
6 Hilario Barbosa Gonçalves Penna.
7 Jocelyn Leal Ferreira.
8 Julio Medeiros.
9 Manoel dos Anjos Esposel.

2ª mesa

- 1 Joaquim Ovidio da Silva Castro.
2 José Bello Pimentel Barbosa.
3 José de Almeida Reis.
4 Wenceslão Geraldo da Silva.
5 José Ferreira Lima Junior.
6 Eurico Pinto Ferreira Morado.
7 Carlos Etchobarne.
8 Ernesto Ferreira da Silva.
9 Victorino Queiroz de Almeida.

GEOMETRIA

1ª mesa (curso de direito)

- 1 José Mendonça Pinto.
2 Raphael de Sensburg Lemos.
3 Renato de Carvalho Tavares.
4 Belarmino Alvim de Gama e Souza.
5 João Fernandes da Rocha.
6 José Donadio Blois Junior.
7 Celso Secundino de Lemos.
8 Mauro Roquette Carneiro de Mendonça.
9 Carlos Cardoso Tinoco.

ELEMENTOS DE PHYSICA E QUIMICA

(1ª mesa, diversos cursos)

2ª chamada

- 1 Alfredo João Bastos.
2 Octaviano Moira.
3 Mario da Cunha Duque Estrada.
4 Frederico Oscar Heim.
5 Alvaro Antonio Gomes.
6 Antonio Augusto de Barros.
7 Jaymo Araujo.
8 Augusto de Queiroz Lopes.
9 Alcibiades Fabiano Alves.

(2ª mesa)

2ª chamada

- 1 Luiz Alfredo Fróes da Cruz.
2 Arthur Loureiro Fernandes.
3 Boanerges de Castro e Silva.
4 Raymundo Baptista da Silva.
5 Cactano Augusto Corrêa.
6 Mario Augusto Cardoso de Castro.
7 Joaquim Nunes Machado.
8 Luiz Carlos Frós.
9 João de Souza Valle Junior.

HISTORIA NATURAL

(Curso medico e escola polytechnica)

1ª mesa—2ª chamada

- 1 Mario Luiz Monteiro da Silveira.
2 Roberto Guedes de Carvalho.

- 3 Luiz de França Ferreira da Silva.
4 Vicente da Cunha Luz.
5 Fernando de Abreu Coutinho.
6 Arminio Carlos da Silva.

2ª mesa—2ª chamada

- 1 Arthur Lourenço Vianna.
2 Luiz de Araujo Penna.
3 Mario Augusto de Figueiredo.
4 Alfredo Bernardes de Souza.
5 Guilherme José dos Santos.
6 Francisco Leite de Barcellos.
7 Aureo Machado Portella de Figueiredo.
8 Francisco Azevedo Domingues.
9 Frederico Franklin da Silva.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de dezembro de 1904.—O secretario, Paulo Tavares.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Vestuario

Dolman de elasticotone (segundo o uniforme), calça de elasticotone (segundo o uniforme), bonet de dita com emblema (segundo o uniforme), dolman de brim pardo, calça de brim pardo, camisa franceza de morim com collarinhos, coroulas de cretonne, meias cruas francezas (par), lenços de bolso, calção de meia para banho, camisa de morim, comprida, para dormir; lenções de cretonne, colchas brancas, fronhas lisas de cretonne, toalhas felpudas para rosto, toalhas compridas para banho, cobertor de lã encarnada, pente de alisar, dito fino, escova para dentes.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio de roupa

Lavagem e engomagem da roupa dos alumnos e da côpa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada o em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 10 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 2 de dezembro de 1904.—O escrivão, Salathiel Firmino Gonçalves.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nos dias 6 e 7 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, realizar-se-hão os exames de promoção e de violino sendo chamados todos os alumnos, de conformidade com a lista affixada na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de dezembro de 1904.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 5 do corrente, ás 10 1/2 horas, se realisarão os exames, de promoção, de flauta, e, á 1 hora, os de harpa.

As listas da chamada se acham affixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de dezembro de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de novembro de 1904

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 673—Requeridos pelos proprietarios major João Bernardino da Cruz Sobrinho e capitão Julio Soares Andréa. *Guia do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional, 1904. 1 vol. in 8° de 290 paginas e uma planta.

N. 674—Requerido pelo autor Firmino A. S. Whitacker Filho. *Jury*. S. Paulo. Typographia Espindola, Siqueira & Comp. 1904. 1 vol. in 8° de 243 paginas.

N. 675—Requerido pelo autor Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz. *Ideologo*. Rio de Janeiro. Typographia Altina. 1904. 1 vol. in 16, de 223 paginas.

N. 676—Requerido pelo autor Dr. Tiburcio Valeriano Pecegheiro do Amaral. *Licções de chimica inorganica medica feitas em 2001, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Gutenberg, 1904. 1 vol. in. 4° de 192 paginas.

N. 677—Requerido pelo autor Alberto Nopumaceno. *Cantões*. Impressão da Casa C. G. Roder, de Leipzig. Edição das Casas Vieira Machado & Comp. (Rio de Janeiro) e J. V. Moreira de Sá (Porto) 1901 2 vols. de composições musicas, tendo o 1° 27 paginas e o 2° 24.

Bibliotheca Nacional, 3 do dezembro de 1904.—Pelo secretario, *Julio C. de Moraes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral da saude publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua do Alcantara n. 33.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 2ª delegacia de saude:

D. Anna Gaspar Rodrigues, residente á rua Marquiza de Santos, avenida D. Luiza n. 11, multada em 20\$, por ter em sua casa

um doente de variola, sem fazer a notificação, contra o disposto no § 1º, art. 137, do regulamento sanitario;

Anacleto Monteiro da Silva, proprietario da estalagem da rua Guanabara n. 17 e residente á mesma rua n. 5, multado em 200\$, por ter violado os interdictos affixados na referida estalagem, que está condemnada á demollição, fazendo obras geraes clandestinamente, infringindo assim o regulamento sanitario vigente no seu art. 308.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS

DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 13 de outubro proximo findo, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de Fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 49, de 23 de junho de 1890 e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições, convenientemente documentadas, na forma acima, deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1904.—*José Carlos Pereira de Azevedo*, secretario.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição se faz publico que se está procedendo á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, até o dia 30 do mez de novembro.

Recebedoria, 31 de outubro de 1904 — *Eraldo T. de Souza*, sub-director.

Directoria das Rendas Publicas

CONCURRENCIA ABERTA DURANTE 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO PRESENTE EDITAL PARA O AFORAMENTO DE UM TERRENO NACIONAL QUE SE ACHA DEVOLUTO Á RUA DE S. DINIZ ESQUINA DA DE LAURINDORABELLO, NO MORRO DE SANTOS RODRIGUES, COM 18,75 DE FRENTE SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO MENCIONADAS

Os Srs. concurrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo acima citado, em carta fechada, devidamente selladas e assignadas sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito, que dê lugar a duvidas.

O aforamento será feito sobre a base de 3\$750 por metro de frente, correndo as despesas com o mesmo por conta do pretendente escolhido.

Os Srs. concurrentes deverão depositar previamente na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a importância de 80\$ para garantir o contracto, sendo obrigados a exhibir o conhecimento do alludido deposito no acto da abertura das propostas, as quaes serão recebidas até o dia 9 de dezembro proximo e divulgadas á 1 hora da tarde do mesmo dia.

Na Secção dos Proprios Nacionais, poderão os senhores pretendentes pedir qualquer informações a respeito do supracitado terreno.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de novembro de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Por esta directoria se declara que, tendo a *The Western Telegraph Company, Limited*, requerido por aforamento o terreno de marinhãs, fronteiro aos de sua propriedade á rua Passo da Patria n. 32, esquina da rua Presidente Domiciano, em S. Domingos de Nieheroy, freguezia de S. João Baptista, fechado com um muro na frente para o mar, tendo 64,40 de largura, no fundo 75,60 e de comprimento da frente ao fundo 33,0, são convidados os que tiverem contestações contra o alludido aforamento, a apresental-as, devidamente documentadas, na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma, findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 12 de novembro de 1904.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das rendas publicas.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex commissario da armada José da Costa para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance do 14\$727, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 4 de junho de 1896 a 31 de janeiro de 1897, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, como constituirem procurador na sede deste tribunal ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes no municipio de Itaboraity, no Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Duarte dos Santos, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 678\$426 e mais os juros de 9 % pela mora, calculados sobre a quantia de 118\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de outubro de 1889 a 21 de abril de 1890 e de 24 de novembro desse anno a 30 de setembro de 1891, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordão, de 14 de outubro, proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 4 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Caixa Economica do Estado de Alagoas, Ananias Emilio Liano de Andrado Guerra, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação de destrecolherem aos cofres publicos a quantia

de 108:305\$865 e mais os juros de 9% pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo aos períodos de 1 de setembro de 1893 a 31 de março de 1894 e de 6 de fevereiro de 1893 a 30 de abril de 1893, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 28 de outubro ultimo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*. (*)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-Presidente, da Comissão do Soccorros, no município da Boa Vista do Tremedal, no Estado de Minas Gerais, Dr. Victorino Antonio do Sacramento, para no prazo de trinta dias, contados da publicação d'este, recolherem aos cofres publicos a quantia de 32\$062 e mais os juros de 9% pela mora, calculados sobre a quantia de 14\$357, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-presidente, relativo ao adiantamento de 10:000\$, pelo mesmo recebido, para occorrer ás despesas daquella Comissão, a cuja pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 28 de outubro proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de novembro de 1904. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o capitão reformado do exercito, Galdino Evaristo da Silva Leite, para no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 4:561\$731 e mais os juros de 9% pela mora, calculados sobre a quantia de 919\$915, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento de 40:000\$, que recebeu na alfandega do Estado do Maranhão, para occorrer ás despesas com uma diligencia de que fora encarregada uma força do 5º batalhão de infantaria, no periodo de 26 de dezembro de 1894 a 6 de maio de 1895, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 28 de outubro, proximo passado.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Benevides Seabra de Mello, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 7:773\$794 e mais os juros de 9% pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 18 de setembro de 1876, a 17 de abril de 1888, a cujo pagamento os condemnou este tribunal por accordão de 28 de outubro proximo passado.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-comissario de 5ª classe da armada, João Soares Pinto, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 27\$660, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de agosto a 18 de novembro de 1892, quando em serviço na Escola de Aprendizagem Marinheiros do Estado do Piahy, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal por accordão de 28 de outubro ultimo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribuna de Contas

Pelo presente edital, é intimado o flet de 2ª classe da armada, Raymundo Athanasio Barros e Vasconcellos, para no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 2:622\$512, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 6 de dezembro de 1893 a 10 de abril de 1894, quando em serviço na «Flotilha do Amazonas», a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordão de 28 de agosto de 1903.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Casa da Moeda

Previna-se aos interessados que o prazo de concorrência publica para o fornecimento de materiaes no primeiro semestre de 1905, anunciado para o dia 3 do mez de dezembro vindouro, fica transferido para o dia 10 do mesmo mez, sendo distribuidas as respectivas listas do dia 28 do corrente em diante.

Casa da Moeda, 23 de novembro de 1904.—*Raymundo Joaquim do Lago*, contador. (*)

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo a A. Ribeiro, José Teixeira Leite, ex-1º piloto do vapor nacional *Desterro*, Manoel do tal, ex-fiel do porão do mesmo vapor, bem como ao dono ou donos dos tres volumes da marca AR e dous da marca P, vindos do Montevideo no referido vapor, aos 8 de setembro ultimo, e apprehendidos pelo guarda-mór desta alfandega, no trapiche do Lloyd Brasileiro, aos 14 de setembro citado, a apresentarem nesta repartição, no prazo de tres dias, contados desta data, a sua defesa e ver correr todos os demais termos do respectivo processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1904.—*Francisco Manoel Fernandes*, ajudante. (*)

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e fulta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordões, entrado em 18 de outubro de 1904. Manifesto n. 741.

Armazem n. 11—ALF—P—C : 1 caixa n. 7.039, repregada.

GFF : 1 dita n. 197, idem.

ALFC : 1 dita n. 7.109, idem.

EC : 1 dita n. 90, idem.

Idem : 1 dita n. 89, idem.

GSA : 1 dita sem numero, idem.

FMC : 1 dita n. 2, idem.

NOC : 1 dita n. 12.627, idem.

JSC : 1 dita n. 358, idem.

SBP : 1 dita n. 42, repregada e avariada.

LF : 1 dita n. 2.931, repregada.

ALFC—P : 1 dita n. 7.092, idem.

Idem : 1 dita n. 7.106, idem.

ALFC : 1 dita n. 7.104, idem.

JH : 1 dita n. 3.324, idem.

L. do R. : 1 dita n. 342, idem.

LF : 1 dita n. 2.929, idem.

JFCC : 1 dita n. 4.471, idem.

ALFC—P : 1 dita n. 7.108, idem.

ALFC : 1 dita n. 7.105, idem.

CNC : 1 sacco n. 505, roto.

Sem marca : 1 caixa n. 4.636, repregada.

Vapor allemão *Bahia*, procedente do Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 727.

Armazem n. 14—Avenier : 1 caixa n. 1, repregada.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

Idem : 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Idem : 1 dita n. 1, idem.

Idem : 1 dita sem numero, idem.

Idem : 2 ditas idem, avariada.

Cervinho : 1 dita n. 734, repregada.

Idem : 1 dita n. 749, idem.

Idem : 1 dita n. 75, idem.

DIC : 1 dita n. 611, idem.

FMC—PH : 1 dita n. 1.493, repregada e avariada.

HC : 1 dita n. 2, vazando.

Idem : 1 dita n. 3, repregada.

JBC—R : 1 dita n. 7.997, vazando.

JBC : 1 dita n. 1, repregada.

Idem : 2 ditas ns. 3 e 19, idem.

Idem : 2 ditas ns. 16 e 17, idem.

JX—MAG : 1 dita n. 344, idem.

Idem : 1 dita n. 349, idem.

LC—B : 1 dita n. 1.249, idem.

LC : 1 dita n. 535, idem.

MJPS : 2 ditas ns. 1 e 4, idem.

Idem : 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

OGC : 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Orito*, procedente do Liverpool, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 739.

Armazem n. 10—AAI : 1 dita n. 2.960, repregada.

CPC : 1 dita n. 675, idem.

EC : 2 ditas ns. 18 e 23, idem.

LD : 1 dita n. 2.078, idem.

FSC—AS : 1 dita n. 3.179, idem.

Idem : 1 dita n. 3.178, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 3.162, idem.

MP—M : 1 dita n. 7.051, repregada.

LB : 1 dita n. 470, idem.

ROC—AS : 1 dita n. 2.221, idem.

150—C : 1 dita n. 67, idem.

18 : 1 dita n. 222, idem.

Vapor inglez *Calderon*, procedente do Liverpool, entrado em 29 de outubro de 1904.—Manifesto n. 745.

Armazem n. 9—ARPC : 1 caixa n. 559, repregada.

BKM : 1 dita n. 6, avariada.

EA—C : 1 dita n. 9.797, repregada.

H : 1 dita n. 9.109, idem.

Idem : 1 dita n. 9.163, avariada.

L—F : 1 dita n. 2.843, repregada.

PC—M : 1 dita n. 6.024, idem.

S—4993 : 1 dita n. 5, idem, avariada.

IIQ : 1 dita n. 8.013, idem.

PN—HCC : 1 dita n. 1.163, avariada.

Vapor italiano *Arad*, procedente de Trieste, entrado em 17 de outubro de 1904.—Manifesto n. 731.

Armazem n. 8—OR : 1 caixa n. 7, vazando avariada.

JM : 1 barrica n. 194, repregada.

PZ : 1 caixa n. 469, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordões, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 741.

Armazem n. 11—BKF : 1 caixa n. 12, repregada.

MWG : 1 caixa n. 4.312, repregada.

AC : 1 dita n. 6.540, idem.

Idem : 1 dita n. 6.541, idem.

RG : 1 mala sem numero, idem.

JFCC : 1 caixa n. 4.473, idem.

PD : 1 dita n. 101, idem.

MWC : 1 dita n. 35, idem.

LM : 1 mala sem numero, idem.

Casa Dol : 1 engradado n. 3.643, avariado.

Vapor allemão *Hei telberg*, procedente de Bremen, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 740.

Armazem n. 12—Z—F : 1 caixa n. 175, repregada.

Armazem da estiva. PCC : 1 barrica n. 826, idem.

Armazem n. 12—CF : 1 caixa n. 10, repregada.

LF : 1 dita n. 124, idem.

Idem : 1 dita n. 589, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente do Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 727.

Armazem n. 14—A&M: 1 caixa n. 851, repregada.

Avenier: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
ALR: 2 ditas n. 11, idem.
BSPC: 1 dita n. 14.227, idem.
BMC: 1 dita n. 822, idem.
Carvalho: 1 dita n. 1, vasilho.
C. Claudino: 1 dita n. 621, repregada.
CBC: 1 fardo n. 147, desmanchado.
Idem: 1 dita n. 163, idem.
Idem: 1 dito n. 154, desmanchado e avi-

riado.
ER: 1 dita n. 18, roto.
GDC: 1 caixa n. 645, repregada.
H—B—C: 1 dita n. 2.919, idem.
JR—CC: 1 dita n. 7.900, idem.
JAA: 1 dita n. 1.557, idem.
J—DC: 1 dita n. 4, idem.
Idem: 1 dita n. 6, idem.
JBC: 2 ditas ns. 5 e 14, idem.
Idem: 2 ditas ns. 11 e 9, idem.
Idem: 2 ditas ns. 18 e 12, idem.
Idem: 1 dita n. 19, idem.
OHC: 1 dita n. 1, idem.
A—S—C: 1 dita n. 109, idem.
VCC: 1 dita n. 150.

Vapor alemão *S. Paulo*, entrado em 29 de novembro de 1904.—Manifesto n. 814.

Tripiche da Saude—G+C: 4 caixas sem numeros, sujeitas a vistoria.

Andresen: 3 ditas, idem, idem.

CTC: 2 ditas, idem, idem.

Vapor inglês *Tamir*, procedente do Antuérpia, entrado em 10 de outubro de 1904.—Manifesto n. 743.

Armazem n. 1—F: 1 tambor n. 1.105, vazio.

Idem: 20 tambores sem numeros, vazando.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor ali não *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 1 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 850.

Tripiche da Ordem—AMC: 3 caixas sem numero, com faltas.

Andresen: 4 ditas idem, idem.

Vapor alemão *P. Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 723.

Armazem n. 3—OSC—R: 1 caixa n. 536, repregada.

SGC: 1 dita n. 3.603, idem.

Idem: 1 dita n. 3.677, idem.

SH: 1 caixa n. 18.902, repregada.

Idem: 1 dita n. 18.901, idem.

Idem: 1 dita n. 18.903, idem.

SLC: 1 dita n. 19, idem.

SM: 1 dita n. 14.079, idem.

ABCX: 1 dita n. 326, idem.

Idem: 1 dita n. 331, idem.

ARPC: 1 dita n. 668, idem.

LBR: 1 dita n. 116, idem.

Idem: 1 dita n. 117, idem.

EMC: 1 dita n. 1.495, idem.

GM: 1 dita n. 14.023, idem.

HK: 1 dita n. 3.315, idem.

JRCC: 1 dita n. 662, idem.

Idem: 1 dita n. 841, idem.

LR: 1 dita n. 9.290, idem.

MLG: 1 dita n. 7.267, idem.

MFR: 1 dita n. 100, idem.

Vapor inglês *Catania*, procedente de Nova York, entrado em 17 de novembro de 1904.—Manifesto n. 825.

Armazem n. 8—WYC: 1 caixa n. 71, repregada e avariada.

MC: 1 dita n. 64, idem idem.

Moreno: 1 dita n. 562, idem idem.

MI: 2 ditas ns. 17 e 20, idem idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem idem.

J.A.S. MagnoC: 2 ditas ns. 5 e 9, idem idem.

GC: 2 ditas ns. 506 e 486, idem idem.

RC: 1 dita n. 1, idem idem.

AAC: 1 dita n. 530, idem.

AB: 1 dita n. 5, idem.

MC: 1 dita n. 75, idem.

Idem: 1 dita n. 64, idem.

FAC: 1 dita n. 3, idem.

BBC: 1 dita n. 512, idem.

EMI: 1 dita n. 3, idem.

LA: 1 dita n. 15, idem.

HDW: 1 dita n. 10, idem.

AAC: 1 dita n. 534, idem.

Dia: 1 amarrado n. 270, idem.

JAS—Marquês & Comp.: 1 caixa n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

GC: 1 barrica n. 509, idem.

James Magno & Comp.: 1 dita n. 13, idem.

Idem: 1 dita n. 16, idem.

RMC: 1 caixa n. 194, repregada e avariada.

BCC: 1 dita n. 2.115, idem idem.

MI: 1 dita n. 22, idem idem.

JAS Magano & C.: 1 dita n. 7, idem idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem idem.

MC: 1 dita n. 3, idem idem.

FGC: 1 dita n. 915, idem idem.

GC: 1 dita n. 300, idem idem.

Idem: 1 dita n. 292, idem idem.

AAS: 1 dita n. 607, idem idem.

BFC: 1 dita n. 20, idem idem.

GC: 1 barrica n. 510, idem idem.

JAS Magano & C.: 1 caixa n. 4, idem idem.

J. A. S. Magnus C: 2 caixas ns. 8 e 2, repregada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

JMC: 1 dita n. 73, idem.

GC: 2 ditas ns. 491 e 493, idem.

Idem: 2 ditas ns. 470 e 504, idem.

Idem: 1 dita n. 503, idem.

JMC: 1 dita n. 901, idem.

ASC: 1 dita n. 71, idem.

JAPA: 1 dita n. 145, idem.

MC: 2 ditas ns. 67, 2, idem.

CC: 1 dita n. 571, idem.

James Magnus & C: 1 barrica n. 12, idem.

LA: 1 caixa n. A 18, idem.

LFR: 1 dita n. 902, idem.

Cr. Pareiz B. Findeze: 1 dita sem numero, idem.

JLC: 1 dita n. 15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 12 e 18, idem.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

CC: 1 dita n. 31, idem.

Idem: 1 dita n. 3.148, idem.

Idem: 1 dita n. 3.111, idem.

CC: 1 dita n. 75, idem.

FGC: 1 dita n. 427, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 524, idem.

LCC: 1 dita n. 31, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.—Pelo inspector, Francisco Manuel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de pratico de pharmacia.

Inspectoria de Saude Naval, 29 de novembro de 1904.—Dr. Augusto Pereira da Silva Lima, assistente.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos E. U. do Brazil—Directoria de Pharoes

CONCURRENCIA

Fornecimento e installação de machinas e outros appparelhos accessorios, necessarios ao nharol electrico da ilha Rasa

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe desta repartição, faço publico quo, tendo sido annullada, por despacho do Sr. Ministro da Marinha, a ultima concorrência feita para, fins acima indicados, visto só se ter

apresentado um licitante, acha-se aberta nova concorrência, para o fornecimento e installação das machinas e appparelhos supra mencionados, tudo de accordo com as bases organizadas pela Inspectoria Geral de Engenharia Naval o que se encontram á disposição dos interessados na Secretaria da Repartição da Carta Maritima, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, onde serão recebidas propostas, até o dia 29 do corrente ao meio dia, quando se procederá á abertura e leitura das mesmas.

Directoria de Pharoes, Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1904.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Commissaria lo Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 2 — Pão de torpedeiros e dependencias da Marinha na Armazém—Grupo 10 — Calçado, couros, pelles e outros artigos.

Tendo sido annullada, por aviso n. 2.094, de 2 do corrente mez, a concorrência realizada em 31 de outubro proximo passado, para o fornecimento dos artigos dos grupos acima, de ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada o, em virtude do disposto no citado aviso, faço publico que, no dia 10 do corrente, ao meio dia, serão novamente recebidas e abertas as propostas para o fornecimento desses artigos durante o anno de 1905.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições expostas nos editaes publicados no *Diario Official*, de 1 e 5 de outubro.

O pão deverá ser do forma comprida, typo francez, pesando cada um 250 e 200 grammas.

A inscripção de concorrentes será encerrada no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações os proponentes poderão entender-se, diariamente, com o secretario, no Commissariado Geral da Armada, na ilha das Cobras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, ilha das Cobras, 3 de dezembro de 1904.—O Secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico quo, em virtude do aviso n. 1.250, de 21 de novembro ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 9 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde, propostas para a pintura e douramento do hyato *Silva Jardim*.

Acham-se desde já á disposição dos interessados as bases para a citada concorrência, que versará, não só sobre o preço e o prazo da obra como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO

De ordem do Sr. general Dr. director geral de Saude do Exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes, depois da data da publicação deste no *Diario Official*,

durante o prazo de 20 dias, a inscrição para o concurso de admissão de médicos de 5ª classe, na conformidade das instruções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 82, de 16 de junho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador e exhibir documentos em que prove ser:

1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;

3º, de comportamento illibado;

4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;

5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta do conselho superior da saude nesta Capital.

Ao concurso serão admittidos não só os actuaes adjuntos, como os médicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instruções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exército I de outubro de 1904. — Dr. Leovigildo Honório de Carvalho, major chefe do gabinete.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contractase, no dia 7 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem e ferragem, para os animaes deste estabelecimento durante o primeiro semestre de 1905, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Por kilo — Arroz do Iguape, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão em caixa, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, dita americana, chocolate em pó, café velho em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita do carneiro, dita do porco, dita de vitella, dita secca, canella em pó, fubá de milho fino, goiabada, leãoia em ahas, lombo do porco de Minas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Domagny, dita Bretel, dita Lepelletier, queijo nacional e parmesão, marmelada nacional, dita de Lisboa, matto em folhas, paio, paio de 90 a 200 grammas, peixe fresco, camarão, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro — Azeite refinado de Lisboa, cangica nova, ervilhas seccas e partidas, farinha de Magé, dita do Surubhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, dito branco nacional, dito tinto de Lisboa.

Por cento — Alhos, bananas, cebolas e laranjas.

Por latas — Azeitonas, massa de tomates e petits-pois de Felipe Canaú.

Por unidade — lingua defumada, dita fresca, dita de salmoura, tijolo de arear.

Ferragem — por kilo, alfafa, capim, farello, fubá grosso e milho.

Ferragem — Cravos n. 7. II allemães (mi-lheiro.)

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas em duplicata e sellada ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho, na presença dos mesmos, declarando mais nas referidas propostas a precedencia e nomes dos fabricantes dos generos que se propuzerem a fornecer bem como apresentar amostras do café e do arroz.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas que se obrigam a fornecer, da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez.

Os Srs. concurrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29, 31 e seus §§ 1º e 2º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractadores serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do Collegio.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento deverão apresentar suas contas para serem confididas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fizerem legalmente representar para o recebimento da importancia das contas do que houverem fornecido.

O mesmo Sr. coronel commandante o presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer, ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, em 27 do novembro de 1904. — Tenente Epaminondas Cunha, sub-secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante o presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 5 de dezembro, ao meio-dia, na sala do conselho desta escola, receber-se-ão propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o primeiro semestre de 1905:

Rancho e enfermaria

Por kilogramma — Arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional, mareas: Alves, Victoria, Duas Bandeiras, Pavão, Itajahy, batata inglesa, café em grão, tipo 7, carne do porco, dita de vacca, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá preto, goiabada, lombo de Minas, manteiga nacional, marmelada do Rio Grande e Therozopolis, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, branca e amarela, matto em folha, paio, paio, queijos do Reino e de Minas, rosas do barão e do manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro — Azeite doce de Lisboa, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa, vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafas — Vinho virgem, dito Figueira.

Em unidade — Laranjas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, tijolos de arear, vassouras grandes do piassava e sapólio.

Em maços — Palitos pequenos lixados.

Em latas — Azeitonas (latas pequenas).

Forragem

Por kilo — Alfafa do S. Paulo, do Rio Grande e do Rio da Prata, farello nacional do Rio da Prata, milho miúdo, vermelho e limpo.

Lavagem de roupa

Por peça — Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas

adamascadas e de chita, fronhas, lençóis de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditas de rosto, ditas do moso (com cinco metros do comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez e bem assim de entrega-a de vespera no estabelecimento, até 9 horas da noite.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertar-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e aos officiaes alumnos, modeanto pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos propriosponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho naquella dia marcado, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia do cem mil réis (100\$000) até a assignatura do contracto, quando fará a cção definitiva de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 28 de novembro de 1904. — Tenente Augusto Eduardo da Silva, sub-secretario interino.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Pela Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, se faz publico que, de ordem do Sr. Ministro, serão recebidas até o dia 10 de dezembro, ás 3 horas da tarde, propostas para fornecimento de objectos de expediente e artigos do escriptorio para uso da mesma Secretaria de Estado, durante o anno de 1905, conforme as amostras existentes nesta directoria geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e em duas vias, a primeira das quaes sellada e ambas sem razuras nem emendas.

Os concurrentes deverão depositar no Thesouro Federal a quantia de trezentos mil réis (300\$), para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o concurrente escolhido, si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

O proponente escolhido depositará no Thesouro Federal, antes da assignatura do contracto, a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da execução do mesmo contracto.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, 26 de novembro de 1904. — Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Faço publico, de ordem do Sr. administrador, que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, no proximo anno de 1905, do material seguinte, necessario á lancha *Fernando Lobo*, do serviço postal:

- Azeite doce, litro.
- Adriça, peça.
- Ancoroto.
- Agua raz, litro.
- Alcatrão, idem.
- Arruelas.
- Bandeira nacional (4 pannos).
- Ballo.
- Briazio, metro.
- Brocha.
- Balão.
- Cabo manilha, kilo.
- Cabo de linho, idem.
- Corrente patente, idem.
- Corrente galvanizada, idem.
- Cabo de peroba para croque e escova.
- Chaleira de cobre.
- Chave ingleza.
- Fio de vela.
- Fibra, kilo.
- Ferqueta.
- Gesso.
- Graxa.
- Gato singelo.
- Croquo.
- Garatêa.
- Gaxeta, patente, par.
- Gaxeta, patente, par.
- Escova para tubos.
- Escova para limpeza do fundo da lancha.
- Almotolia.
- Kerozeno, lata.
- Lanterna.
- Lampião de mão.
- Lambis.
- Estopa.
- Lixa, folha.
- Lima mursa.
- Lima bastarda.
- Mangueira de lona, metro.
- Mangueira de borracha, idem.
- Malho.
- Mavilha.
- Oca, kilo.
- Óleo engelbert, litro.
- Óleo de ricin, idem.
- Óleo de linhaça.
- Potassa.
- Pomela.
- Pharol.
- Pá para carvão.
- Pampouilha.
- Papelão Albort.
- Rodo.
- Raspadeira triangular.
- Item.

Signal de panno encarnado com o distico
— Serviço postal.

- Salã.
- Soda caustica.
- Salva-vidas circular.
- Tijolo.
- Tinta patente.
- Tinta verde.
- Tinta preta.
- Tinta branca.
- Tinta azul.
- Tinta roxo-terra.
- Verniz coupal.
- Verniz preto.
- Vidros para a calheira.
- Válvulas de bor acha.
- Vassouras do piassava.
- Zarcão.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, devendo ser

obedecidas, na concorrência, mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada preposta;

b) o proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar futuras duvidas não serão tomadas em consideração;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello federal;

f) não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;

g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) o material deve ser de primeira qualidade;

i) é vedado aos concorrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

j) para garantia da execução dos contractos, que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$ quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá lugar a 1 de dezembro proximo, no gabinete do Sr. administrador, ás 2 horas da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistir ao acto.

Primeira secção da administração, em 31 de outubro de 1904. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Saude Publica

De citação, com o prazo de 10 dias, ao coronel *Candido J. de Faria e a viuva Freire*, ambos residentes em logar ignorado, co-proprietarios do predio n. 8 A da rua da Candelaria para, findo esse prazo, dentro das 24 horas que decorrerem do seu termo, pagarem a multa em que incorreram por infracção do regulamento sanitario e custas, ou requererem as diligencias que entenderem a bem de sua defesa e assistirem á inquirição de testemunhas, sob pena de revelia; outrossim, ficando citados para os demais termos do processo, até sentença final.

O Dr. *Eliezer Gerson Tavares*, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virom que, por parte do Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica me foi apresentada a denuncia do teor seguinte: «Ilm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica — O signatario desta, no exercicio de suas attribuições, vem denunciar a V. Ex. o Sr. coronel *Candido J. de Faria e a viuva Freire*,

ambos residentes em logar ignorado, porquanto co-proprietarios do predio n. 8 A, da rua da Candelaria, desta cidade, não attenderam as intimações que, por editaes, lhes foram feitas afim de executarem no citado predio obras reclamadas pelo interesse da saude publica e constantes dos memoranda annexos aos autos e de ns. 3.681 e 3.682. Em vista disto foram multados em conformidade com os §§ I e II do art. 98 do regulamento sanitario, em 200\$ cada um e por isso requiero a V. Ex. se digne mandar intimal-os, onde forem encontrados ou por edital a virem satisfazer as multas e custas no prazo da lei ou ver-se processar na forma do regulamento processual da justiça sanitaria, ficando intimados para todos os termos do processo até final sentença. Offereço as testemunhas dos autos para doporem, caso haja necessidade, em dia e hora designados. Nestes termos P. deferimento. A. esta com os quatro documentos juntos. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1904. — *Lincoln Moura dos Santos*, procurador dos Feitos da Saude Publica. Despacho: A. intinem-se por edital os réos para em 24 horas pagar a multa ou requererem as diligencias que entenderem a bem de sua defeza, marcando o escripto dia e hora, com sciencia das partes para inquirição das testemunhas no prazo legal. Rio, 26 de novembro de 1904. — *E. Tavares*. Cota: Designo o dia 30 do proximo mez de dezembro ao meio dia, para inquirição das testemunhas, por não ter outro dia desimpedido. Rio, 28 de novembro de 1904. — O escriptão, *Mello Mattos*. Em virtude do despacho acima, passou-se o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual são citados os réos coronel *Candido J. de Faria e a viuva Freire*, co-proprietaria do predio á rua da Candelaria n. 8 A, para dentro de 24 horas que se seguirem á expiração do dito prazo, pagar a multa de 200\$ cada um e custas em que incorreram, podendo fazel-o em dinheiro ou bens, por infracção das disposições dos §§ I e II do art. 98 do regulamento sanitario vigente, ou requererem as diligencias necessarias que entenderem a bem de sua defeza, e assistirem á inquirição das testemunhas no dia 30 do corrente mez de dezembro ás 12 horas da manhã, fazendo-o por si ou por procurador, sob pena de revelia; outrossim, ficando citados para os demais termos do processo até final sentença; advertindo-se que as audiencias deste juizo continuam a ter logar ás quartas-feiras e sabbados de cada semana, ao meio dia, á rua do Lavradio n. 122. Para constar e chegar a noticia aos réos, passaram-se este e mais tres do igual teor, para serem publicados por trez vezes o afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de dezembro de 1904. Eu, *Francisco Manoel de Moraes*, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, *Hugolino Albuquerque Mello Mattos*, escriptão, subscreevo. *Eliezer Gerson Tavares*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90	d/v	A'	vizra
Sobre Londres.....	12	5/8	12	33/64
» Pariz.....		754		766
» Hamburgo.....		930		942
» Italia.....		—		771
» Portugal.....		—		370
» Nova-York.....		—		33552
Libra esterlina, em moeda.....				195400
Ouro nacional, em vales, por 1\$000				25156

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS
E PARTICULARES

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	996\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	185\$500
Ditas idem idem, de 1904, port...	302\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	400\$000
Ditas idem idem idem de 100\$, 4 %, port.....	57\$250
Banco da Republica do Brazil...	35\$000
Comp. Sal e Navegação.....	21\$000
Dita Seguros Mercurio, c/25 %.	37\$000
Dita Tecidos Alliança.....	257\$000
Dita Tecidos Confiança Indus- trial.....	235\$000

Secretaria da Camara Syndical, 3 de
dezembro de 1904.— José Claudio da Silva,
syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1904

Algodão, 1ª sorte, sertão da Pernambuco,
em rama, 10\$200 por 10 kilos.
Dito de Sergipe, Itabaiana, em rama,
9\$500 por 10 kilos.
Dito da Parahyba, 1ª sorte, em rama,
9\$800 por 10 kilos.
Assucar de Campos, branco crystal 365 a
370 réis por kilo.
Dito mascavinho de Pernambuco, 320 réis
por kilo.
Dito mascavo do sul, 280 réis por kilo.
Dito da Bahia, branco crystal, 370 réis
por kilo.
Pinho branco americano, 200 réis por cada
pé.
Sebo prensado, branco, [h chegar, 63 s.
por 100 kilos.
Sebo do Rio da Prata, 900 reis o kilo.

Fretes e engajamentos durante a semana de
26 de novembro a 2 de dezembro de 1904

Para o Porto Elisabeth, 40 s/ 2 1/2. por
1.000 kilos, pelo vapor «Clyde», 600 saccas
de café.
Para Genova, 35 frs. 10 % por 1.000
kilos, pelo vapor «Duca di Galliera», 500
ditas idem.
Para Genova, 35 frs. e 10 %, por
1.000 kilos, pelo vapor «Sirio», 125
ditas idem.
Para o Havre, 35 frs., 10 %, por 1.000
kilos, pelo vapor «Bellena», 155 ditas
idem.
Para Antuerpia 1 7/6 e 2 1/2 por 1.000
kilos pelo vapor «Bellera», 500 saccas de
farelo.
Para Antuerpia 35/5, 5 % pelo vapor
«Coblentz», 750 ditas de café.
Para Antuerpia, 35/5, 5 % pelo vapor
«Witttemberg», 1.000 ditas idem.
Para Nova-York, 35 c/ 5 % por sacca
pelo vapor «Byron», 29.000 ditas
idem.
Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000
kilos, pelo vapor «S. Paulo», 8.000 ditas
idem.
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000
kilos, pelo vapor «Orleanais», 2.850 ditas
idem.
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por
1.000 kilos, pelo vapor «Les Alpes», 500
ditas idem.
Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca pelo
vapor «Bosphore», 108 ditas idem.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1904.—
João Severino da Silva, presidente. —
Sebastião S. da Rocha, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes
na Capital Federal

DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1904

Houve as seguintes alterações na pauta
da semana que hoje finda :

	Por kilogr.
Assucar grosso.....	\$250
Arroz pilado.....	\$340
Batatas.....	\$190
Cal.....	\$025
Carvão vegetal.....	\$100
Crina animal.....	\$650
Café em grão.....	\$650
Farinha de mandioca.....	\$220
Fumo em rolo.....	\$800
Queijos.....	1\$200
	Por gram.
Ouro.....	2\$399

SOCIETADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank,
Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Activo	
Capital a realizar	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	847:316\$880
Letras a receber.....	7.917:524\$140
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	11.879:578\$240
Empréstimos, contas cor- rentes e outras.....	2.519:991\$830
Garantias por contas cor- rentes e diversos valores	2.575:905\$510
Diversas contas	589:410\$300
Caixa, em moeda corrente	9.693:655\$170
	42.710:048\$800
Passivo	
Capital	13.333:333\$330
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros	12.364:722\$100
Em conta corrente com ju- ros e com prévio aviso....	927:350\$40
A prazo fixo.....	1.133:544\$440
	14.425:607\$380
Caixa matriz e filiaes.....	3.228:298\$210
Garantias por contas cor- rentes e diversos valores	2.575:905\$510
Diversas contas.....	9.051:063\$090
Letras a pagar.....	92:841\$280
	42.710:048\$800

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 2 de de-
zembro de 1904.—Pelo London and Brazilian
Bank, Limited: F. Broad, manager.—
A. G. C. Blake, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.118 — Memorial descriptivo acompa-
nhando um pedido do privilegio, por 15
annos, na Republica dos Estados Unidos do
Brazil, para um «novo vehiculo de remessa
e distribuição de bilhetes e cartões postaes
para propaganda industrial». Invenção de
Gerth & Carvalho, industriaes, estabelecidos
na Capital Federal.

O objecto de nossa invenção é utilizar,
aproveitando como vehiculo, o interior de ci-
garreiras, carteirinhas ou estojos, que con-
tenham cigarros, para collocação de bilhetes o
cartões postaes, illustrados ou não, para re-
clamo, propaganda e annuncios dos produ-
ctos do fumo da nossa industria e com-
mercio.

Os bilhetes e cartões postaes que quere-
mos collocar dentro dos envolveres de ci-
garros, assim referidos, contendo productos
do fumo, podem ser officiaes, emitidos pelo
Governo ou Correio Nacional, ou poderão ser
bilhetes ou cartões postaes do commercio ou
industria privada, contendo ou não, dizeres
ou illustrações e permitidos pela Conven-
ção Postal Internacional.

E' evidente que o resultado trazido pela
invenção é reciproco, porque, se com a
offerta de um ou mais cartões postaes ao
consumidor aumentamos a sua frequencia, e,
com isso auferimos resultados por outro
lado, o Estado lucra com a venda dos bilhe-
tes postaes (franquados) e com os seus pro-
ductos postaes vendidos pelo commercio
e industria privada.

Reivindicações

Em resumo, reivindicamos como pontos o
caracteres constitutivos da invenção.

1ª a collocação de bilhetes e cartões pos-
taes, emitidos pelo Governo ou Correio Na-
cional, ou vendidos pelo commercio e fabri-
cados pela industria privada, podendo os
mesmos cartões ou bilhetes ser providos ou
não de dizeres, annuncios, desenhos ou illus-
trações; dentro de cigarreiras, carteirinhas,
ou envolveres, contendo cigarros, para ser-
vir de reclamo, annuncios e propaganda de
productos de fumo da nossa industria e com-
mercio;

2ª, a utilização de estojos, cigarreiras, ou
carteirinhas, contendo cigarros, para ve-
hiculo ou meio de transporte e distribuição
de quaisquer bilhetes ou cartões postaes,
para annunciar e propagar os productos da
nossa industria e commercio de fumo.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1904.—
Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Companhia Kiou-que do Rio
de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

(3ª convocação)

Os senhores accionistas são convidados pela
terceira vez (não tendo havido numero legal
nas duas primeiras convocações) a se re-
unirem em assemblea geral extraordinaria
para reforma de estatutos e eleição de um
membro da directoria, no dia 7 do corrente
mez, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da
companhia (rua 1ª de Março n.º 28). Nesta
reunião a assemblea deliberará com qualquer
numero.— A directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904